



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 367/2022/PGM

Vilhena/RO, 26 de outubro de 2022.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação, do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.558 /2022, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023".

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 27 / 10 / 2022
Hora 12:06





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 6.558 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Muito nos honra encaminhar na presente data, para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA referente a 2023, em obediência à norma do artigo 96, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Vilhena, atendidos os preceitos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações.

O Orçamento ora proposto – instrumento fundamental para o planejamento dos esforços governamentais visando o desenvolvimento socioeconômico sustentável do Município de Vilhena – foi elaborado a partir do norte traçado pelas estratégias e programas estabelecidos na Lei do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025.

A contribuição da sociedade, no tocante ao orçamento participativo, foi efetivada na elaboração do PPA 2022-2025, bem como na elaboração deste Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2023, com as reivindicações constantes em atas das reuniões realizadas, já que a mesma foi discutida com os presidentes e representante de bairros, associações e com a população, através de pesquisa realizada via questionário disponibilizado no site do Município, no qual buscamos atingir grande parte da população constatando os seus anseios, e que dentro das reais possibilidades financeiras, foram definidas dentro das metas e prioridades.

Continuando com o processo de planejamento orçamentário para o próximo exercício, segundo o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, definimos as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, as disposições relativas à nossa dívida pública, as diretrizes relativas às despesas com pessoal e encargos sociais, além dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais.

O equilíbrio das finanças públicas e a adoção da prática de orçamento equilibrado continuam como pilares fundamentais no processo de revitalização, expansão e melhoria dos serviços públicos do Município de Vilhena e a programação de investimentos foram focados na melhoria de qualidade de vida da população e na construção da igualdade de oportunidades para todos os munícipes.





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



O presente projeto abrange o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, distribuídos em Órgãos e Unidades da Administração Direta e Indireta.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo 02, da Lei nº 4.320/64 - que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal - e demais normativos da Legislação Federal e Municipal pertinente.

A despesa será realizada segundo discriminação dos quadros: "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa"

Para atendimento ao disposto no inciso I, Art. 22 da Lei nº 4.320/64, temos a mencionar o seguinte:

O PLOA 2023 estima a Receita Total em R\$ 504.980.300,40 (quinhentos e quatro milhões, novecentos e oitenta mil, trezentos reais e quarenta centavos) e fixa a Despesa Total em igual valor.

Diante do exposto, ao encaminhar este Projeto de Lei a essa ilustre Casa, representante legítima da Sociedade Vilhenense, tenho certeza de que melhorias serão realizadas, considerando os anseios e esperanças do Povo de Vilhena e do Cone Sul do Estado de Rondônia, visto que nossa cidade há tempos é tratada como empório comercial da região.

Assim justificada a iniciativa que ora transmito a essa augusta Colenda Casa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência desígnios de elevada consideração.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 6.558 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2023.

LEI:

TÍTULO I

CAPÍTULO ÚNICO

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º É estimada a Receita e fixada a Despesa do Município, para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 504.980.300,40 (quinhentos e quatro milhões, novecentos e oitenta mil, trezentos reais e quarenta centavos), compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos da Administração Pública Direta e Entidades da Administração Pública Indireta: Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE e Fundação Cultural de Vilhena – FCV; e

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos da Administração Direta e Indireta, a ele vinculado.

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º A Receita, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 504.980.300,40 (quinhentos e quatro milhões, novecentos e oitenta mil, trezentos reais e quarenta centavos):

I - Orçamento da Administração Direta, em R\$ 419.135.491,40 (quatrocentos e dezenove milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos); e

II - Orçamento da Administração Indireta, em R\$ 85.844.809,00 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e nove reais), sendo:

a) R\$ 24.915.600,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e quinze mil e seiscentos reais) para o SAAE;

b) R\$ 59.429.209,00 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos e nove reais) para o IPMV; e

c) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a FCV.

Art. 3º As Receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I, com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	R\$	464.493.035,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	109.053.382,00
Contribuições	R\$	29.347.063,00
Receita Patrimonial	R\$	16.220.049,00
Receita de Serviços	R\$	25.160.379,00
Transferências Correntes	R\$	317.379.675,00
Transferências Correntes – Deduções FUNDEB	R\$	-34.595.180,60
Outras Receitas Correntes	R\$	1.927.668,00
Receitas de Capital	R\$	10.221.331,00
Operações de Crédito	R\$	10.000.000,00
Alienação de Bens	R\$	221.331,00
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	R\$	30.265.934,00
Contribuições Sociais	R\$	30.265.934,00
TOTAL GERAL	R\$	504.980.300,40

Art. 4º A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II.





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º A Despesa, no mesmo valor da Receita, é fixada em R\$ 504.980.300,40 (quinhentos e quatro milhões, novecentos e oitenta mil, trezentos reais e quarenta centavos), nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 318.412.173,20 (trezentos e dezoito milhões, quatrocentos e doze mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos);

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 183.162.164,00 (cento e oitenta e três milhões, cento e sessenta e dois mil e cento e sessenta e quatro reais);

III - Orçamento destinado às Emendas Impositivas, em R\$ 3.405.963,20 (três milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), sendo R\$ 3.106.976,00 (três milhões, cento e seis mil e novecentos e setenta e seis reais) das Receitas do Município e R\$ 298.987,20 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) das Receitas do SAAE, podendo ser destinado tanto para o Orçamento Fiscal quanto para a Seguridade Social.

§ 1º É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o inciso III deste artigo, salvo no caso de impedimento de ordem técnica.

§ 2º No caso de impedimento de ordem técnica, o Poder Executivo, o SAAE e a FCV enviarão ao Poder Legislativo a justificativa do impedimento no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei.

§ 3º O Poder Legislativo, até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no § 2º deste artigo, indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação.

§ 4º O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no § 3º deste artigo, encaminhará ao Poder Legislativo o Projeto de Lei sobre o remanejamento da programação.

§ 5º Os órgãos beneficiados com as Emendas Impositivas deverão encaminhar o respectivo Empenho ao Poder Legislativo até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua emissão.





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

§ 6º Os Programas e as Ações provenientes de Emendas Impositivas deverão ser empenhados até o dia **30 de junho de 2023**, salvo no caso de impedimento de ordem técnica ou que exija procedimento licitatório para execução de obra.

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 6º A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares sobre o total orçado para despesas do exercício, servindo como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 3% (três por cento).

Art. 8º O Poder Executivo fica autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares com fontes de convênios e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o previsto no inciso II do § 1º e nos §§ 3º e 4º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados.

TÍTULO III

CAPÍTULO ÚNICO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os Orçamentos do SAAE, do IPMV e da FCV discriminarão as Despesas que correrão à conta de seus recursos próprios.

Art. 10. Ocorrerão por meio dos recursos oriundos de transferências financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de rendas e transferências de outras esferas de governo as Despesas dos Fundos Municipais:

I - dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMUCRAD, criado pela Lei nº 1.909, de 30 de junho de 2005;





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

II - de Assistência Social - FUMAS, criado pela Lei nº 3.752, 24 de outubro de 2013;

III - de Meio Ambiente, criado pela Lei nº 3.309, 19 de setembro de 2011; e

IV - de Apoio a Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI, criado pela Lei nº 3.389, 20 de dezembro de 2011.

Art. 11. As Despesas da FCV, criada pela Lei Complementar nº 183, de 25 de junho de 2012, ocorrerão por meio dos recursos provenientes de transferências financeiras do Tesouro Municipal.

Art. 12. O Fundo dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei nº 3.513, de 10 de julho de 2012; o Fundo de Habitação de Interesse Social – FMHIS, criado pela Lei nº 2.478, de 8 de setembro de 2008; e o Fundo de Agricultura, criado pela Lei nº 4.601, de 8 de junho de 2017, serão mantidos por meio de atividade específica dentro dos recursos previstos nos Orçamentos das Secretarias Municipais de Assistência Social, de Obras e Serviços Públicos e de Agricultura, respectivamente.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de outubro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





ANEXO I

RECEITA TOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA

01 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1.1 - Receitas Correntes	408.914.160,40
1.2 - Receitas de Capital	10.221.331,00
TOTAL DO TESOURO	419.135.491,40
02 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
2.1 - Receitas Correntes	55.578.875,00
2.3 - Receitas Intraorçamentárias	30.265.934,00
2.4 - Receitas de Capital	0,00
TOTAL DAS AUTARQUIAS	85.844.809,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	464.493.035,40
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	10.221.331,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	30.265.934,00
TOTAL GERAL	504.980.300,40

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





ANEXO II

DETALHAMENTO POR CATEGORIA ECONÔMICA

NOMENCLATURA	FONTE	CATEGORIA ECNOMICA	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			420.635.491,40
RECEITAS CORRENTES		410.414.160,40	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	109.053.382,00		
Contribuições para Custeio Iluminação Pública	13.345.437,00		
Receita Patrimonial	3.000.000,00		
Receita de Serviços	525.579,00		
Transferências Correntes	317.379.675,00		
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-34.595.180,60		
Outras Receitas Correntes	1.705.268,00		
RECEITAS DE CAPITAL		10.221.331,00	
Operação de Crédito	10.000.000,00		
Alienação de Bens	221.331,00		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			84.344.809,00
RECEITAS CORRENTES		54.078.875,00	
Contribuições Sociais	16.001.626,00		
Receita Patrimonial	13.220.049,00		
Receita de Serviços	24.634.800,00		
Outras Receitas Correntes	222.400,00		
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	
Transferências de Capital	0,00		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		30.265.934,00	
Contribuições Sociais	30.265.934,00		
TOTAL GERAL			504.980.300,40

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





ANEXO III

DESPESA POR FUNÇÃO

CÓDIGO	FUNÇÃO	VALOR
01	Legislativa	15.629.406,00
04	Administração	74.291.480,40
05	Defesa Nacional	80.000,00
08	Assistência Social	13.449.390,00
09	Previdência Social	19.349.995,00
10	Saúde	110.283.565,00
12	Educação	136.504.858,00
13	Cultura	1.500.000,00
15	Urbanismo	38.086.437,00
16	Habitação	1.000,00
17	Saneamento	24.616.612,80
18	Gestão Ambiental	3.577.238,00
20	Agricultura	7.269.000,00
26	Transporte	852.000,00
27	Desporto e Lazer	1.500.000,00
28	Encargos Especiais	10.400.000,00
99	Reserva de Contingência	44.183.355,00
TOTAL		501.574.337,20

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





ANEXO IV

DESPESA POR PODERES/ÓRGÃOS

NOMENCLATURA	ORGÃO	PODER	TOTAL
PODER LEGISLATIVO		15.629.406,00	15.629.406,00
01 - Câmara Municipal	15.629.406,00		
PODER EXECUTIVO			485.944.931,20
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		400.399.109,40	
02 - Gabinete/Procuradoria Geral/Controladoria Geral	4.633.000,00		
03 - Secretaria Municipal de Comunicação	500.000,00		
04 - Secretaria Municipal de Administração	59.539.480,40		
05 - Secretaria Municipal de Fazenda	17.300.000,00		
06 - Secretaria Municipal de Terras	550.000,00		
07 - Secretaria Municipal de Educação	136.504.858,00		
08 - Secretaria Municipal de Esporte	1.500.000,00		
09 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	39.078.437,00		
10 - Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	852.000,00		
11 - Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio	120.000,00		
12 - Secretaria Municipal de Assistência Social	8.470.641,00		
13 - Secretaria Municipal de Planejamento	1.138.000,00		
14 - Secretaria Municipal de Saúde	110.283.565,00		
17 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.300.814,00		
18 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	3.247.700,00		
19 - Secretaria Municipal de Agricultura	7.269.000,00		
21 - Fundo Municipal de Assistência Social	3.667.935,00		
23 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	329.538,00		
24 - Fundo Municipal de Apoio a Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI	10.000,00		
99 - Reserva de Contingência	4.104.141,00		
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	400.399.109,40		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		85.545.821,80	
FUNDAÇÃO		1.500.000,00	
20 - Fundação Cultural de Vilhena	1.500.000,00		
AUTARQUIA		84.045.821,80	
15 - Serviço Autônomo de Água e Esgotos	24.616.612,80		
16 - Instituto de Previdência Municipal de Vilhena	19.349.995,00		
77 - Reserva de Contingência	40.079.214,00		
TOTAL GERAL			501.574.337,20

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





MUNICÍPIO DE VILHENA

**COMPETÊNCIAS
ADMINISTRATIVAS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
E INDIRETA**

EXERCÍCIO DE 2023



**MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**



**DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER
EXECUTIVO, COM DESCRIÇÃO SUCINTA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS,
EM CUMPRIMENTO AO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 22, DA LEI FEDERAL Nº
4.320/64**

COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃOS DE APOIO DIRETO AO PREFEITO MUNICIPAL – LEI Nº 5.205, DE 16
DE DEZEMBRO DE 2019**

I - ASSESSORES

Assessoramento ao Prefeito, Controlador, Procurador e aos Secretários, Municipais na realização de estudos, pesquisas, levantamentos, análises, elaboração de pareceres, como justificativas, controle de atos, coleta de informações, desempenhar a função de integração e colaboração política e técnica com órgãos públicos governamentais nas esferas municipais, estaduais e federais, entre outras tarefas típicas de assessoria.

II - CHEFIA DE GABINETE

Órgão ao qual incumbe Assessoramento ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas e nas atividades de relações públicas, competindo-lhe:

- Determinar ou fazer cumprir as determinações do Prefeito;
- Supervisionar o cumprimento das determinações exaradas;
- Redigir atos e ordens do Prefeito;
- Supervisionar a organização dos compromissos do Prefeito;
- Controlar agendas e compromissos internos e externos;
- Acompanhar o prefeito nas solenidades oficiais, sociais, políticas e visitas;
- Determinar a realização de tarefas aos servidores;
- Encaminhar aos órgãos da administração, as solicitações de emissão de pareceres ou de prestação de informações sobre assuntos pertinentes a cada órgão;
- Promover a proteção da defesa civil;
- Coordenar a dinâmica nos assuntos urbanos e rurais;
- Receber pessoas e autoridades que se dirigem ao Gabinete para tratar de assuntos diretamente com o Prefeito; e
- Realizar outras tarefas afins.

III - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Assessoramento de atividades em conjunto, entre a Administração Municipal e a Junta de Alistamento Militar, ligada ao Governo Federal, responsável pelo alistamento para o serviço militar por meio do Tiro de Guerra (TG) e pela realização de todos os processos de emissão e entrega de documentos de serviço militar e reserva, com as devidas cerimônias.

IV - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Assessoramento jurídico ao Chefe do Executivo e aos órgãos da Administração, sendo uma instituição de natureza instrumental, consultiva, executiva e permanente, com nível hierárquico de secretaria subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, responsável pela defesa de seus interesses, bem como pelas funções de consultoria jurídica e de gestão, competindo-lhe:

- Realizar a defesa da Municipalidade em juízo e fora dele;
- Promover assessoramento e consultoria aos órgãos da Administração;
- Emitir pareceres e exames de legalidade para interpretação de normas jurídicas;
- Promover a gestão e recuperação da dívida ativa;
- Elaborar projetos de lei, mensagens, razão de veto, decretos, contrato e outros atos de natureza jurídica;
- Orientar as unidades administrativas quanto a expedição de notificações administrativas, judiciais e extrajudiciais;
- Administrar, manter e atualizar a documentação legal da Administração Municipal;
- Manter o Prefeito informado sobre nova legislação, doutrina e jurisprudência, cujo tema seja de interesse do Município; e
- Realizar outras tarefas afins.

V - UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA PGM EM PORTO VELHO

O Poder Executivo deverá designar um advogado do quadro efetivo e auxiliares para exercer as suas atribuições da Unidade de Representação, para o regular exercício das atividades inerentes as suas finalidades competindo-lhe:

- Atuar nos processos de interesse do Município que tramitem no Tribunal de Justiça de Rondônia, Tribunal Regional Federal, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Eleitoral e nos Tribunais Superiores;
- Atuar nos assuntos de interesse do Município de Vilhena junto ao Tribunal de Contas do Estado e da União;
- Elaborar recursos em face de decisões oriundas do Tribunal de Justiça de Rondônia, Tribunais Regionais e Tribunais Superiores;
- Dar ciência do andamento e das decisões dos processos à Procuradoria Geral do Município;
- Requerer em manifestação fundamentada e em tempo hábil definido em ordens de serviço, dispensa de interposição de recursos ou medidas congêneres nos processos judiciais de sua competência, submetendo ao Procurador Geral do Município;

- Acompanhar as matérias em tramitação nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado e da União, informando os assuntos de interesse peculiar para a Procuradoria Geral do Município;

- Assessorar os órgãos da administração pública municipal para solução dos assuntos jurídicos de interesse do Município; e

- Executar outras atribuições conferidas pela pelo Procurador Geral, no âmbito de sua competência.

VI - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercer o controle e a fiscalização das contas públicas, coordenar, fiscalizar e avaliar as atividades de controle interno da Administração Pública Municipal, devendo zelar pela probidade administrativa, apurando irregularidades dos gastos públicos, cumprimento orçamentário dos projetos, identificação e correção de possíveis irregularidades e colaboração para desempenho mais eficiente na aplicação de recursos públicos. Competindo-lhe:

- Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;

- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto a eficácia da gestão orçamentária financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município;

- Fiscalizar o cumprimento dos percentuais de aplicação na educação e saúde, fixados pela Constituição Federal;

- Verificar a destinação dos recursos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF;

- Cientificar ao Chefe do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de qualquer irregularidade que tomar conhecimento;

- Promover o incremento da transparência na gestão pública;

- Propor medidas que visem a melhoria do serviço público municipal, com a expedição de instruções normativas, portarias, recomendações, pareceres e publicações de demais normas para uniformizar os procedimentos relacionados aos assuntos de sua competência;

- Atuar preventivamente, visando detectar irregularidades, erros ou falhas, através de auditorias, para apurar denúncias ou suspeitas, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

- Emitir Relatório sobre as contas do poder executivo, seus fundos e Autarquias;

- Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;

- Desempenhar todos os atos necessários ao bom e eficaz funcionamento do Controle Interno; e

- Realizar outras tarefas afins.





I - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

Órgão central da política de obras e do sistema de serviços públicos municipais, exerce a programação, organização, orientação coordenação e controle das atividades relativas à execução, administração, serviços públicos, conservação, manutenção e recuperação de praças, parques, jardins, vias urbanas, estradas vicinais, prédios públicos, iluminação pública e limpeza pública. Competindo-lhe:

- Efetuar o planejamento operacional e a formulação e a execução da política de serviços públicos do Município;
- Manter e gerenciar o sistema de iluminação pública e de distribuição de energia;
- Manter a rede de galerias pluviais;
- Promover a implantação de obras públicas em geral e reparo dos próprios municipais;
- Promover a manutenção e conservação da pavimentação asfáltica, abertura, manutenção, encascalhamento e pavimentação de vias urbanas e estradas rurais na abrangência do município, sempre levando em consideração as ações de menor impacto ambiental;
- Realizar os serviços de conservação, limpeza pública e roçadas;
- Executar os serviços relativos à arborização, parques, jardins, praças, logradouros públicos, áreas de lazer e estradas rurais municipais;
- Executar os serviços de limpeza, conservação e controle de terrenos do perímetro urbano e/ou rural;
- Administrar, conservar e manter o Cemitério Municipal;
- Manter e conservar a frota de máquinas, equipamentos e veículos; e
- Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Órgão central do sistema administrativo municipal responsável pela execução das ações de gestão de pessoas, assistência de tecnologia e informação e patrimônio público municipal. Competindo-lhe:

- Exercer a programação, elaboração, organização e orientação das atividades relativas à administração de pessoal, serviço especializado de segurança e medicina do trabalho, arquivo e protocolo, conservação e vigilância do paço municipal;
- Promover o protocolo geral;
- Acompanhar e fiscalizar em todas as fases os contratos comuns como fornecimento de água, energia elétrica, tecnologia, telefonia fixa e móvel;
- Executar a política de recrutamento, seleção, treinamento e aperfeiçoamento do quadro de pessoal municipal;
- Exercer o controle e expedição de documentos e outros atos administrativos referentes à situação funcional dos servidores da administração direta;

- Manter o controle de estoques, de movimentação de materiais do almoxarifado geral da Administração Municipal, fazer o tombamento, registro e inventário dos bens e imóveis do município;
- Controlar o patrimônio do Município, zelando por sua integridade;
- Elaborar políticas para desenvolvimento dos recursos, sistemas e manutenção de tecnologia e informação da Administração Pública Municipal;
- Administrar a folha de pagamento e os planos de benefícios dos servidores públicos municipais; e
- Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.



III - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

Órgão central do sistema financeiro, responsável por executar as políticas tributária, orçamentária, financeira, contábil e fiscal do município, procedendo à arrecadação e fiscalização da receita tributária, acompanhando a despesa pública, responsável pela programação, elaboração, organização das atividades referentes aos lançamentos, fiscalização e arrecadação de tributos e demais rendas municipais, recebimento, pagamento, guarda e movimentação do dinheiro e outros valores do Município, controla o fluxo provável de recursos e de gastos e demais atividades correlatas à contabilidade pública, e da dívida pública. Competindo-lhe:

- Prestar assistência direta ao Prefeito, no desempenho de suas atribuições;
- Programar, elaborar e executar a política financeira, tributária e fiscal do município;
- Assessorar as unidades do município em assuntos de finanças;
- Acompanhar as normas e aplicação do fundo de contas;
- Manter articulação com órgãos fazendários, Estaduais, Federais e entidades de direito público e privado, visando melhoria do desempenho econômico e fiscal;
- Inscrever e cadastrar os contribuintes bem como orientar os mesmos;
- Executar o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município;
- Fiscalizar as atividades comerciais, industriais e de prestadores de serviços no Município;
- Julgar processos administrativos referentes a autos de infração em grau de primeira instância;
- Controlar o sistema de guarda e movimentação de valores;
- Programar o desembolso financeiro;
- Empenhar, liquidar e pagar as despesas;
- Elaborar a programação do fluxo financeiro da Administração Municipal, administrando-o através do controle de desembolso programado dos recursos destinados aos diversos órgãos da Administração Municipal;
- Elaborar os balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pelo TCE-RO, bem como com a Constituição Federal e demais Leis vigentes;
- Executar a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo;

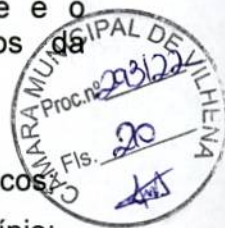
- Realizar os registros e controles contábeis a análise, o controle e o acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração Direta;

- Analisar a conveniência da criação e extinção de fundos especiais;
- Controlar e fiscalizar sua gestão e supervisionar os investimentos públicos;
- Controlar os investimentos e a capacidade de endividamento do Município;
- Administrar as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa;
- Exercer a ação normativa fiscalizadora do sistema financeiro e orçamentário;
- Encaminhar ao Controle Interno da Administração Municipal, na forma de suas resoluções, toda documentação relativa à administração financeira e contábil;
- Coordenar a elaboração das propostas de orçamento anual, plurianual de investimentos, de abertura de créditos e Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Controlar e acompanhar a execução orçamentária e proposição de normas orçamentárias que devam ser observadas pelos demais órgãos municipais;
- Promover o fornecimento de certidão negativa de tributos municipais e quaisquer outras relativas às demais rendas;
- Informar processos de sua competência;
- Emitir pareceres nos processos administrativos de sua competência;
- Planejar, programar, executar e controlar o orçamento da Secretaria;
- Preparar e julgar os processos administrativos, em primeira instância, que contenham pedidos de restituição de receita pública municipal;
- Administrar, planejar e fiscalizar todos os pagamentos realizados pela Administração Municipal;
- Promover encontro de contas entre débitos créditos no âmbito da Administração Pública Municipal;
- Expedir certidões de lançamento e quitação de tributos municipais; e
- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMTIC

Órgão responsável por coordenar e executar políticas públicas visando o desenvolvimento econômico, atraindo novos empreendimentos, proporcionar a geração de empregos e renda, promovendo o estímulo dos setores da indústria e comércio e serviços, tem ainda por função cuidar da promoção e divulgação das atrações locais. Competindo-lhe:

- Promover o crescimento dos setores do turismo, da indústria e do comércio do município;
- Formular, coordenar e executar a política de desenvolvimento e apoio ao comércio, indústria e serviços;
- Orientar o desenvolvimento e fomentar os setores para atingir os objetivos estabelecidos pela Administração Municipal no plano diretor;



- Promover, estimular e apoiar iniciativas, relacionadas ao setor industrial, comercial, de serviços e turístico de investimento visando o desenvolvimento econômico do Município;

- Apoiar a captação de investimentos públicos e privados, facilitando o desenvolvimento de parcerias para a viabilização de empreendimentos;

- Fomentar ação de apoio à pequena e média empresa no Município;

- Prestar suporte e apoio a eventos e atividades que promovam a economia do Município;

- Fomentar as iniciativas que visem minimizar a questão do desemprego e aumentem a circulação de renda necessária ao crescimento do Município;

- Planejar, organizar, executar as ações de incentivo ao turismo, de forma integrada com as demais secretarias e instituições públicas e privadas; e

- Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.



V - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Órgão responsável por executar e supervisionar a política de assistência social, desenvolvimento humano e bem-estar social. Competindo-lhe:

- Desenvolver programas, projetos e ações de fortalecimento aos vínculos familiares e comunitários, voltados para diferentes públicos: crianças e adolescentes, vítimas de violência e maus-tratos, idosos, pessoas com deficiência e população de rua. Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº-8.742/93 - LOAS), e Sistema Único da Assistência Social (SUAS);

- Atuar na Assistência Social com base nos princípios e diretrizes tendo como objetivo garantir o atendimento às necessidades básicas e proporcionar o desenvolvimento pessoal, familiar e social, bem como oportunizar a capacitação, facilitando a inserção no mercado de trabalho e a geração de renda;

- Planejar, organizar e implementar a Política Municipal de Assistência Social, englobando as ações, atividades e projetos, tendo como diretrizes básicas o processo de descentralização e participação da área de assistência social;

- Elaborar anualmente, o Plano Municipal de Assistência Social, com a respectiva programação e orçamento das atividades e projetos nele inseridos;

- Cumprir e fazer cumprir as disposições constantes da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e do Estatuto da Criança do Adolescente e Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito do Município;

- Buscar, junto as outras esferas de governo, os entendimentos e meios necessários à aplicação das políticas de assistência social no Município;

- Dar suporte administrativo e facilitar aos conselhos municipais e aos seus respectivos fundos, da área de assistência social o cumprimento das suas finalidades e atribuições;

- Disponibilizar atendimento direto à pessoa do cidadão através de ações específicas principalmente no que se refere à crianças, adolescentes, idosos, migrante, mulher, portadores de necessidades especiais e organização comunitária, promovendo a sua orientação e proteção em termos institucionais, na extensão e limites estabelecidos a legislação específica em vigor, através de proteção contra as discriminações, de forma a valorizar a dignidade da pessoa humana e desenvolver valores fundamentais da cidadania;

- Promover ações a fim de contribuir para melhoria das condições de vida da população excluída do pleno exercício de sua cidadania, reinserindo-a na esfera comunitária e familiar;

- Assegurar que as ações, no âmbito da assistência social, sejam implementadas tendo a família como seu principal referencial para o desenvolvimento integral;

- Promover a inclusão dos usuários da assistência social, garantindo-lhes o acesso aos bens e serviços sociais básicos, com qualidade;

- Prestar assistência social na forma de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

- Implementar, coordenar e supervisionar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano de Governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinentes e observando ainda as orientações e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;

- Implementar e garantir o funcionamento do sistema único municipal de proteção social, baseado na Tipificação Nacional de Serviços sócio - assistencial que estabelece bases de padronização nacional de serviços e equipamentos físicos do SUAS;

- Garantir a regulamentação e serviços e programas de proteção social básica e especial a fim de prevenir e reverter situações de vulnerabilidade, riscos sociais e desvantagens pessoais por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições.

- Formular as diretrizes e participação das definições sobre o financiamento e orçamento da assistência social, assim como acompanhamento e avaliação da gestão no Fundo Municipal de Assistência Social;

- Coordenação da gestão de Benefício de Prestação continuada (BPC), articulando-o aos demais programas e serviços da assistência social, e regulamentação de benefícios eventuais, com vistas à cobertura de necessidades advindas da ocorrência de contingências sociais;

- Programar o sistema municipal monitoramento e das ações da assistência social por nível de proteção básica e especial, com vistas ao planejamento, controle e avaliação dos resultados da Política Municipal de Assistência Social;

- Implantação de uma política que privilegia a qualificação técnico-política e a valorização dos trabalhadores atuantes através do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), visando a qualidade nos serviços socioassistenciais disponibilizados a sociedade;

- Executar diretamente ou de forma descentralizada, ações de assistência social aos segmentos mais carentes da sociedade local, buscando realizar metas e atingir objetivos; e

- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Órgão central do sistema educacional, responsável por planejar, executar, supervisionar e controlar as atividades relativas à administração da rede educacional, promover a elaboração de políticas, planos, programas, projetos e convênios na área da educação em consonância com o sistema estadual e federal de educação. Competindo-lhe:

- Articular-se com órgãos dos governos Federal e Estadual, assim como aqueles de âmbito Municipal para desenvolvimento de políticas públicas e para a elaboração de legislação educacional, em regime e parceria;

- Apoiar orientar a iniciativa privada no campo da educação;

- Administrar, avaliar e monitorar a rede de Ensino Municipal promovendo sua expansão qualitativa e atualização permanente;

- Implantar e implementar políticas que assegurem o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem de alunos, professores e servidores;

- Estudar, pesquisar e avaliar os recursos financeiros para o custeio e investimento no sistema educacional, assegurando sua plena utilização e eficiente operacionalidade;

- Propor e executar medidas que assegurem o processo contínuo de renovação e aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de ensino;

- Pesquisar, planejar e promover o aperfeiçoamento e a atualização permanente das características e qualificações do magistério e da população estudantil, atuando de maneira compatível com os problemas identificados;

- Assegurar às crianças, jovens e adultos, no âmbito do sistema educacional do Município, as condições necessárias de acesso, permanência e sucesso escolar;

- Planejar, orientar, coordenar e executar a política relativa ao programa de assistência escolar, no que concerne a sua suplementação alimentar, como merenda escolar e alimentação dos usuários de creches e demais serviços públicos;

- Proceder no âmbito e seu órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do chefe do Poder Executivo;

- Implantar política de qualificação profissional, quando necessário; e

- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

VII - SECRETARIA MUNICIPAL E PLANEJAMENTO - SEMPLAN

Órgão responsável pelos sistemas de planejamento orçamentário, planejamento urbano da cidade, elaboração de projetos, fiscalização de obras e acompanhamento de convênios. Competindo-lhe:

- Elaborar, revisar e acompanhar o Plano Plurianual das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual do Município, inclusive a sua execução;

- Orientar, implementar e coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) junto aos órgãos governamentais;

- Elaborar, revisar e acompanhar o Plano Diretor do Município;

- Programar, elaborar, organizar, orientar, supervisionar e coordenar o plano de desenvolvimento e expansão urbana;

- Promover o planejamento, controle e organização dos convênios, contratos e repasses efetuados com o Município e pelo Município, desde a sua elaboração até a sua prestação de contas;

- Elaborar projetos de engenharia e arquitetura, exercer a fiscalização de obras, posturas e controle urbano;



- Elaborar projetos e orçamento de obras municipais com definição de encargos e especificação técnicas;
- Exercer atividades em prol da efetividade do planejamento urbano, buscando desenvolvimento de políticas públicas que visem estruturas a organização urbana do município;
- Orientar, acompanhar e controlar a execução de planos de urbanização, de acordo com a legislação urbanística do Plano Diretor;
- Cadastrar, fiscalizar e embargar obras no município;
- Analisar e aprovar, de acordo com as normas, os diversos projetos de construção predial, com a emissão do alvará de construção e, posterior, habite-se;
- Definir e fiscalizar o uso do solo e o atendimento ao código de obras e código de posturas do Município; e
- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.



VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Órgão central responsável pelo sistema de saúde, exerce a programação, organização, supervisão, coordenação e controle referente a prestação de assistência médica a população, a realização de exames de saúde e vacinação em massa, a fiscalização de vigilância sanitária e epidemiológica e execução de programas que visem o bem-estar social da comunidade. Competindo-lhe:

- Definir e implementar a Política Municipal de Saúde, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Garantir funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, bem como realização de conferências municipais de saúde, em conformidade com a legislação pertinente;
- Administrar o fundo municipal de saúde;
- Participar da execução, controle e avaliação de ações e serviços de saúde no município;
- Controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços públicos municipais de saúde, bem como dos serviços privados conveniados ao SUS;
- Coordenar e executar as ações e serviços de vigilância a saúde (sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador) de competência do nível de complexidade do município e participar naquelas que fogem à capacidade do município, em parceria com os órgãos das demais esferas de Governo;
- Colaborar na fiscalização das agressões ao meio ambiente, que tenham repercussão sobre saúde humana, e atuar, junto aos órgãos municipais estaduais e federais competentes para contorná-las;
- Gerir laboratórios públicos e saúde e hemoderivados;
- Celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;
- Firmar contrato de gestão com organizações sociais legalmente reconhecidas e acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- Realizar estudos básicos nas áreas de saúde pública, medicina alternativa, fito terapia com base na biodiversidade amazônica, entre outros, visando

fundamentar a proposição e o desenvolvimento de atividades promotoras de melhoria dos indicadores de saúde e de qualidade de vida da população;

- Dedicar prioridade crescente para as atividades educativas e preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e

- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.



IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN

Órgão responsável pelo planejamento, gerenciamento, elaboração, coordenação e execução de políticas de trânsito do Município, gerenciamento e fiscalização das modalidades do transporte público de passageiros e da sinalização viária do Município. Competindo-lhe:

- Organizar controlar e fiscalizar o sistema de tráfego, trânsito e transportes do município;

- Gerenciar, implantar e manter a sinalização nas vias públicas do Município;

- Planejar e executar plano de circulação, sinalização e estacionamento de veículos na área do Município;

- Implantar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI;

- Coordenar e fiscalizar o sistema de transporte coletivo de taxi, de moto taxi e de quaisquer outros sistemas que operem na modalidade de serviço público no Município;

- Promover campanhas de educação e conscientização para segurança no trânsito;

- Propor e administrar a política tarifária do transporte público;

- Autorizar interdições e desvios de tráfego no sistema viário municipal;

- Planejar a sinalização urbana destinada à circulação e proteção do pedestre;

- Colaborar na execução de ações de segurança pública local, mediante convênios com os Governos Federal e Estadual;

- Participar do planejamento urbano, econômico e de outras áreas de interface com o planejamento de transportes, tráfego, trânsito e sistema viário; e

- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

X - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES

Órgão responsável pelo planejamento, coordenação e execução de políticas planos e programas, projetos e convênios na área do esporte, e desenvolvimento de programas e incentivo a prática esportiva. Competindo-lhe:

- Incentivar e promover os desportos, especialmente ao princípio estabelecido no art. 217, da Constituição Federal;

- Estimular as atividades de desporto e lazer junto à comunidade;

- Observar a autonomia das entidades e associações desportivas quanto à sua organização e funcionamento;

- Assegurar o direito ao desporto e ao lazer;

- Incentivar, mediante benefícios fiscais, o investimento no desporto pela iniciativa privada;
- Estimular e incentivar o esporte de várzea e as agremiações esportivas de bairros e distritos;
- Promover a reserva, criação e conservação de áreas de lazer e desporto, nos projetos de urbanização dos bairros e distritos, principalmente nas escolas da rede municipal de ensino;
- Promover a identificação, o incentivo e o seguimento da diversificação da cultura popular, em função do lazer;
- Firmar convênios com órgãos oficiais, federais e estaduais, ou de iniciativa privada, capazes de operar na área de lazer;
- Incentivar o esporte e o lazer como forma de promoção social;
- Incentivar o esporte e o lazer ao deficiente físico, assegurando-lhe, inclusive, acesso gratuito a eventos esportivos oficiais;
- Elaborar em conjunto com representantes de todas as agremiações esportivas do Município um calendário anual dos eventos esportivos a serem realizados, dar condições e tornar-se obrigatoriedade permanente o seu cumprimento;
- Alçar o esporte, o lazer e a recreação a condição de direito dos cidadãos e considera-lo dever do estado;
- Manter em funcionamento pleno as áreas livres municipais destinadas ao esporte e lazer;
- Oferecer acesso universal e integral as práticas esportivas, promovendo o bem-estar e melhoria da qualidade de vida;
- Recuperar os equipamentos de esportes, adequando-os a realização de grandes eventos e espetáculos esportivos;
- Garantir o acesso dos portadores de necessidades especiais a todos os equipamentos esportivos municipais;
- Elaborar diagnósticos, identificando áreas que necessitem de equipamentos visando a ampliação da rede de equipamentos da administração direta e indireta;
- Assegurar o pleno funcionamento e todos os equipamentos e unidades esportivas da administração direta, garantindo a manutenção de suas instalações;
- Promover jogos e torneios que envolvam o conjunto das regiões da cidade;
- Elaborar e propor legislação de incentivo as atividades de esporte e lazer, incluindo a possibilidade do estabelecimento de parcerias;
- Promover a integração com Clubes Esportivos Sociais, objetivando o fomento do esporte;
- Incentivar a organização de competições amadoras nas diferentes modalidades esportivas, utilizando a rede pública direta e indireta de equipamentos esportivos;
- Implantar um programa de ruas de lazer, com prioridade para a periferia, promovendo atividades de esporte e lazer; e
- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.





XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER

Órgão responsável por desempenhar as funções de articulação, planejamento, coordenação e execução de políticas e programas de regularização fundiária, habitação e urbanismo, efetuar a verificação da documentação relativa a terrenos urbanos e chácaras, alienação de terras do Município e assentamento urbano. Competindo-lhe:

- Desenvolver e implantar programas e projetos habitacionais;
- Assegurar políticas fundiárias que garantam a função social da terra urbana;
- Promover a regularização de áreas com assentamentos, loteamentos e parcelamentos irregulares ou clandestinos;
- Promover fiscalização e vistoria de terrenos e imóveis para alienação e transmissão de bens imóveis;
- Efetuar serviços de agrimensura a fim de aferir mapas e informações topográficas;
- Promover a organização e a legalização dos assentamentos subnormais, priorizando a população de baixa renda;
- Implementar instrumentos de cooperação técnica e jurídica para promoção da regularização fundiária;
- Executar ações inerentes a Gestão Urbana e o Plano Diretor do Município
- Executar medidas visando a racional ocupação dos núcleos urbanos, inibindo a especulação imobiliária;
- Promover ações que visem a obtenção de terras destinadas à implantação de novos assentamentos de interesse social;
- Colaborar, com organismos setoriais, regionais e federais, na execução de projetos, respeitadas as orientações dos Ministérios responsáveis pelas respectivas áreas; e
- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM

Órgão responsável pela articulação das relações da administração municipal com os meios de comunicação, planejamento de campanhas de divulgação institucional da Administração Municipal, e coordenação do cerimonial da Administração Municipal. Competindo-lhe:

- Planejar, coordenar e dirigir todas as atividades relacionadas a área de Comunicação da Administração Municipal;
- Elaborar matérias jornalísticas de divulgação de atos e programas da Administração Municipal;
- Organizar, coordenar e acompanhar os serviços do cerimonial para os eventos do Município;
- Assessorar o Prefeito em todos os assuntos relacionados a comunicação;
- Assessorar a comunicação entre os órgãos da Administração Municipal com a imprensa e demais órgãos;

- Divulgar os trabalhos, as obras e os serviços que se realizam no âmbito do Município, promovendo sua publicidade a toda a sociedade;
- Dar apoio logístico a eventos promovidos pela Administração Municipal ou em que ela participe;
- Coordenar a cobertura de imprensa em viagens do Prefeito,
- Realizar arquivos de dados e imagens de jornais e revistas do interesse do Município;
- Controlar as publicações no Diário Oficial do Município; e
- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA

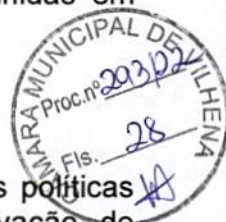
Órgão responsável pelo planejamento, coordenação e controle das políticas de proteção ambiental, promovendo orientações, fiscalização e aprovação de licenciamentos e projetos ambientais. Competindo-lhe:

- Organizar e promover eventos e articulações que visem o meio-ambiente;
- Promover medidas normativas e executivas de defesa, preservação e exploração econômica dos recursos naturais não renováveis;
- Fazer exercer o poder de polícia e a inspeção ambiental;
- Desenvolver projetos e ações destinadas a fisionomia urbana de embelezamento e paisagístico;
- Promover a implantação de parques, praças, jardins hortos, bem como a sua conservação e manutenção;
- Desenvolver projetos medidas tendentes ao incremento e à disponibilização de áreas verdes;
- Emitir licenciamento e certidão ambiental;
- Promover cortes e podas de árvores em contrapartida de doações de mudas de plantas;
- Fiscalizar o uso de som em eventos, sem cobrança, para identificar se o ambiente e altura do som estão compatíveis;
- Atender denúncia com foco ambiental, com aplicação de multas caso sejam identificados os causadores e comunicação ao corpo de bombeiros para possível deslocamento dos mesmos, caso necessário; e
- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

XV - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI

Órgão responsável pelo setor produtivo do Município, que atua na execução, avaliação e supervisão das políticas voltadas ao desenvolvimento agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial do Município, executar obras e serviços de infraestrutura agrícola, promover convênios e parcerias com órgãos estaduais e federais oficiais ou privados para atendimento do setor agropecuário e agroindustrial do Município. Competindo-lhe:

- Formular, coordenar e executar as políticas do setor agrícola do Município;



- Acompanhar e incentivar as atividades relacionadas a agricultura familiar através de implementação de programas e projetos específicos para tal finalidade;
- Apoiar e dar assistência ao setor agropecuário e de abastecimento agrícola do Município;
- Produzir, sistematizar e disponibilizar informações acerca do desenvolvimento rural do Município;
- Prestar assistência técnico administrativa necessárias aos Conselhos Municipais e aos fundos vinculados à Secretaria, nos termos da legislação pertinente;
- Coordenar a inspeção sanitária animal e as campanhas de vacinação de rebanhos;
- Desenvolver outras atividades afins da Agricultura;
- Promover convênios e parcerias com órgãos estaduais e federais oficiais ou privados visando o atendimento aos produtores rurais do Município; e
- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS

I - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE – LEI COMPLEMENTAR Nº 230, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Entidade autárquica, com personalidade jurídica própria, dispondo de autonomia administrativa, econômica e financeira, que atuará em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, criado pela Lei Municipal nº 832, de 12 de junho de 1997, competindo-lhe:

- Estudar, projetar, executar, diretamente ou mediante contrato com especialistas e organizações especializadas em engenharia sanitária, de direito público ou privado, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável, de esgoto sanitário e coleta de resíduos sólidos;
- Administrar, operar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de água potável, de esgoto sanitário e coleta de resíduos sólidos;
- Lançar, fiscalizar e arrecadar as tarifas e taxas decorrentes dos serviços de águas, de esgoto sanitário e coleta de resíduos sólidos;
- Lançar e arrecadar a contribuição de melhoria exigível em razão de obra que executar;
- Promover treinamento de seu pessoal, estudos e pesquisas, para o aperfeiçoamento de seus serviços e manter intercâmbio com entidades que atuam no campo de saneamento;
- Promover atividades de preservação e combate à poluição dos cursos de água no Município, visando o aproveitamento para abastecimento público de água;
- Administrar os serviços de coleta, transporte, reciclagem e disposição final dos resíduos sólidos urbanos;
- Elaborar programas de execução de melhorias sanitárias domiciliares; e
- Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com o saneamento urbano e rural, desde que assegurados os recursos financeiros necessários.



II - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA – IPMV – LEI Nº 4.888, DE 4 DE MAIO DE 2018



Entidade autárquica, com personalidade jurídica própria, disposta de autonomia administrativa, econômica e financeira, que atuará em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, criado pela Lei Municipal nº 1.963, de 14 de março de 2006, competindo-lhe:

- Realização de avaliação atuarial anual, balanço anual, bem como de auditoria, por entidades independentes legalmente habilitadas, utilizando parâmetros gerais, para organização e revisão do plano de custeio e benefícios;
- Financiamento mediante recursos provenientes do Município e das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas titulares de cargos efetivos;
- Cobertura exclusiva a servidores públicos titular de cargos efetivos e aos seus respectivos dependentes, bem como dos servidores efetivados por força do artigo 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, vedado o pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios com Estados e Municípios;
- Pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime, com participação paritária de representantes e de servidores públicos, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objetos de discussão e deliberação;
- Registro individualizado das contribuições de cada servidor e dos órgãos da administração pública direta e das autarquias e fundações de qualquer dos Poderes do Município;
- Identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com pessoal inativo e pensionista, bem como dos encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagos;
- Sujeição às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo;
- Realização de recenseamento previdenciário, anualmente, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime no mês do aniversário do segurado, sob pena de bloqueio salarial; e
- Disponibilização ao público, inclusive por meio internet, informações atualizadas sobre receitas e despesas do respectivo regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial.

III - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – FCV – LEI Nº 183, DE 25 DE JUNHO DE 2012

Fundação Pública dotada de personalidade jurídica de direito Público, sem fins lucrativos, autonomia administrativa, financeira e disciplinar, que atuará em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, criado pela Lei Complementar Municipal nº 183, de 25 de junho de 2012, competindo-lhe:

- Formular, executar e avaliar a política e as diretrizes culturais no Município para a promoção da cidadania e cultura;

- Incentivar, difundir, promover a prática e o desenvolvimento das atividades, dos eventos culturais e as festividades comemorativas;
- Resgatar, conservar, administrar e difundir o patrimônio cultural, histórico, documental, arquitetônico e natural de Vilhena;
- Promover cursos nos diversos ramos da cultura;
- Promover, apoiar e patrocinar pesquisas históricas e culturais;
- Possibilitar o acesso aos bens e manifestações culturais, democratizando a informação e estimulando a formação cultural;
- Assessorar os conselhos municipais vinculados à sua área de atuação;
- Promover a edição de livros e outras publicações que estudem e divulguem as tradições histórico-culturais do Município;
- Exercer a supervisão das atividades dos órgãos de sua área de competência;
- Assessorar e representar a administração pública municipal no que concerne aos eventos culturais;
- Construir, instalar, reformar, manter e administrar espaços públicos no Município destinados à cultura;
- Firmar convênios, consórcios, protocolos, ajustes, termos de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou estrangeiro, visando desenvolver a política de recursos da Fundação e a execução de suas atribuições; e
- Executar outras atividades correlatas e outras que lhe conferem no âmbito de sua competência.





MUNICÍPIO DE VILHENA

**TABELA EXPLICATIVA
DA EVOLUÇÃO DA
RECEITA E DESPESA**

EXERCÍCIO DE 2023



**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

RECEITA

RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2022			RECEITA PREVISTA P/O EXERCÍCIO	RECEITA PREVISTA P/O EXERCÍCIO
2019	2020	2021	2022	2023
325.306.171,22	381.441.100,10	448.549.448,35	365.322.545,67	504.980.300,40

EVOLUÇÃO DA RECEITA EM PERCENTUAIS:	2020/2019=	17,26
	2021/2020=	17,59
	2022/2021=	(18,55)
	2023/2022=	38,23

DESPESA

DESPESA REALIZADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2022			DESPESA PREVISTA P/O EXERCÍCIO	DESPESA PREVISTA P/O EXERCÍCIO
2019	2020	2021	2022	2023
296.524.249,85	367.738.559,23	387.321.063,80	365.322.545,67	504.980.300,40

EVOLUÇÃO DA DESPESA EM PERCENTUAIS:	2020/2019=	24,02
	2021/2020=	5,33
	2022/2021=	(5,68)
	2023/2022=	38,23



MUNICÍPIO DE VILHENA

**QUADRO DA LEGISLAÇÃO
DA RECEITA**

EXERCÍCIO DE 2023

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2023

Quadro da Legislação da Receita Orçamentária

Conta	DESCRIÇÃO	Lei
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Código Tributário do Município e Alterações
1.1.1.2.53.0.0.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Código Tributário do Município e Alterações
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Legislação Específica
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Legislação Específica
1.1.1.4.51.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Código Tributário do Município e Alterações
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	Código Tributário do Município e Alterações
1.1.3.1.53.0.0.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Legislação Específica
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o RPPS	Código Tributário do Município e Alterações
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Código Tributário do Município e Alterações
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Lei Orçamentária Anual - Municipal
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Lei Orçamentária Anual - Municipal
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal	Código Tributário do Município e Alterações
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Constituição Federal Art 159
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Constituição Federal Art 158
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Legislação Federal
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	Legislação Federal
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	Legislação Federal
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	Legislação Federal
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	Legislação Federal
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	Legislação Federal
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	Legislação Federal
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	Constituição Federal Art. 158
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	Constituição Federal Art. 158
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	Constituição Federal Art. 153
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Legislação Federal
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	Legislação Estadual
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências do Estado destinados à Assistência Social	Legislação Estadual
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	Legislação Específica
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Legislação Específica
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Legislação Específica
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	Legislação Específica
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	Lei Orçamentária Anual - Municipal
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal de Servidor Civil para o RPPS	Legislação Específica



MUNICÍPIO DE VILHENA

**DEMONSTRATIVO DA
COMPATIBILIDADE DA
PROGRAMAÇÃO DO
ORÇAMENTO COM O
ANEXO DE METAS
FISCAIS DA LDO/2023**

EXERCÍCIO DE 2023



Município de Vilhena

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO/2023

LRF, art. 5º, inciso I

RESULTADO PRIMÁRIO		R\$ Milhares
Discriminação	LDO 2023	LOA 2023
RECEITA TOTAL	495.917.561	495.917.561
RECEITA FISCAL (A)	479.476.181	479.476.181
DESPESA TOTAL	495.917.561	495.917.561
DESPESA FISCAL (B)	477.384.356	477.384.356
RESULTADO PRIMÁRIO (A) - (B)	2.091.826	2.091.826

MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL		R\$ Milhares
	LDO 2023	LOA 2023
RESULTADO NOMINAL	-11.081.283	-11.081.283
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	154.040.833	154.040.833





Município de Vilhena

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2023	2024	2025	
Programa de Isenção do IPTU (Imposto Predial Urbano) para famílias comprovadamente carentes.	Imposto Predial Urbano	741.632	803.069	995.600	1. Intensificação do mecanismo de cobrança no Município de Vilhena a) Cobrança via notificação administrativa; b) Cobrança judicial via Departamento de Execução Fiscal - PGM. c) Recuperação de créditos via parcelamentos de dívidas junto a pessoas físicas e jurídicas. 2. Expansão da base de lançamento do IPTU com inserção de novas unidades imobiliárias; 3. Atualização da planta genérica de valores.
Programa de Isenção de ITBI de acordo com a Lei Complementar 187/2013 e o programa Regularização fundiária	ITBI	179.823	192.410	205.879	Recebimento do valor PRINCIPAL + CORREÇÃO com expectativa do valor previsto no orçamento anual.
Programa de Anistia de Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa ajuizados ou não.	IPTU	1.702.567	1.821.747	1.949.269	Recebimento do valor PRINCIPAL + CORREÇÃO com expectativa do valor previsto no orçamento anual.
	ISSQN	3.972.656	4.250.742	4.548.294	
	Restituições	1.392.688	1.490.177	1.594.489	
	Auto de Infração	353.207	377.931	404.387	
	Alienação	27.051	28.945	30.971	
TOTAL		9.062.739	9.715.553	10.541.594	

FONTE: Base de dados estatísticos de famílias carentes dos Programas Sociais do Governo Federal (Bolsa Família 3.373 famílias com renda per capita de até R\$ 606,00) em 31/08/2022, e dados do IPTU/ISS - SEMFAZ-PMV.

NOTAS

Programa de Isenção do IPTU (Imposto Predial Urbano) para Famílias Comprovadamente Carentes.

- 1) Cálculo da evolução do número de famílias no período de 2020 a 2021 à taxa geométrica de crescimento = 1,20% a.a IBGE 2010/2012
- 2) O valor de referência Ano-base 2021 para o IPTU predial foi obtido pela relação entre os números: valor do IPTU predial lançado nos setores fiscais 19RM, 27, 29, 73, 79, 80RA, 56, 93IP e 19RM2 sobre a quantidade de inscrições de contribuintes, sendo (R\$ 578.983,82/3.051 inscrições). Considerou-se a média, ou seja R\$ 189,77/insc, entre esses dois setores fiscais por agregarem maior parcela da população baixo poder aquisitivo residente da zona urbana do município. Os valores para 2023 a 2025 foram calculados com base na meta de inflação previstas pelo Banco Central do Brasil, ou seja, 2023 = 7,0% a.a.; 2024 = 7,0 a.a.; 2025 = 7,0% a.a.

Programa de Isenção de ITBI de acordo com a Lei 187/2013 e Regularização Fundiária

Programa de Anistia de Tributos Municipais Inscritos ou não em Dívida Ativa Ajuizados ou não

- 3) Na metodologia, tomou-se a participação de cada débito tributário, visto que tais tributos representam 99% do saldo principal da dívida ativa a receber em 31.12.2021. A partir daí, apropriou-se a taxa de 7,00% Fonte IPCA, sobre as receitas tributárias, dívida ativa, multas e correção monetária, tendo em vista que os valores de isenção e cancelamento de dívidas concedidas nos últimos três exercícios obedeceu tal índice.

Programa de Anistia de Contribuição de Melhoria para Famílias Comprovadamente Carentes.

- a) Na metodologia, tomou-se como referência de 1,20% da média dos valores inscritos no exercício de 2021 e o total de famílias cadastradas o bolsa família que estão recebendo benefícios.





Município de Vilhena

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	(35.198)
(-) Transferências constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(35.198)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(35.198)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	(35.198)

Fonte: SEMFAZ-PMV





MUNICÍPIO DE VILHENA

EMENDAS IMPOSITIVAS

EXERCÍCIO DE 2023



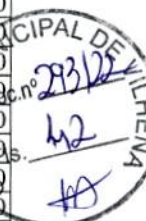
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Planejamento



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA NA FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS
PARA CÁLCULO DO LIMITE DAS EMENDAS INDIVIDUAIS - 2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA 2023 RS
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.512.749,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Renúncia	-310.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Restituições	-50.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Descontos Concedidos	-2.032.480,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Outras Deduções	-1.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	130.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Restituições	-200,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.327.984,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Renúncia	-50,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Restituições	-15.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-25.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Outras Deduções	-500,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.276.677,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restituições	-50,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-6.500,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções	-18.500,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Juros	-500,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.654.017,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	-50,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	-1.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	-2.500,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	191.500,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	-50,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	500,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	500,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	19.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	550.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	38.660.350,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Restituição	-50,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Descontos Concedidos	-1.650,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Outras Deduções	-50,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	185.415,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Restituições	-50,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Outras Deduções	-50,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.399.446,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Renúncia	-50,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Restituição	-50,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-5.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.034.208,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restituições	-50,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-2.500,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções	-50,00

1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	213.270,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.108,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	7.097,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.623,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.264.249,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - Restituições	-50,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - Descontos Concedidos	-500,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas	26.902,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas - Restituições	-50,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Dívida Ativa	236.189,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Dívida Ativa - Renúncia	-50,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Dívida Ativa - Restituição	-50,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-600,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00	Taxa de Regularização de Vigilância Sanitária Dívida Ativa Juros e Multas	77.350,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00	Taxa de Regularização de Vigilância Sanitária Dívida Ativa Juros e Multas - Restituições	-50,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00	Taxa de Regularização de Vigilância Sanitária Dívida Ativa Juros e Multas - Descontos Co	-50,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00	Taxa de Regularização de Vigilância Sanitária Dívida Ativa Juros e Multas - Outras Dedu	-50,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	1.358.966,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	-50,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	-500,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	-50,00
1.1.2.1.98.0.1.02.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	55.175,00
1.1.2.1.98.0.1.02.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.1.98.0.1.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	2.205.187,00
1.1.2.1.98.0.1.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal - Restituições	-4.500,00
1.1.2.1.98.0.1.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal - Descontos Concedidos	-1.000,00
1.1.2.1.98.0.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Principal	1.000,00
1.1.2.1.98.0.2.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	27.561,00
1.1.2.1.98.0.2.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	-50,00
1.1.2.1.98.0.2.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	-50,00
1.1.2.1.98.0.2.02.00	Taxa de Publicidade Comercial - Juros e Multas	755,00
1.1.2.1.98.0.2.04.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Juros e Multas	500,00
1.1.2.1.98.0.2.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas	41.337,00
1.1.2.1.98.0.2.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas - Restituições	-350,00
1.1.2.1.98.0.2.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Juros e Multas	500,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	233.027,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	-50,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	-50,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	-600,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	-50,00
1.1.2.1.98.0.3.02.00	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	7.223,00
1.1.2.1.98.0.3.02.00	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Renúncia	-50,00
1.1.2.1.98.0.3.02.00	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.1.98.0.3.02.00	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.1.98.0.3.04.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa	2.306,00
1.1.2.1.98.0.3.04.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Descont	-50,00
1.1.2.1.98.0.3.04.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Outras I	-50,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	70.943,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.1.98.0.3.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Dívida Ativa	1.000,00





1.1.2.1.98.0.4.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	79.288,00
1.1.2.1.98.0.4.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	-50,00
1.1.2.1.98.0.4.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	-50,00
1.1.2.1.98.0.4.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serv	-50,00
1.1.2.1.98.0.4.02.00	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Juros e Multas	2.905,00
1.1.2.1.98.0.4.02.00	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.1.98.0.4.04.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Juros e	1.639,00
1.1.2.1.98.0.4.04.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Juros e	-50,00
1.1.2.1.98.0.4.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Juros e Multas	23.206,00
1.1.2.1.98.0.4.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Conc	-50,00
1.1.2.2.50.0.1.00.00	Taxas Judiciais - Principal	1.000,00
1.1.2.2.50.0.2.00.00	Taxas Judiciais - Principal - Juros e Multas	1.000,00
1.1.2.2.50.0.3.00.00	Taxas Judiciais - Principal - Dívida Ativa	24.913,00
1.1.2.2.50.0.3.00.00	Taxas Judiciais - Principal - Dívida Ativa - Renúncia	-50,00
1.1.2.2.50.0.3.00.00	Taxas Judiciais - Principal - Dívida Ativa - Restituição	-50,00
1.1.2.2.50.0.3.00.00	Taxas Judiciais - Principal - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.2.50.0.3.00.00	Taxas Judiciais - Principal - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.2.50.0.4.00.00	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Juros e Multas	15.428,00
1.1.2.2.50.0.4.00.00	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Juros e Multas - Restituições	-50,00
1.1.2.2.50.0.4.00.00	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.2.50.0.4.00.00	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Juros e Multas - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.2.98.0.1.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	878.781,00
1.1.2.2.98.0.1.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Restituições	-1.400,00
1.1.2.2.98.0.1.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Descontos Concedidos	-550,00
1.1.2.2.98.0.1.02.00	Taxa de Cemitério - Principal	19.431,00
1.1.2.2.98.0.1.02.00	Taxa de Cemitério - Principal - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.2.98.0.1.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	47.241,00
1.1.2.2.98.0.1.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.2.98.0.1.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.2.98.0.1.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal (Taxa de Emissão de Certidões - Principa	93.734,00
1.1.2.2.98.0.1.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal - Renúncia	-50,00
1.1.2.2.98.0.1.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.2.98.0.1.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.2.98.0.2.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas	26.701,00
1.1.2.2.98.0.2.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas - Restituições	-100,00
1.1.2.2.98.0.2.02.00	Taxa de Cemitério - Juros e Multas	1.545,00
1.1.2.2.98.0.2.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas	328,00
1.1.2.2.98.0.2.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas	34.686,00
1.1.2.2.98.0.2.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas - Restituições	-50,00
1.1.2.2.98.0.2.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.2.98.0.3.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	51.699,00
1.1.2.2.98.0.3.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Renúncia	-50,00
1.1.2.2.98.0.3.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Restituições	-50,00
1.1.2.2.98.0.3.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-150,00
1.1.2.2.98.0.3.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	757.675,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Renúncia	-50,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Restituição	-700,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-400,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.2.98.0.3.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa	5.045,00
1.1.2.2.98.0.3.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Renúncia	-50,00
1.1.2.2.98.0.3.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.2.98.0.3.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.2.98.0.4.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.075.888,00
1.1.2.2.98.0.4.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - Renúncia	-50,00
1.1.2.2.98.0.4.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restituição	-1.000,00
1.1.2.2.98.0.4.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Conced	-4.000,00
1.1.2.2.98.0.4.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções	-150,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	600.000,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal - Descor	-600,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal - Outras	-50,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	1.802,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	460.470,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Re	-50,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - De	-1.500,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Ou	-50,00

1.1.3.1.53.0.4.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Jur	86.643,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Jur	-50,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Jur	-150,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Jur	-300,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS	2.000.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00	Receita Porteira Adentro - Principal	448.401,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00	Receita Porteira Adentro - Principal - Descontos Concedidos	-300,00
1.6.9.9.99.0.2.01.00	Receita Porteira Adentro - Multas e Juros	8.428,00
1.6.9.9.99.0.3.01.00	Receita Porteira Adentro - Dívida Ativa	41.105,00
1.6.9.9.99.0.3.01.00	Receita Porteira Adentro - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-100,00
1.6.9.9.99.0.3.01.00	Receita Porteira Adentro - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.6.9.9.99.0.3.01.00	Receita Porteira Adentro - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.095,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	59.598.516,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções	-11.919.703,20
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezemb	3.400.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.386.384,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	900.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Deduções FUNDEB	-180.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	25.079,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	1.349.337,00
1.7.1.9.50.0.1.00.00	Outras Transferências da União	458.105,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	88.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-17.600.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	23.997.387,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-4.799.477,40
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	480.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-96.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	183.042,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas da Legislação Específica - Principal	400.407,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas da Legislação Específica - Principal - Descontos Concedidos	-150,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	14.026,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-50,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	184.607,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Restituições	-50,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-1.500,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	77.012,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restituições	-50,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Con	-50,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduçõ	-50,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	94.519,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Descontos Concedidos	-50,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	3.406,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	7.187,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	628,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos	-50,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4.765,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal	33.763,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal - Descontos Concedidos	-650,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal - Outras Deduções	-50,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00	Outras Receitas Primárias - Principal	335.540,00
	TOTAL	258.914.690,40

ORÇAMENTO IMPOSITIVO

3.106.976,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Planejamento



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA NA FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS
PARA CÁLCULO DO LIMITE DAS EMENDAS INDIVIDUAIS - 2023

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAAE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.99.0	Remuneração de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULAD	94.800,00
1.6.1.1.98.0.1.01.0	Serviço de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Principal	13.920.000,00
1.6.1.1.98.0.1.02.0	Serviço de Coleta, Transporte, tramento e Dest. Final de Esgotos - Principal	8.302.800,00
1.6.1.1.98.0.1.04.0	Serviços de Ligação de Água - Principal	240.000,00
1.6.1.1.98.0.2.02.0	Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Dest. Final de Esgotos - Multas e Juros	192.000,00
1.6.1.1.98.0.3.01.0	Serviço de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Dívida Ativa	1.980.000,00
1.9.9.99.2.1.00.0	Outras Receitas Primárias - Principal - SAAE	186.000,00
TOTAL		24.915.600,00

ORÇAMENTO IMPOSITIVO

298.987,20



MUNICÍPIO DE VILHENA

ATAS

EXERCÍCIO DE 2023



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**



**ATA DE REUNIÃO PARA COORDENAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS,
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E REVISÃO DO PPA 2023**

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no auditório da Secretaria Municipal de Agricultura, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do Plano Plurianual – PPA para 2023, constituída através do Decreto nº 56.423/2022, visando discutir o planejamento para a coordenação destes instrumentos e a participação da população na construção destes planos, os servidores.: Claudia Ferreira Freitas de Souza, Severino Miguel de Barros Junior, Divana Castro e Lorena Horbach, para o início da reunião com as associações de Chacareiros e Pequenos produtores Rurais. Para esta reunião foram convidadas as seguintes associações rurais, através dos seus representantes (o que foi feito via telefone pelo Membro da Comissão Sra. Claudia Ferreira Freitas de Souza): senhor Lair Pereira de Carvalho representante da Associação dos Pequenos Produtores da Sete de Setembro – APPRSS, senhor José Honório de Paula representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais João Maria – ASPROJOM, senhor Raimundo Borba representante da Associação dos Pequenos Chacareiros Setor Aeroporto – APCS, senhor Beno Sheuermann representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nova Vida – APRONVIDA, senhora Solange Maria Lopes representante da Associação Renovada dos Produtores Rurais de Cascalheira – ARPROC e o senhor Jaime Kurts representante da Associação de Plantas Medicinais – APPM. O Sr. Júnior iniciou a reunião apresentando os membros da comissão e solicitou para que cada um se apresentasse dizendo qual Associação estava representando. Logo após os membros da comissão explanaram acerca dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos, ressaltando a importância da participação da comunidade nos instrumentos de planejamento para o exercício de 2023, nesse contexto que a comissão busca a participação das Associações rurais do nosso Município, tendo em vista que Vilhena vem crescendo muito nos últimos anos, sendo assim, a participação e o levantamento das necessidades da comunidade são de extrema importância. Também foi salientado a relevância da participação popular no questionário que está disponível no site do Município, e solicitamos aos presidentes para que repassassem a informação da pesquisa para os membros das associações, seus amigos, parentes e comunidade em geral, pois é a partir da compilação dos dados extraídos deste questionário que serão verificadas as necessidades do Município por bairros e setores. O Sr. Lair parabenizou a comissão pela iniciativa, pois através desses mecanismos as Associações poderão elencar suas demandas para que os gestores tenham conhecimento de suas reais necessidades. Ele também destacou uma grande preocupação, que a continuidade dos serviços públicos possa ser prejudicada devido as mudanças de gestão, tanto quanto de secretário, quanto de Prefeito. E nesse sentido os membros da comissão ponderaram que o planejamento orçamentário que se dá através do PPA, LDO e LOA, visa justamente uma padronização nesse processo, tendo em vista que as respectivas peças terão execução em exercícios posteriores, visando garantir a continuidade na execução das ações e programas, e que nesse momento de elaboração estão sendo adotados mecanismos para colher dados a respeito das demandas da sociedade vilhenense, para respaldar os gestores nas tomadas de decisões na alocação de recursos em áreas estratégicas para implementação de políticas públicas efetivas. O que também permite uma posterior fiscalização da sociedade junto ao poder público das ações empreendidas. O Sr. Raimundo reforçou as observações feitas pelo Sr. Lair, e que esse momento de levantar as demandas do segmento rural fortalece as próprias associações. Os representantes trouxeram algumas dúvidas referente aos

Profetura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por LORENA HORBACH (CPF 325.921.912-91), SEVERINO MIGUEL DE BARROS JUNIOR (CPF 766.904.311-34), Claudia Ferreira Freitas de Souza (CPF 390.137.582-15), DIVANA CASTRO (CPF 021.434.140-21), em 10/08/2022 - 07:26, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://signpmvilhena.lxistemas.com.br/documento/documentoAssinado/61086>, Folha 1 de 6





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**



programas que já estão em execução pela secretaria de agricultura, como o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), PMAA (Programa Municipal de Aquisição de Alimentos), Porteira Adentro e outros, considerando que os servidores João e Eduardo que compõe o corpo técnico da secretaria se faziam presentes na reunião, os mesmos já puderam dar alguns esclarecimentos acerca das problemáticas debatidas e os encaminhamentos necessários. O Sr. José Honório destacou a necessidade de ações para o fortalecimento da agricultura familiar. No que tange a representatividade das Associações, os representantes foram unânimes em concordar na importância do fortalecimento dessas entidades para que possam cada vez mais unir esforços para levar as demandas deste segmento aos órgãos da administração pública. Por fim, a Sra. Claudia entregou aos representantes das Associações o requerimento onde os mesmos irão preenchê-los com as solicitações e prioridades de suas comunidades e após o preenchimento, os representantes deverão devolvê-los para a Comissão que irá fazer um relatório das demandas solicitadas. Ficou marcado para o dia 16 de agosto para a entrega dos requerimentos preenchidos aos membros dessa comissão nas dependências da secretaria de agricultura. E nada mais a ser tratado ou declarado, eu, Divana Castro, que lavrei a presente ATA, às dez horas e trinta minutos, encerro-a, que vai por mim assinada e pelos demais presentes, conforme lista em anexo.

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por LORENA HORBACH (CPF 325.921.912-91), SEVERINO MIGUEL DE BARROS JUNIOR (CPF 766.904.311-34), Claudia Ferreira Freitas de Souza (CPF 390.137.582-15), DIVANA CASTRO (CPF 021.434.140-21), em 10/08/2022 - 07:26, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmvilhena.lxistemas.com.br/documento/documentoAssinado/61086>. Folha 2 de 6





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**



Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por LORENA HORRACH (CPF 325.921.912-91), SEVERINO MIGUEL DE BARROS JUNIOR (CPF 766.904.311-34), Claudia Ferreira Freitas de Souza (CPF 390.137.582-15), DIVANA CASTRO (CPF 021.434.140-21), em 10/08/2022 - 07:26, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://signpmvilhena.ltsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/61086>, Folha 3 de 6





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**



Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por LORENA HORBACH (CPF 325.921.912-91), SEVERINO MIGUEL DE BARROS JUNIOR (CPF 766.904.311-34), Claudia Ferreira Freitas de Souza (CPF 390.137.582-15), DIVANA CASTRO (CPF 021.434.140-21), em 10/08/2022 - 07:26, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://signpmvilhena.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/61086>. Folha 4 de 6





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**



Ilustríssima Senhora
Claudia Ferreira Freitas de Souza
Presidente da Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento,
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do Plano
Plurianual – PPA para o exercício de 2023

REQUERIMENTO

A _____ vem
através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2023, bem como na
elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o
Exercício de 2023, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ª Prioridade _____

2ª Prioridade _____

3ª Prioridade _____

Presidente da Associação

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA – PAÇO MUNICIPAL
Bairro Jardim América – Vilhena/RO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por LORENA HORBACH (CPF 325.921.912-91), SEVERINO MIGUEL DE BARROS JUNIOR (CPF 766.904.311-34), Claudia Ferreira Freitas de Souza (CPF 390.137.582-15), DIVIANA CASTRO (CPF 021.434.140-21), em 10/08/2022 - 07:26, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/61086>. Folha 5 de 6





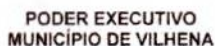
**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**



**ATA DE REUNIÃO PARA COORDENAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS,
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E REVISÃO DO PPA 2023**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Secretaria Municipal de Agricultura, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do Plano Plurianual – PPA para 2023, constituída através do Decreto nº 56.423/2022, visando dar continuidade aos trabalhos, se reuniram os servidores.: Claudia Ferreira Freitas de Souza, Severino Miguel de Barros Junior, Divana Castro e Lorena Horbach. Os membros dessa comissão se descolaram até a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, para receber os Requerimentos que foram entregues aos representantes de Associações na reunião realizada no dia 02/08/2022, onde os mesmos levaram o documento a fim de debater com os membros de suas comunidades as demandas daquela localidade para posterior preenchimento. A Sra. Claudia já havia feito contato via telefone com os representantes das Associações para reforçar a data e o horário combinado, para a entrega da documentação. A equipe da SEMAGRI entregou à Comissão um Requerimento que o Sr. Beno Sheuermann, representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nova Vida – APRONVIDA, havia deixado no local, pois o mesmo tinha um compromisso e não poderia comparecer no horário previamente estipulado. Logo em seguida, o Sr. Raimundo Borba representante da Associação dos Pequenos Chacareiros Setor Aeroporto – APCSA, compareceu ao local munido do Requerimento e entregou aos membros da comissão. Os membros permaneceram no local até as 10:00h, não comparecendo mais nenhum representante, a comissão orientou a equipe da secretaria para que se mais algum representante comparecesse ao local, para que os servidores recebessem os documentos e posteriormente encaminhasse a esta comissão. E nada mais a ser tratado ou declarado, eu, Divana Castro, que lavrei a presente ATA, às dez horas, encerro-a, que vai por mim assinada e pelos demais membros eletronicamente e pelos Presidentes das Associações conforme lista em anexo.





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA



REQUERIMENTO

1ª Prioridade: Programas que tenha como parte do público-alvo das ações: famílias do interior do município, com acesso ao mercado dentro da estrutura da escola.

2ª Prioridade: Manter o programa pontual e a
distância. Cada vez que o programa for mais agradável
no atendimento.

- Manter o programa de distrações de crianças;
- Manter o programa de distrações para os pais;

3ª Prioridade

Denis Sheverson
Presidente da Associação

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TESTÓMO VILELA - PAÇO MUNICIPAL
R. José de Almeida, 100 - Vila Bela da

REQUERIMIENTO

1ª Prioridade: Remuneração de estados dentro da
Associação e os estados que não fazem
parte da mesma.

Principais consequências do "Programa Letramento da Criança" para que novas tecnologias consigam ter acesso a máquinas pessoais para simulação, devido da sua pequena

3ª Prioridade: A construção de um espaço coletivo na linha da Associação para beneficiar os moradores desta região

Isabel Barbo
Presidente do Conselho

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA - PAÇO MUNICIPAL
Rua João de Deus - Vila Bela/MS



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
COMISSÃO ESPECIAL PARA COORDENAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO
LDO, LOA E REVISÃO DO PPA PARA 2023
Decreto nº 56.423/2022

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO DIA 16/08/2022

[illegible]

Este documento foi assinado digitalmente por LORENA HORRACH (CPF 325.921.912-91), SEVERINO MIGUEL DE BARROS JUNIOR (CPF 766.904.311-34), Claudia Ferreira Freitas de Souza (CPF 390.137.582-15), DIVANA CASTRO (CPF 021.434.140-21), em 19/08/2022 - 08:29, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signonvilhena.lxistemas.com.br/documento/documento/65418_Folha_2_de_2



CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA – PAÇO MUNICIPAL
Bairro Jardim América



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**



**ATA DE REUNIÃO PARA COORDENAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS,
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E REVISÃO DO PPA 2023**

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quinze minutos, no gabinete do prefeito, reuniram-se os membros da Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do Plano Plurianual – PPA para 2023, constituída através do Decreto nº 56.423/2022, visando dar continuidade aos trabalhos, os servidores: Claudia Ferreira Freitas de Souza, Divana Castro, Lorena Horbach e Cristiane Anita Martins Pinto Stédile. A comissão se reuniu com o Chefe de Gabinete, o Sr. Igor Oliveira Marzani, a fim de apresentar os trabalhos desenvolvidos até o presente momento. Os membros explanaram a cerca dos prazos legais para o encaminhamento das peças orçamentárias para apreciação do legislativo, sendo que o prazo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e o prazo de envio da Projeção de Receitas para 2023 ao Tribunal de Contas de Rondônia – TCE-RO se findam em 30/09, o Sr. Igor reforçou que todos os prazos deverão ser cumpridos conforme disposto no ordenamento jurídico. Assim sendo, no que concerne a Projeção da Receita para o exercício de 2023, a comissão apresentou relatório contendo o rol de receitas que compõe toda receita municipal, respeitando o princípio orçamentário da unidade, totalizando um montante de R\$ 504.980.300,40. Os membros explanaram a respeito das metodologias utilizadas, ressaltando que cada receita foi analisada levando em consideração sua arrecadação até o mês de julho e sua projeção até o término do exercício, bem como uma análise pormenorizada da evolução da receita em relação aos exercícios anteriores, considerando suas especificidades e períodos de sazonalidade. Também foi solicitado ao corpo técnico de alguns órgãos e entidades o levantamento de suas receitas de acordo com as legislações pertinentes em cada área e demais especificidades. No que tange a pesquisa que fora disponibilizada aos munícipes em forma de questionário e se viabilizando como um dos instrumentos do Orçamento Participativo, uma vez que permitiu que o cidadão opinasse sobre as áreas de atuação e ações prioritárias do município, tendo a oportunidade para direcionar investimentos, obras ou serviços que são necessários no seu bairro e para o município em geral. A referida pesquisa obteve um total de 202 votantes, a comissão apresentou relatórios com o respectivo resultado acerca das demandas da sociedade vilhenense, para análise e ciência dos gestores de modo a respaldá-los nas tomadas de decisões na alocação de recursos em áreas estratégicas para implantação e aprimoramento de políticas públicas efetivas. Nesse contexto, também foram apresentados dados colhidos junto às Associações constituídas em nosso município, principalmente as rurais, onde se buscou evidenciar as demandas desse segmento. O Sr. Igor analisará a documentação entregue e repassará as informações ao Chefe do Poder Executivo, o Exmo Sr. Ronildo Macedo. Ato contínuo, os membros se colocaram à disposição para elucidar qualquer dúvida que possa vir a surgir. O Sr. Igor agradeceu a presença de todos, também se colocando à disposição e nos próximos dias dará um feedback após análise dos dados para que a comissão prossiga com os trabalhos a serem desempenhados. E nada mais a ser tratado ou declarado, eu, Divana Castro que lavrei a presente ATA, às nove horas e quinze minutos, encerro-a, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por CRISTIANE ANITA MARTINS PINTO STÉDILE (CPF 664.402.032-15), LORENA HORBACH (CPF 325.921.912-91), CLAUDIA FERREIRA FREITAS DE SOUZA (CPF 390.137.582-15), DIVANA CASTRO (CPF 021.434.140-21), IGOR OLIVEIRA MARZANI (CPF 354.761.968-89), em 23/09/2022 - 12:40, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmvilhena.lxsystemas.com.br/documento/documentoAssinado/79323>. Folha 1 de 2





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**



FOTOS DA REUNIÃO – DIA 16/09/2022



Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por CRISTIANE ANITA MARTINS PINTO STEDILE (CPF 664.402.032-15), LORENA HORBACH (CPF 325.921.912-91), Claudia Ferreira Freitas de Souza (CPF 390.137.582-15), DIVIANA CASTRO (CPF 021.434.140-21), JIGOR OLIVEIRA MARZANI (CPF 354.761.968-89), em 23/09/2022 - 12:40, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigepmvilhena.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/79323>. Folha 2 de 2





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA

Comissão para a Coordenação da Lei De Diretrizes
Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Revisão Do
PPA 2023



Decreto nº 56.423/2022

Solicitações para 2023

Associações:



Associação Apronvida

- Programas que venham comprar parte da produção dos agricultores familiares do sistema do hortifruti com recursos do Município dentro da Secretaria Municipal de Agricultura;
- Projeto viabilizando a compra de adubos direto da fábrica;
- Manter o Programa Porteira Adentro. Excelente Programa, mas precisa ter mais agilidade no atendimento;
- Manter o Programa da Distribuição de calcário;
- Manutenção das estradas rurais.

Associação dos Pequenos Chacareiros Setor Aeroporto - APCSA

- Recuperação de estradas dentro da associação e as estradas que dão acesso a mesma;
- Continuação do Programa Porteira Adentro para que nossos produtores consigam ter acesso a maquinários para melhorias dentro de sua propriedade;
- Construção de um poço artesiano na linha da associação para beneficiar os moradores desta região.

Associação Renovada dos Produtores Rurais de Cascalheiras – ARPROC

- Construção de poços artesanais;
- Programa Porteira Adentro ou horas máquinas destinadas as associações;
- Adubos para plantio sem custo para os produtores já entregue na propriedade.

Associação do Bairro Jardim Social – AMBAJAS

- Projeto de arborização de todas as vias do bairro e praça para execução após o asfaltamento, utilizando-se de árvores próprias para esta finalidade, como exemplo citamos o ipê;
- Iluminação pública e segurança. Substituição das lâmpadas queimadas. Implementar projeto de substituição progressiva das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, pois são inúmeros os benefícios, tais como ser capaz de gerar mais economia (até 80%), menos manutenção (até 3 vezes mais) e contribuir com um consumo sustentável e responsável na energia;

- Sede para a Associação, incluir no orçamento verba para a construção de uma sede para AMBAJAS, que seria utilizada para realizar eventos, reuniões, cursos de capacitação, projetos sociais, etc.;
- Creche com Escola de Ensino Infantil e Fundamental. Incluir o bairro Jardim Social, como prioridade para receber uma Creche com Escola de Ensino Infantil e Fundamental, por tratar-se de uma região estratégica que abrange vários bairros e setor de chácaras, que estão distantes de locais com estes serviços públicos.





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**



Ilustríssima Senhora
Claudia Ferreira Freitas de Souza

Presidente da Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento,
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do Plano
Plurianual – PPA para o exercício de 2023

REQUERIMENTO

A ASSOCIAÇÃO APROVADA - BR-174 CNPJ: 03.058.828.0001-99 vem
através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2023, bem como na
elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o
Exercício de 2023, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ª Prioridade Programas que venha comprar parte da produ-
ção dos agricultores familiares do sistema do
hortifrutti com recurso do município dentro da secretaria
SEMAERI;
- Projeto viabilizando a compra de adubos direto
da fábrica.

2ª Prioridade manter o programa porteira a
dentro. Excelente programa. Ter mais agilidade
no atendimento;

- manter o programa de distribuição de calçados;
- Manutenção das estradas rurais;

3ª Prioridade _____

Benio Scherersman

Presidente da Associação



PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE VILHENA

JUNTOS CONSTRUINDO O
FUTURO



Ilustríssima Senhora

Claudia Ferreira Freitas de Souza

Presidente da Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento,
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do Plano
Plurianual – PPA para o exercício de 2023

REQUERIMENTO

A Associação dos Pequenos Chacarinos St. Aeroporto/APCSA vem através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2023, bem como na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ª Prioridade Recuperação de estradas dentro da Associação e as estradas que dão acesso a mesma.

2ª Prioridade Continuação do "Programa Fortuna dentro" para que nossos produtores consigam ter acesso a maquinários para melhorias dentro da sua propriedade.

3ª Prioridade A construção de um posto antídoto na linha da associação para beneficiar os moradores desta região.

João Paulo Barbo
Presidente da Associação



PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE VILHENA

JUNTOS CONSTRUINDO O
FUTURO



Ilustríssima Senhora
Claudia Ferreira Freitas de Souza
Presidente da Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do Plano
Plurianual – PPA para o exercício de 2023

REQUERIMENTO

A ARPROC, Associação Renovada dos produtores rurais de cascalheiras vem através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2023, bem como na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ª Prioridade peças artesanais

2ª Prioridade peleira e dentro ou horas
máquinas destinadas as associações

3ª Prioridade Adubos para plantio sem custo
para os produtores por entrega na propriedade

Selange Mario Lopes Pereira
Presidente da Associação



PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE VILHENA



Ilustríssima Senhora

Claudia Ferreira Freitas de Souza

Presidente da Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento,
Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, Lei Orçamentária Anual — LOA e Revisão do Plano
Plurianual — PPA para o exercício de 2023

REQUERIMENTO

A **AMBAJAS, Associação do Bairro Jardim Social**, vem através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2023, bem como na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ª Prioridade: Projeto de arborização de todas as vias do bairro e praça, para execução após o asfaltamento, utilizando-se de árvores próprias para esta finalidade, como exemplo citamos o ipê.

2ª Prioridade: Iluminação Pública e Segurança. Substituição das lâmpadas queimadas. Implementar projeto de substituição progressiva das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, pois são inúmeros os benefícios, tais como ser capaz de gerar mais economia (Até 80%), menos manutenções (até 3 vezes mais) e contribuir com um consumo sustentável e responsável na energia.

3ª Prioridade: Sede para Associação. Incluir no orçamento, verba para construção de uma sede para AMBAJAS, que seria utilizada para realizar eventos, reuniões, cursos de capacitação, projetos sociais, etc...

4ª Prioridade: Creche com Escola de Ensino Infantil e Fundamental. Incluir o bairro Jardim Social como prioridade para receber uma Creche com Escola de Ensino infantil e fundamental, por tratar-se de uma região estratégica que abrange vários bairros e setor de chácaras, que estão distante de locais com estes serviços públicos.



Júlio César Matos Dinon
DIRETORIA AMBAJAS



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Vilhena/RO

Lei Municipal nº 3.752/2013 Alterada por Lei nº 4.910/2018

Sede na Casa dos Conselhos, Av. Presidente Nasser, 479, Jardim América, CEP: 76981-720

(69) 3321-4366 WhatsApp

Email: cmasha@chermail.com



RESOLUÇÃO CMAS nº 018, 11 de outubro de 2022.

**Dispõe sobre a deliberação do
Orçamento 2023 do Fundo Municipal
de Assistência Social - FUMAS de
Vilhena- RO.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Vilhena, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei nº 3752/2013** alterada pela lei nº 4.910 de 11 de junho 2018

Art. 1º Resolve: Aprovar por unanimidade o que segue, através de votação Reunião Presencial Extraordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2022.

Art. 2º No tocante a Proposta Orçamentária 2023 - FUMAS, foi apreciado e aprovado pelo conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.


Edson Gonçalves Ramos Filho
Presidente do CMAS
Decreto nº 52 215/2021



C.M.D.C.A / VILHENA-RO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal 3.916 de 10 de Junho de 2014
SEDE: Casa dos Conselhos, Av. Presidente Nasser, 470 – Jd América.



RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 027/2022

DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DOS VALORES DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O 2023 DO PPA - PLANO PLURIANUAL DO FUMUCRAD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 3.916 de 10 de Junho de 2014, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO que o CMDCA através da Secretaria Municipal da Assistência Social – SEMAS participam da elaboração do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2022 a 2025 e da Elaboração da Previsão Orçamentária de 2022,

CONSIDERANDO O Gestor Financeiro do FUMUCRAD apresentou ao Plenário do CMDCA a Tabela de Despesas Orçamentária para o ano de 2023.

CONSIDERANDO os valores nela apresentados estão dentro do Quadriênio 2022 a 2025 do PPA municipal.

O PLENÁRIO DO CMDCA RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar e Aprovar a Proposta Orçamentária para o ano de 2023 com o valor definido no Orçamento para Parcerias com as Entidades inscritas no CMDCA no valor de R\$ 923.000,00, e para Manutenção do FUMUCRAD o valor de R\$ 377.814,00, sendo que o valor anual do Orçamento do FUMUCRAD será de R\$. 1.300.814,00.

Art. 2º - Esta Resolução está baseada na Lei Municipal 3.916/2014 e Decreto Municipal nº. 57.706 de 27 de Setembro de 2022. A mesma está aprovada pelo o Plenário do CMDCA em reunião online realizada no dia 07 de Outubro de 2022. Registrada na Ata nº.007/2022-CMDCA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Vilhena-RO, 10 de Outubro de 2022.

Genivaldo Florenços dos Santos

Presidente do CMDCA/VHA



Casa dos Conselhos - Avenida Presidente Nasser nº 470, bairro Jardim América - Vilhena/RO



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE OUTUBRO/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMA DO MUNICÍPIO DE VILHENA

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Casa dos Conselhos do município de Vilhena, situada na Avenida Presidente Nasser, ocorreu a reunião ordinária, referente ao mês de maio/2022, do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Tendo seu início às 8 horas, sendo presidida pelo senhor Gaspar Cear Pedroso, presidente do Conselho e estando presente os membros que assinaram a lista de presença e assinam essa respectiva ata. A reunião teve as seguintes pautas: 1- compra de sonômetro para a SEMMA, 2- Compra de notebook administrativo pelo. 3- orçamento dos gastos de orçamento SEMMA e COMMA 2023 (Memorando N 1380/2022/GAB), 3- compra de equipamentos para o conselho.

Na primeira pauta tivemos a votação para a compra do sonômetro utilizando verbas da semma e complementação da compra com verbas do fumma o que foi aprovado por unanimidade.

Na segunda pauta foi votado a aquisição de um notebook básico e administrativo para o conselho sendo que a aquisição será realizada sem licitação.

Quanto a aquisição de equipamentos para o COMMA ficou para reavaliarmos a necessidade de compra de Impressora e GPS.

Na terceira pauta foi votado o orçamento do FUMMA para 2023 no valor de R\$ 329.538,00 (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos e trinta e oito reais) sendo esses valores distribuídos da seguinte forma:

- >Diárias R\$5.000,00
- >Passagens R\$5.000,00
- >Material de Consumo R\$15.000,00
- >Outros serviços R\$54.538,00
- >Equipamentos e materiais permanentes R\$150.000,00

Realização de campanhas de conscientização.

- >Premiações Culturais R\$25.000,00
- >Serviços outros e terceiros R\$75.000,00

Considerando que todo o orçamento poderá ser remanejado conforme necessidades de projetos. Sendo aprovado por unanimidade.

(Handwritten signatures and initials)

COMMA

ASSINATURA

Raimundo Luiz da Silva	CREA	
CAROLINE B. SILVA	SEMMA	
Jairton P. Talda dos Santos	SEMED	
Alexandre Reis Santos	SAAE	
Liziani R. de O. da Silva	Companhia Brasileira	
(Antonio Roberto) - SEMAGRI		
Adriano Ferreira e Silva	DEFESA CIVIL	
Helen S. L. G. Lins	SEDAM	
UMBERTO A.D. CALIXTO	MACONVARIA	
Jorge Lito L.P. Chybiak	SEMMA	
Viviana Almadoisen	AREA	
Gustavo C. Rodrigues	SPRV	
		PNE
		PAROU
		IFAD.
		TDA

AV: Presidente Nasser nº 470 Bairro: Jardim América Fone: (69)3321-4366
Email: casadosconselhosvilhena@hotmail.com



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA
CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL

PORTARIA Nº 56.549/2022



ATA 287ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

Ata n. 287 - Realizada no dia 19 de setembro de 2022, com início às quinze horas no IPMV, situado a Rua Roni de Castro Pereira, n. 4037, Jardim América, Vilhena, Rondônia.

Presenças: Conselheiros Titulares: 1. Everaldo Oliveira Ribeiro (Presidente); 2. Andervaldo Ceribele (Secretário); 3. Bruno Cristiano Neves Stedile; 4. Daysilane Lucia da Silva de Alencar; 5. Leosmar de Oliveira Muniz; 6. Luis Vanderlei Ribas e 7. Valdete de Souza Savaris. **Encaminhamentos:** A Presidente do Conselho Administrativo e Financeiro

constatou a existência de *quórum* legal para a instalação da sessão, ao qual foi declarada instalada. O Presidente colocou em votação a ATA de nº 286ª Sessão Ordinária, que foi dispensada a leitura, em virtude de já ter sido enviada a todos os Conselheiros, a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes. O Presidente passou então, para o **ITEM 1.**

Apresenta Balancete do mês de agosto/2022, para análise e aprovação. Em cumprimento a Lei n. 5.025 de 20 de dezembro de 2018 Art. 63 Inciso XII, manifestar-se sobre os balancetes mensais (...); Referência ao balancete de agosto/2022, este conselho se manifesta favorável; **ITEM 2.**

Apresentação do resumo do balancete para divulgação com as alterações solicitadas, este conselho se manifesta favorável, porém as mudanças não foram encontradas; **ITEM 3.**

Análise da Carteira de Investimentos, manifestação e decisão para subsidiar as decisões do Comitê de Investimentos, (segue ata Comitê de Investimento reunião 13/09/2022), o CAF concorda com as ações tomadas, e solicita que em futuras mudanças e aplicações o conselho seja comunicado previamente; **ITEM 4.** Foi entregue memorando Nº 032/2022/IPMV,

mencionando algumas ações em cumprimento as solicitações do CAF; o conselho da ciência do memorando citado; **ITEM 5.** Recebido proposta orçamentária 2023 para aprovação; o conselho se manifesta favorável; **ITEM 6.** Encaminha orçamento prévio para realização de concurso público para agente administrativo no valor de R\$ 49.000,00, o conselho manifesta a ciência do orçamento; **ITEM 7.** Solicitação de reajuste nas Portarias da Diretoria Executiva para 2023, considerando IPCA, cálculos anexo. Diretora Presidente valor desde abril/2018 R\$ 7.900,00 para R\$ 10.000,00, Diretora Financeira/Investimentos valor desde março/2012 R\$ 3.200,00 para R\$ 5.900,00, Diretora de Benefício valor desde março/2012 R\$ 3.000,00 para R\$ 5.000,00, a Diretora Presidente veio para argumentar as solicitações feitas por ela, este conselho não APROVA as alterações, a Diretora Presidente já ganha o equivalente as demais secretários municipais, a decisão foi unanime, o aumento de gratificação de servidores não se baseia em IPCA, este tema foi colocado em evidencia nas secretárias dos conselheiros, os funcionários se manifestaram contra tais medidas, os cálculos em anexo mencionados não foram recebidos com os impactos orçamentário; **ITEM 8.** Solicita abertura especial orçamento para pagamento de sentenças judiciais, APROVADO; **ITEM 9.** Encaminhada convite para ciência da Audiência Pública 30/09/2022, o conselho manifesta a ciência; **ITEM 10.** Aproveitando a presença da Senhora Presidente do IPMV Marcia Regina, foi debatida a questão da Advogada do IPMV, e sua solicitação de reajuste salarial;

End. Rua Roni de Castro Pereira nº. 4037 Bairro Jardim América – Vilhena/RO CEP nº. 76.980-734

Fone (69) 3322-4713 / 3322-2014

site: www.ipmv.ro.gov.br email: ipmvilhena@hotmail.com



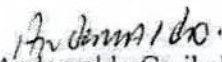
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA
CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL

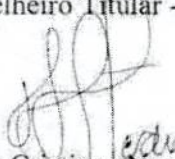
PORTARIA Nº 56.549/2022

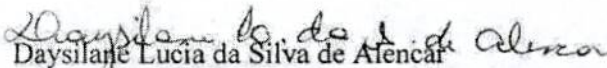


42 **ITEM 11.** Foi debatido a questão da estrutura do IPMV que está em situação precária, o 2º
43 piso está com a estrutura comprometida, com rachaduras, foi cobrado alguma ação a
44 Presidente do IPMV, que estava presente. O Presidente do Conselho Administrativo e
45 Financeiro, encerrou a sessão às dezessete horas e trinta e cinco minutos, da qual eu,
46 Andervaldo Ceribele, Conselheiro e Secretário, lavrei a presente Ata que será submetida à
47 análise, deliberação e aprovação pelo Conselho Administrativo e Financeiro, de acordo com o
48 disposto no Regimento Interno. Nada mais.


Everaldo Oliveira Ribeiro
Representante da SEMOSP
Conselheiro Titular - Presidente


Andervaldo Ceribele
Representante do SAAE
Conselheiro Titular - Secretário


Bruno Cristiano Neves Stedile
Representante do Paço Municipal
Conselheiro Titular


Daysilane Lucia da Silva de Afencar
Representante da SEMED
Conselheira Titular


Leosmar de Oliveira Mamiz
Representante da SEMUS
Conselheiro Titular


Valdete de Souza Savaris
Representante dos Inativos
Conselheira Titular


Luis Vanderlei Ribas
Representante do Poder Legislativo
Conselheiro Titular



ATA DE REUNIÃO PARA DELIBRAÇÃO E APROVAÇÃO DOS VALORES DA
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
SEMED PARA O ANO DE 2023.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às sete horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sito à Rua: Sabino Bezerra, número quarenta e um trinta e quatro, Bairro Jardim América, Vilhena/RO, gabinete do Secretário de Educação, reuniram-se o Secretário Municipal de Educação Marciano Candido da Silva, o Contador e Assessor Orçamentário Ricardo dos Santos Freitas, a Presidente Interina do Conselho Municipal de Educação Marly da Cunha Miranda, o Engenheiro Civil da SEMED Dariano de Oliveira, a Gerente do Departamento Orçamentário Nelci Souza Araújo, a Gerente Pedagógica Paula Alves Monteiro, o Gerente do Departamento de Alimentação Escolar Orlando Kester, a Gerente de Recursos Humanos Daisylane Lucia da Silva de Alencar, o Presidente da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Juan Schlosser e a Presidente do Conselho de Acompanhamento e a Controle Social do CACS-FUNDEB Raquel Cristina de Souza Bueno Pereira, para leitura, discussão e aprovação das ações, metas e destinação dos recursos da Educação que integrarão, a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e a Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2023. O secretário deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença, enfatizando a importância da participação e contribuição da comunidade escolar, neste ato, representados pelo Conselho, no planejamento estratégico, tomada de decisões e na implementação de políticas públicas em Educação. Em seguida convidou o contador para o uso da palavra e leitura do detalhamento das ações do programa e previsão financeira e orçamentária. Ricardo iniciou sua fala fazendo menção ao texto da Constituição Federal que dispõe sobre a aplicação em educação, conforme segue: *“Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”*. Em seguida explicou que as principais receitas para o custeio das ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - M.D.E, são oriundas de transferências vinculadas à Educação que são repassadas pelo Município nas contas correntes da Secretaria de Educação, transferência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação



Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e Convênios. Com base no exposto acima, a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, com a colaboração de técnicos da SEMED realizou a projeção das receitas para o exercício de dois mil e vinte e três (2023) no valor previsto é de R\$ 136.504.858,00 (cento e trinta e seis milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). O senhor Juan questionou a respeito do percentual de 27% (vinte e sete por cento) estimado em orçamento para a Educação, fazendo menção ao texto da meta 20 do Plano Municipal de Educação - PME, que entrou em vigência no ano de 2015 e que dispõe como meta *"Ampliar investimento mínimo com recursos próprios na educação pública municipal, passando de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento) com aplicação gradativa de 1% (um por cento) ao ano durante o período de vigência do PME"*, Juan ressaltou que o atendimento parcial da meta 20 compromete o alcance das demais, tendo em vista, que grande parte das metas previamente estabelecidas dependem da injeção de recursos financeiros. Em seguida, Ricardo fez breve relato sob a obrigatoriedade da implantação do sistema de custos na Administração Pública e sugeriu a abertura de algumas ações para facilitar o controle e a mensuração dos gastos segregados por unidade administrativa (SEMED - NAM) e por segmento (Educação Infantil, Educação Especial e Ensino Fundamental) o que foi acolhido por todos os presentes, posteriormente, dando seguimento as tratativas passou-se a detalhar todas as ações do programa vigente, esclarecendo os aspectos orçamentários e financeiros para seu custeio, bem como, sugeriu e demonstrou algumas rubricas orçamentárias necessárias para o atendimento de cada ação, neste momento também foi ressaltado que o orçamento foi elaborado considerando parte das demandas recebidas por meio de pesquisa aberta a população. Após o detalhamento de todas as ações, e o esclarecimento de todas as dúvidas, os representantes dos Conselhos e o Secretário de Educação externaram a preocupação em relação as estruturas e condições das Unidades Escolares, momento este, que foi decidido que seria priorizado a aplicação de recurso dentro das Ações "Ampliações Reformas e Outras Melhorias em Escolas" tanto de Educação Infantil como de Ensino Fundamental. Em seguida Ricardo sugeriu que os objetos da discussão sejam impressos e juntados a ata, a justificativa é que constam nestes arquivos uma infinidade de detalhes, que se fossem descritos tornaria a ata e a reunião muito extensa, a sugestão foi aceita. O Secretário agradeceu a presença e contribuição dos presentes, e abriu espaço para mais sugestões, não havendo

Ricardo [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]



manifestação, foi colocada em pauta a aprovação da matéria e os valores apresentados. Estando todos de acordo com o proposto, segue aprovado por unanimidade e sem mais observações e nada mais havendo a tratar encerrou a reunião às dez horas e vinte minutos, eu, Orlando Kester, secretário da reunião, lavrei a presente ata, que para os devidos fins, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Marciano Candido da Silva	
Ricardo dos Santos Freitas	<i>Ricardo dos Santos Freitas</i>
Marly da Cunha Miranda	<i>Marly da Cunha Miranda</i>
Dariano de Oliveira	<i>Dariano de Oliveira</i>
Nelci Souza Araújo	<i>Nelci Souza Araújo</i>
Paula Alves Monteiro	<i>Paula Alves Monteiro</i>
Orlando Kester	<i>Orlando Kester</i>
Daisylane Lucia da Silva de Alencar	<i>Daisylane Lo. da S. de Alencar</i>
Juan Schlosser	<i>Juan Schlosser</i>
Raquel Cristina de Souza Bueno Pereira	<i>Raquel Cristina de Souza Bueno Pereira</i>



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº068/2022/CMS/VILHENA-RO

Vilhena-RO, 25 de Outubro de 2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA-RONDÔNIA – CMS/VILHENA/RO, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua **4ª Reunião Extraordinária**, realizada no Auditório da Casa dos Conselhos, no dia 25 de Outubro de 2022, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 2.173 de 27 de Abril de 2007, bem como em seu Regimento Interno, e;

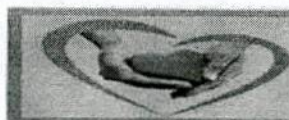
Considerando que a Constituição Federal de 1988 estabelece a "saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando que a Lei Federal nº 8.080/1990 define, em seu Art. 2º, §1º, que o "dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando a necessidade de recursos adequados para a garantia dos princípios da universalidade, gratuidade e integralidade do SUS;

Considerando o processo de elaboração da Programação Anual de Saúde e do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, em especial a proposta apresentada pela SEMUS;

Conselho Municipal de Saúde/CMS- VILHENA/RO – Casa dos Conselhos - Av. Presidente Nasser, nº 470 – Jardim América CEP: 76.980-000 – Vilhena/ RO. Telefone: 69 3321-4366/ Telefone Fax: (69) 3321-4366 E-mail: cmsdevilhena@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Considerando as deliberações da plenária na **4ª Reunião Extraordinária do CMS/VHA**, ocorrida no dia 25 de Outubro de 2022, fundados nas atribuições deste Conselho, com base nas competências legais, regimentais e demais contidas na Legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a fixação das Despesas Orçamentárias de Saúde para o exercício financeiro para o ano de 2023, no montante de **R\$ 110.283.565,00** (cento e dez milhões duzentos e oitenta e três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais);

Art. 2º - A fixação Orçamentaria que se trata neste **Caput**, deverá ser aplicada em sua íntegra, no comprimento do Plano Anual de Saúde – PAS 2023;

Art. 3º - A Projeção Orçamentária aprovada pelo plenário, deverá estar previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA do Município;

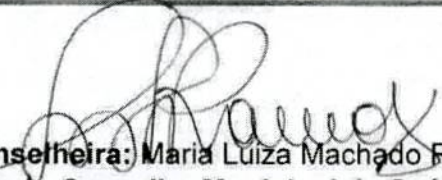
Art. 4º - Os créditos futuros adicionados ao orçamento obedecerão a ritos previstos em Leis, bem como apreciado, deliberados e aprovados pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a contar da data de sua emissão e publicação, no Diário Oficial do Município (DOV), revogado as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Conselho Municipal de Saúde/CMS- VILHENA/RO – Casa dos Conselhos - Av. Presidente Nasser, nº 470 – Jardim América CEP: 76.980-000 – Vilhena/ RO. Telefone: 69 3321-4366/ Telefone Fax: (69) 3321-4366 E-mail: cmsdevilhena@hotmail.com

 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE


Conselheira: Maria Lúiza Machado Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/CMS/VHA

Homologo a **RESOLUÇÃO Nº 068/2022/CMS/VILHENA-RO**, nas conformidades da Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde, pela Lei 8.142 de 1990, pela Lei Complementar 141/2012, pelo Decreto 5.839/2016, cumprindo as disposições da Constituição Federal de 1.978, nos dispostos dos Art. 196 a 200 e Resolução nº453/CNS.


Kim Mansur Yano
Secretário Municipal da Saúde/SEMUS



MUNICÍPIO DE VILHENA

**PESQUISA
DISPONIBILIZADA NO *SÍTIO*
DA PREFEITURA PARA
PARTICIPAÇÃO DA
POPULAÇÃO**

EXERCÍCIO DE 2023



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA



Este questionário foi elaborado para que você, cidadão Vilhenense, ajude a definir as prioridades da sua região e do nosso Município, e assim, auxiliar na revisão do Plano Plurianual, bem como para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023.

O questionário é pequeno e levará menos de 3 minutos para respondê-lo.

Contamos com a sua valiosa colaboração.

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

Bairro/Setor: _____

01 – Cite 3 (três) áreas de atuação que você considera prioritárias no Município:

- | | | |
|---|---|--|
| ☐ Educação | ☐ Cultura | ☐ Agricultura |
| ☐ Saúde | ☐ Saneamento | ☐ Trânsito |
| ☐ Transporte Público | ☐ Infraestrutura | ☐ Assistência Social |
| ☐ Meio Ambiente | ☐ Esporte | ☐ Desenvolvimento Econômico |

02 – Cite 4 (quatro) ações de melhoria para atuação da Prefeitura para você e/ou para seu Bairro/Setor:

- | | |
|---|---|
| ☐ Esporte/Lazer | ☐ Sinalização Viária/Trânsito |
| ☐ Coleta Resíduos Sólidos (Lixo) | ☐ Manutenção de Espaços Públicos |
| ☐ Iluminação Pública | ☐ Abastecimento de Água |
| ☐ Transporte Público | ☐ Esgotamento Sanitário |
| ☐ Unidade Básica de Saúde (Postinho) | ☐ Drenagem e Pavimentação |
| ☐ Escola de Educação Infantil (Creche) | ☐ Escola de Ensino Fundamental |
| ☐ Escola de Educação Infantil (Pré Escola) | ☐ Atendimento Não Presencial (On Line) |
| ☐ Assistência Social (Idoso) | ☐ Fiscalização de Terrenos Baldios |
| ☐ Assistência Social (Criança e Adolescente) | ☐ Estradas Vicinais |
| ☐ Assistência Social (Mulher/Gestante) | |

03 – Cite 4 (quatro) obras novas que você entende como prioritárias no seu Bairro/Setor:

- | | |
|---|---|
| ☐ Parquinho Infantil | ☐ Academia ao Ar Livre |
| ☐ Quadra de Esporte | ☐ Pista de Caminhada |
| ☐ Praça Pública | ☐ Estradas Vicinais |
| ☐ Ciclofaixa | ☐ Iluminação Pública |
| ☐ Sinalização Viária/Trânsito | ☐ Drenagem e Pavimentação |
| ☐ Unidade Básica de Saúde (Postinho) | ☐ Escola de Ensino Fundamental |
| ☐ Escola de Educação Infantil (Creche) | ☐ Pontes/Bueiros |
| ☐ Escola de Educação Infantil (Pré Escola) | |



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA



04 – Cite 3 (três) melhorias que você julga necessárias para um bom atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (Postinho):

- | | |
|---|---|
| ☐ Reforma e/ou Ampliação da Estrutura Física | ☐ Atendimento Odontológico |
| ☐ Agendamento de Exames (On Line) | ☐ Implantação de Farmácia |
| ☐ Aumento de Profissionais | |



05 – Cite 3 (três) medidas que você julga necessárias para a melhoria da educação pública municipal:

- | | |
|--|---|
| ☐ Reforma e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva | ☐ Transporte Escolar |
| ☐ Reforma e/ou Ampliação de Escolas | ☐ Merenda Escolar |
| ☐ Capacitação dos Profissionais | ☐ Mobiliário/Equipamento Escolar |
| ☐ Ampliação do Atendimento Não Presencial (On Line) | |

OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO!



COMPOSIÇÃO DOS SETORES

SETOR 1 (55 respostas)

5° BEC
CENTRO
CIDADE NOVA
JARDIM SOCIAL
JARDIM UNIVERSITÁRIO
SÃO JOSÉ
TANCREDO NEVES
VILA OPERÁRIA
JARDIM VILHENA

SETOR 2 (04 respostas)

ZONA RURAL
NOVA CONQUISTA
SETOR 114
SETOR 55

SETOR 3 (78 respostas)

ALPHAVILLE
ALTO ALEGRE
ALTO DO PARECIS
ARIPUANÃ
ASSOSETE
BARÃO 1, 2, 3
BELA VISTA
BNH
COHAB
EMBRATEL
FLORENÇA
SETOR 43
SETOR 73
ORLEANS
PARQUE SÃO PAULO
RESIDENCIAL ALVORADA
RESIDENCIAL SOLAR DE VILHENA
BELÉM
NOVA ESPERANÇA
JARDIM VITÓRIA
FLOR DE LIS
IPÊ

SETOR 13

SETOR 12

SETOR 06

SETOR 08

SETOR 09

SETOR 23

SETOR 26

SETOR 27

SETOR 29

SETOR 4 (65 respostas)

BODANESE
PARQUE CIDADE JARDIM 1
CIDADE JARDIM 1, 2 E 3
CRISTO REI
GREENVILLE
JARDIM DAS OLIVEIRAS
JARDIM AMÉRICA
MARCOS FREIRE
RESIDENCIAL MARIA MOURA
RESIDENCIAL UNIÃO
MOISÉS DE FREITAS
RESIDENCIAL MORIÁ
NOVO TEMPO
SANTOS DUMONT
SÃO JERÔNIMO
SETOR 22
SETOR 17
SETOR 19
SETOR 35
JARDIM PRIMAVERA
JARDIM ELDORADO
B.N.H

SETOR 01

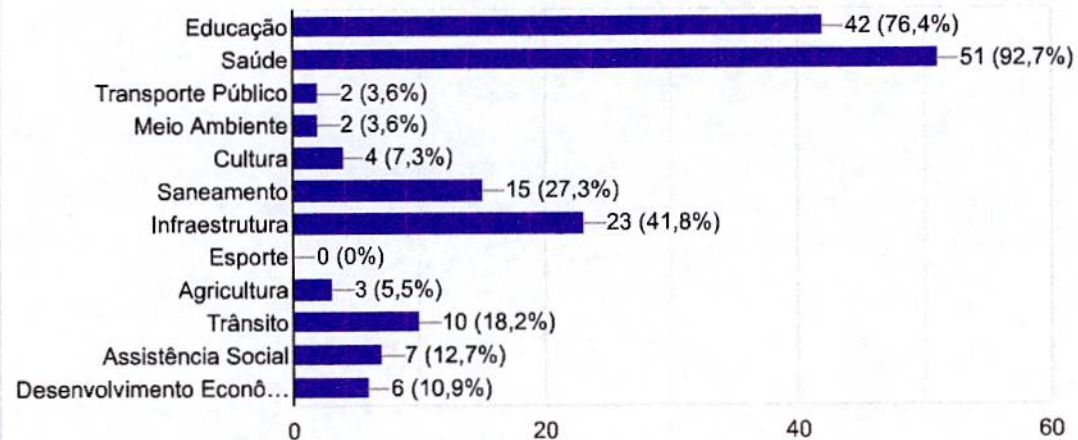
55 respostas

[Publicar análise](#)

01 – Cite 3 (três) áreas de atuação que você considera prioritárias no Município:

 Copiar

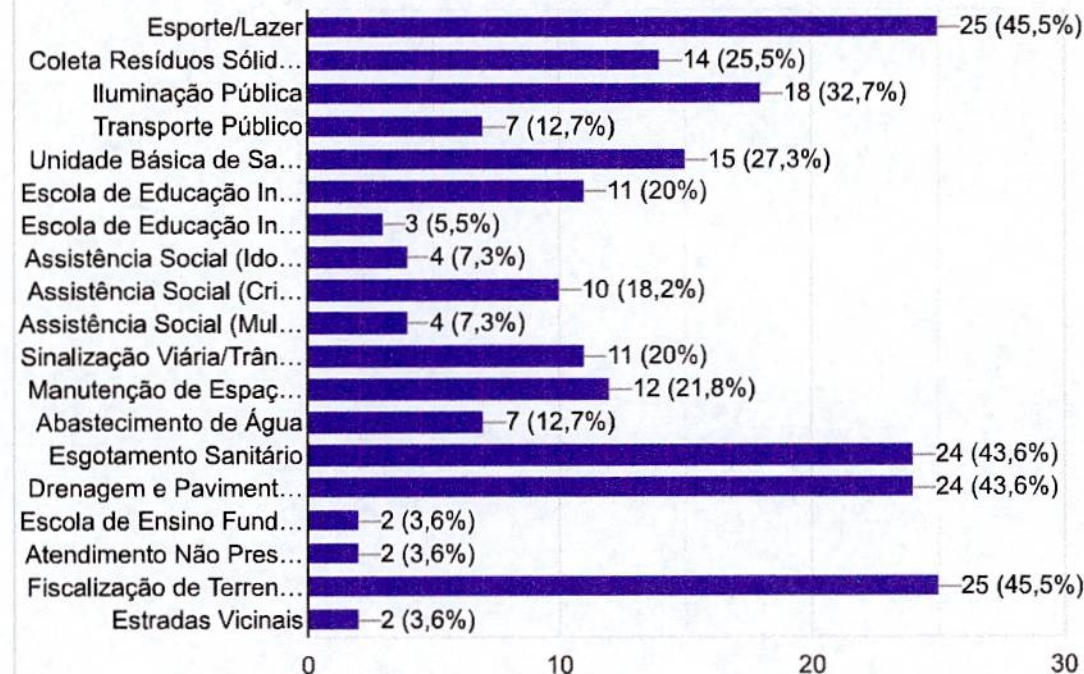
55 respostas



02 – Cite 4 (quatro) ações de melhoria para atuação da Prefeitura para você e/ou para seu Bairro/Setor:



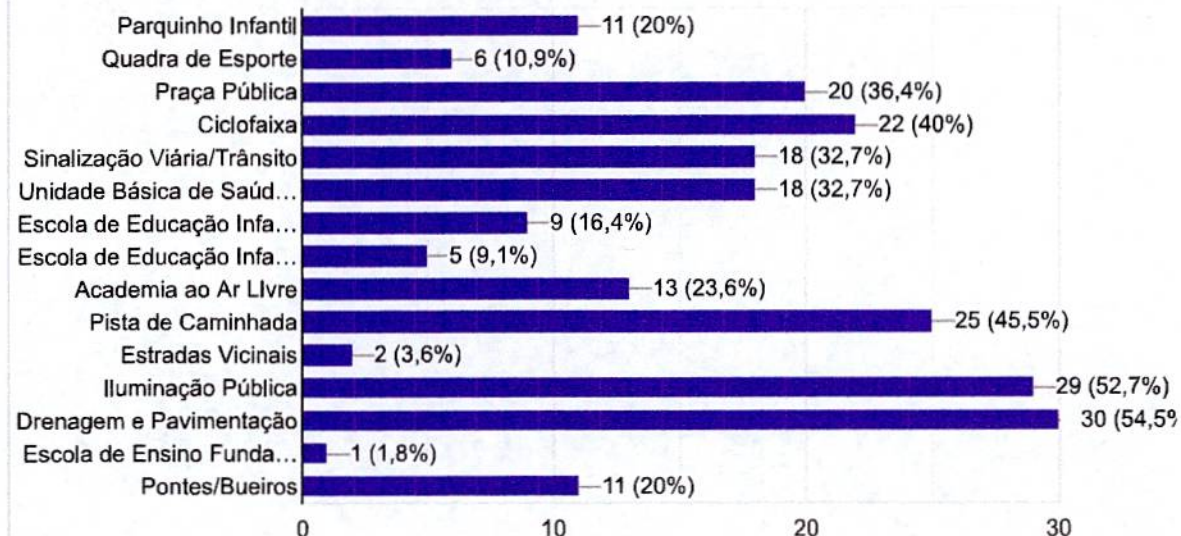
55 respostas



03 – Cite 4 (quatro) obras novas que você entende como prioritárias no seu Bairro/Setor:

 Copiar

55 respostas



04 – Cite 3 (três) melhorias que você julga necessárias para um bom atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (Postinho):

 Copiar

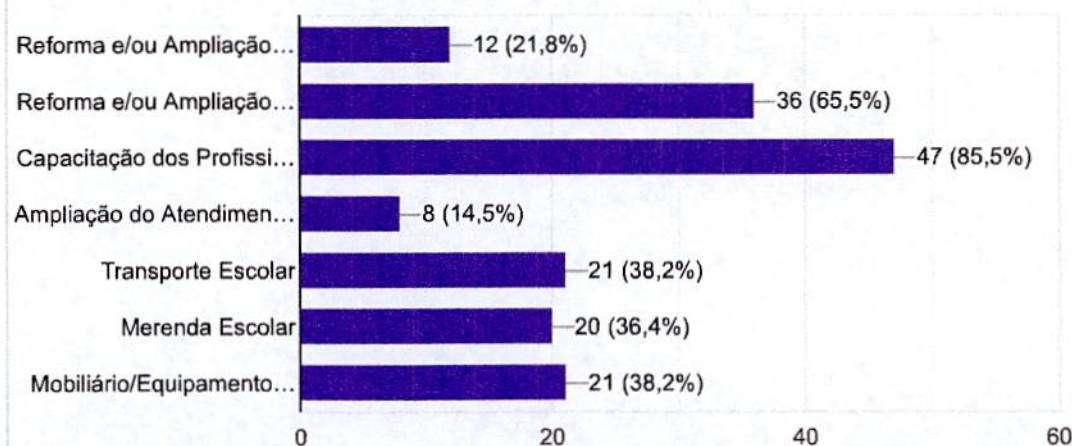
55 respostas



05 – Cite 3 (três) medidas que você julga necessárias para a melhoria da educação pública municipal:

 Copiar

55 respostas



Google Formulários



SETOR 02

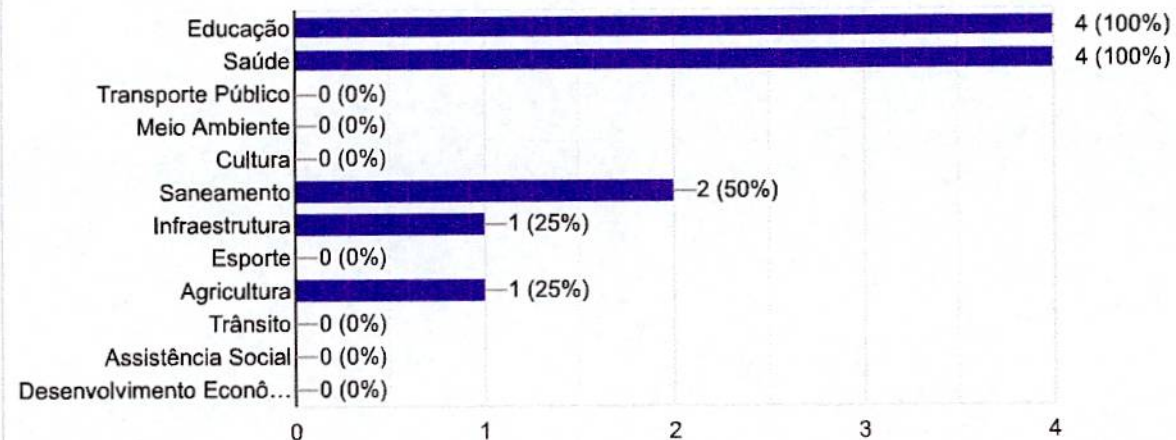
4 respostas

[Publicar análise](#)

01 – Cite 3 (três) áreas de atuação que você considera prioritárias no Município:

 Copiar

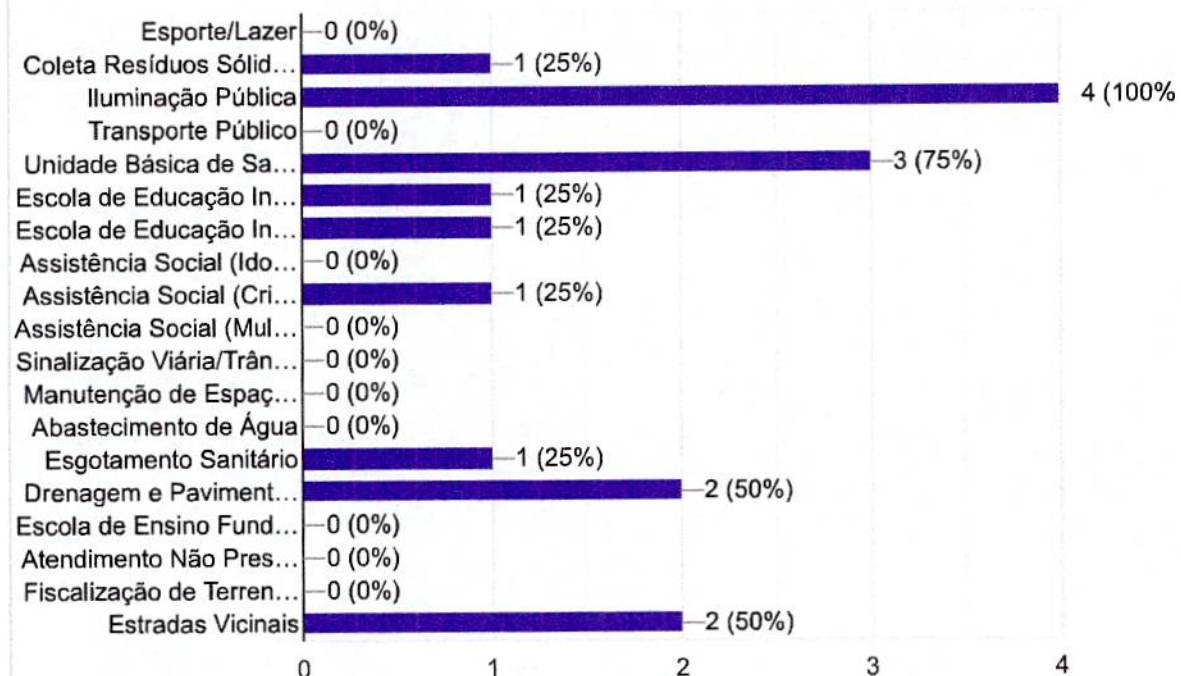
4 respostas



02 – Cite 4 (quatro) ações de melhoria para atuação da Prefeitura para você e/ou para seu Bairro/Setor:



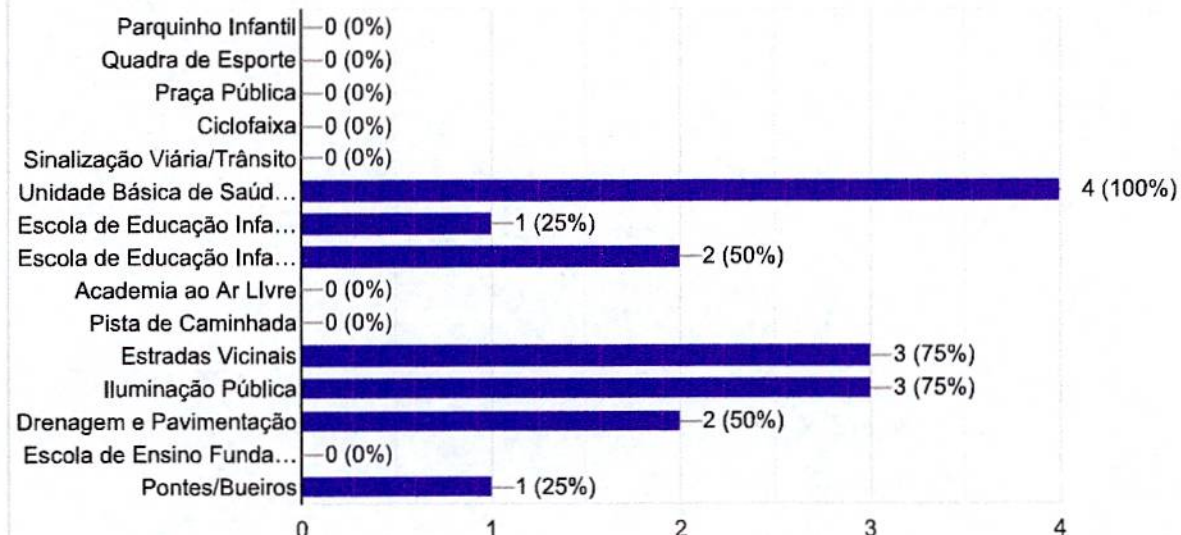
4 respostas



03 – Cite 4 (quatro) obras novas que você entende como prioritárias no seu Bairro/Setor:



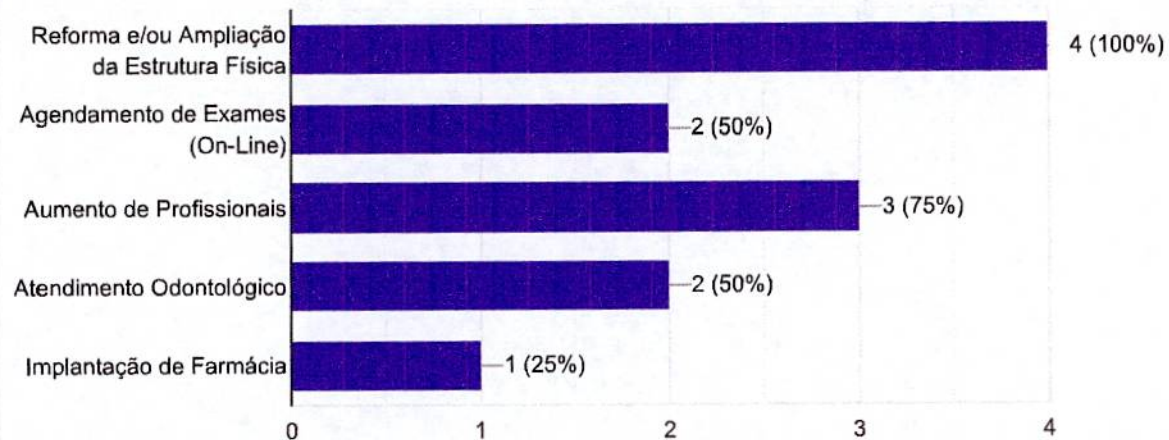
4 respostas



04 – Cite 3 (três) melhorias que você julga necessárias para um bom atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (Postinho):



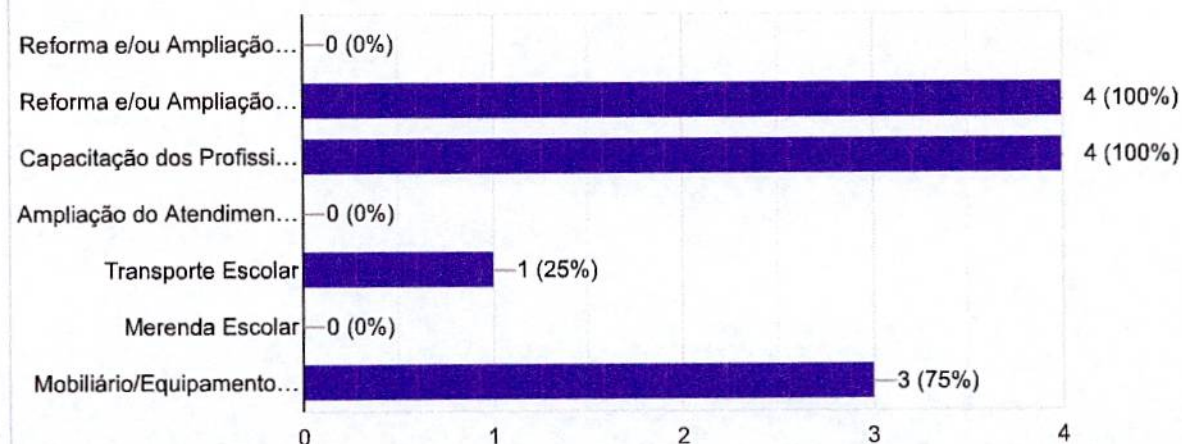
4 respostas



05 – Cite 3 (três) medidas que você julga necessárias para a melhoria da educação pública municipal:



4 respostas



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



SETOR 03

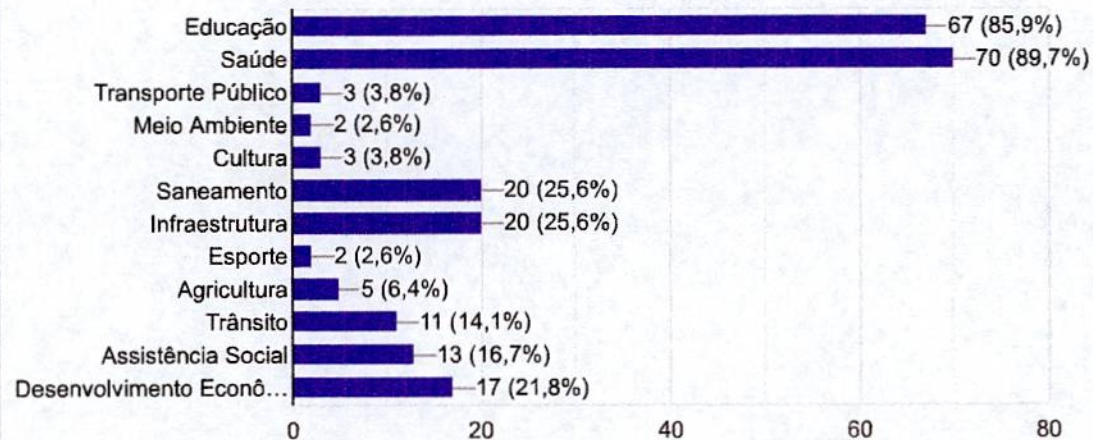
78 respostas

[Publicar análise](#)

01 – Cite 3 (três) áreas de atuação que você considera prioritárias no Município:

[Copiar](#)

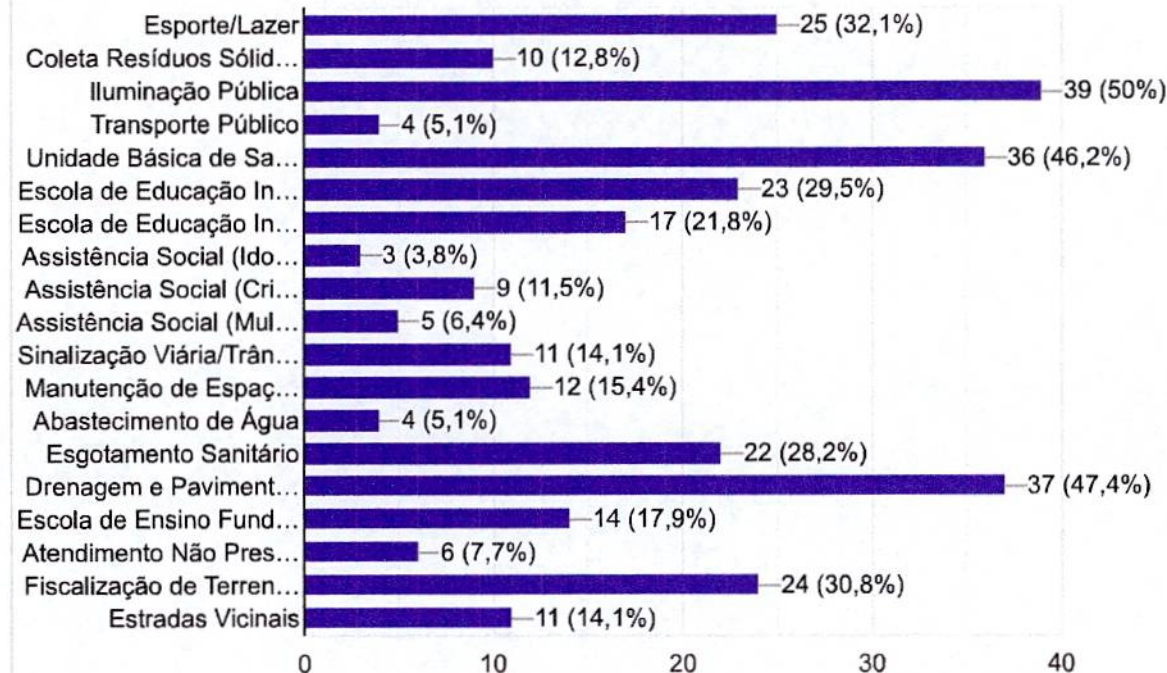
78 respostas



02 – Cite 4 (quatro) ações de melhoria para atuação da Prefeitura para você e/ou para seu Bairro/Setor:



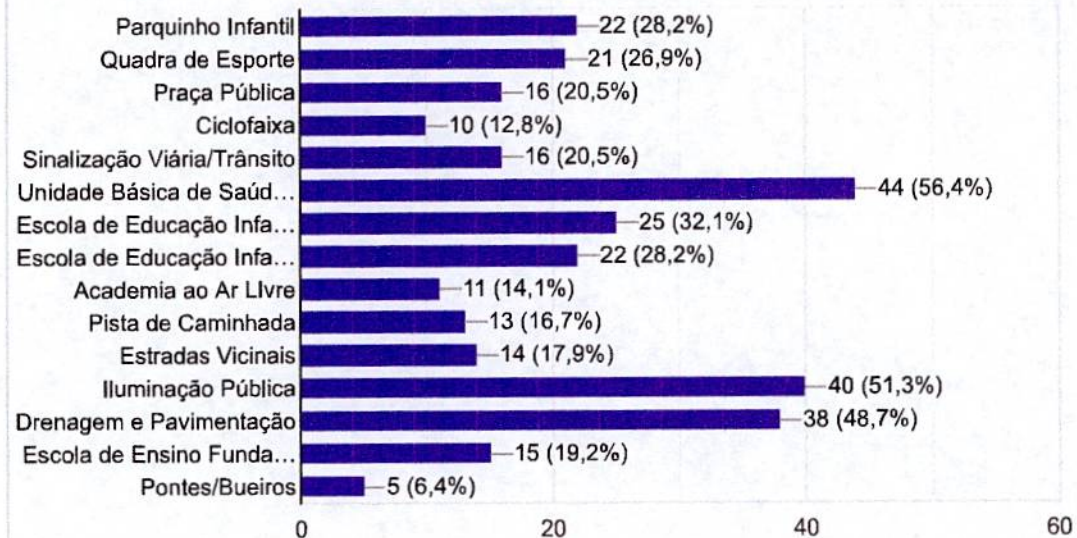
78 respostas



03 – Cite 4 (quatro) obras novas que você entende como prioritárias no seu Bairro/Setor:



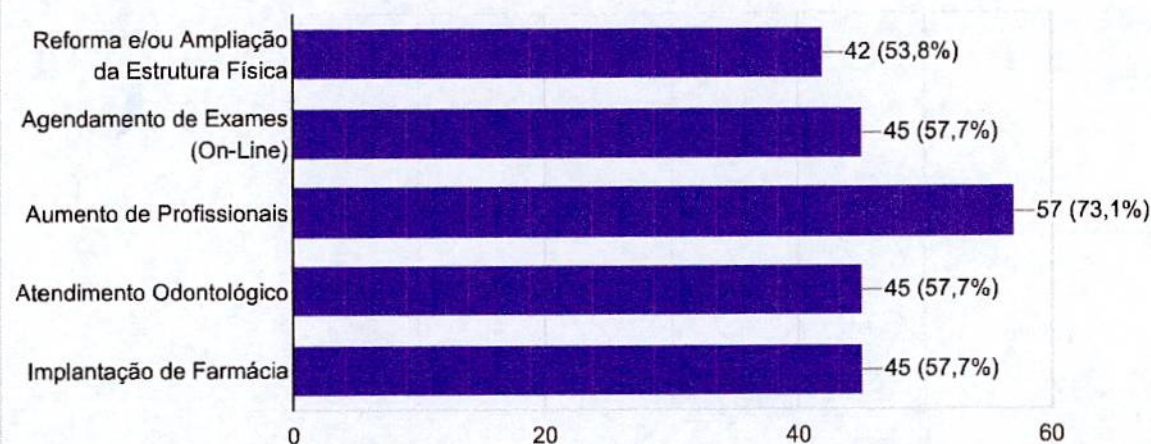
78 respostas



04 – Cite 3 (três) melhorias que você julga necessárias para um bom atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (Postinho):



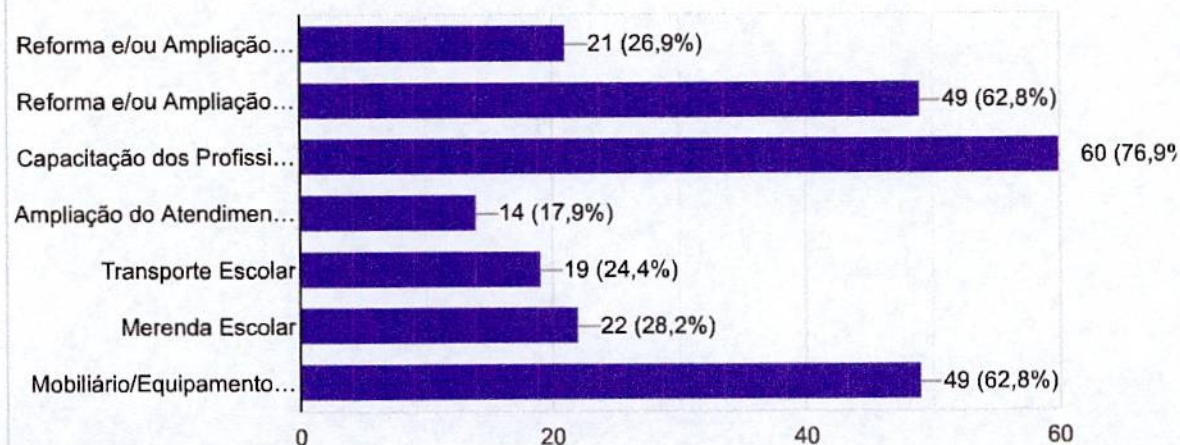
78 respostas



05 – Cite 3 (três) medidas que você julga necessárias para a melhoria da educação pública municipal:



78 respostas



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



SETOR 04

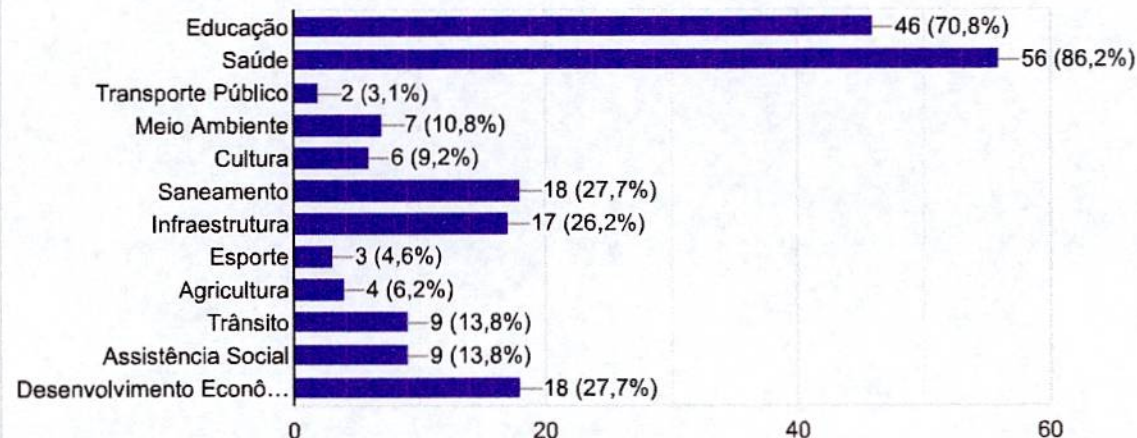
65 respostas

[Publicar análise](#)

01 – Cite 3 (três) áreas de atuação que você considera prioritárias no Município:

[Copiar](#)

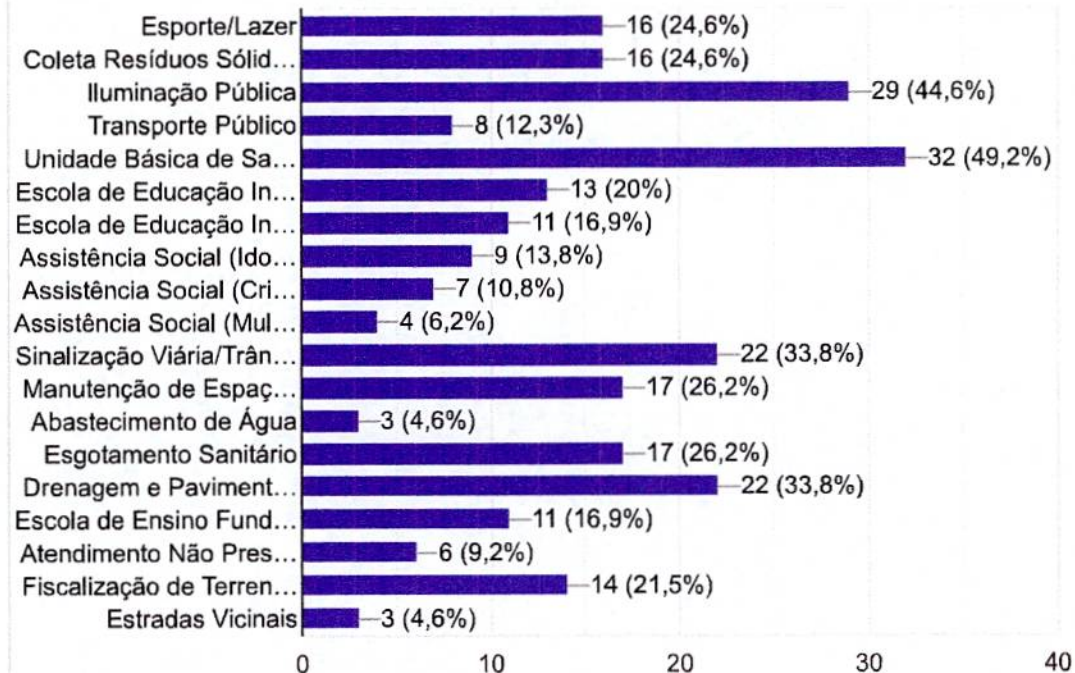
65 respostas



02 – Cite 4 (quatro) ações de melhoria para atuação da Prefeitura para você e/ou para seu Bairro/Setor:



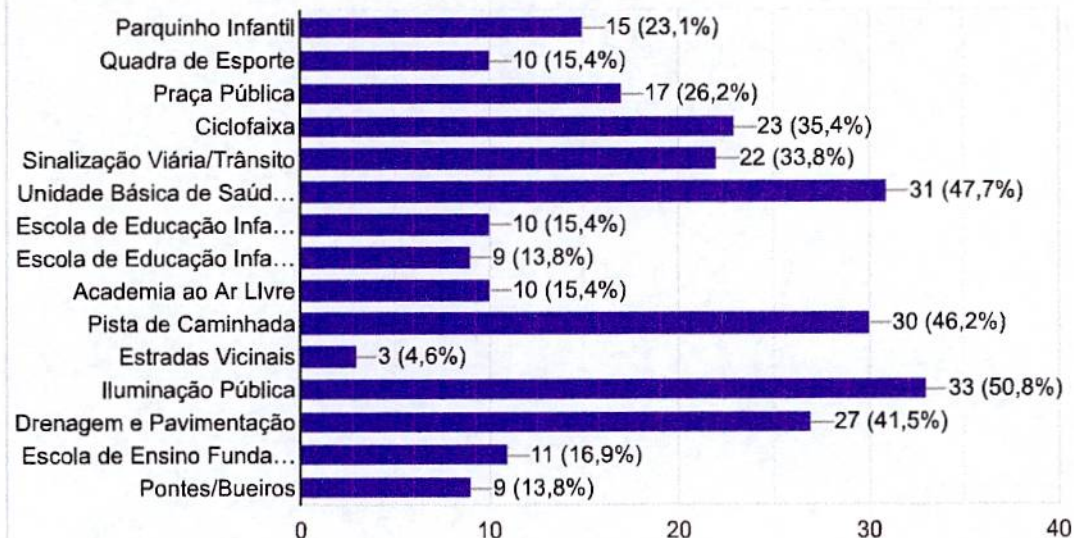
65 respostas



03 – Cite 4 (quatro) obras novas que você entende como prioritárias no seu Bairro/Setor:



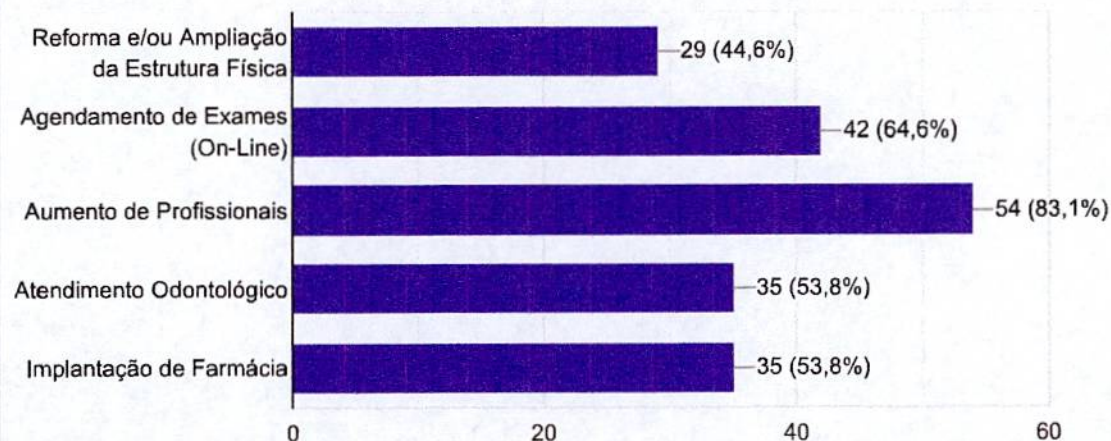
65 respostas



04 – Cite 3 (três) melhorias que você julga necessárias para um bom atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (Postinho):



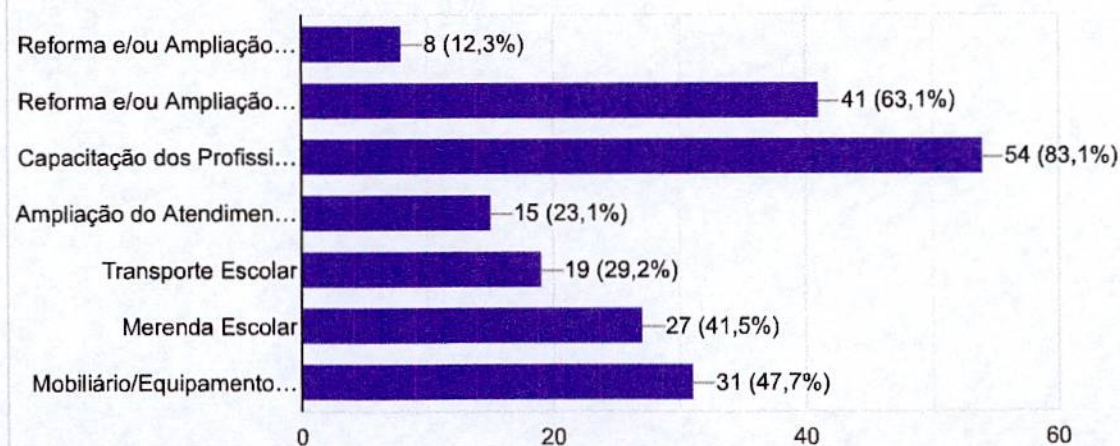
65 respostas



05 – Cite 3 (três) medidas que você julga necessárias para a melhoria da educação pública municipal:



65 respostas



Google Formulários





MUNICÍPIO DE VILHENA

BASE DE CÁLCULOS

EXERCÍCIO DE 2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



CÁLCULO DE RECEITAS POR FONTES – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITA ESTIMADA	VALOR
RECEITA PRÓPRIA	
Transferências do Município – EC nº 29 (24,48%)	68.000.000,00
TOTAL	68.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde	4.380.168,00
SUS Custeio - Incentivo para Ações Estratégicas	1.581.066,00
SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	812.700,00
SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	5.079.699,00
SUS Custeio - Programa de Informatização da APS	306.000,00
SUS Custeio - FAEC - Nefrologia	3.600.000,00
SUS Custeio - Atenção a Saúde da População para Procedimento no MAC	21.945.606,00
SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	715.477,00
SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações da Vigilância Sanitária	62.710,00
SUS Custeio - Incentivo Financeiro As Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepa.	75.000,00
SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde	589.139,00
SUS Custeio - Implementação da Segurança Alimentar Nutricional na Saúde	16.000,00
TOTAL	39.163.565,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
Repasse Fundo a Fundo - UTI	2.920.000,00
Repasse Fundo a Fundo – Farmácia Básica	200.000,00
TOTAL	3.120.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DA SAÚDE	110.283.565,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/2000

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITA ESTIMADA	VALOR EM 2023
Receita Tributária	
IPTU	25.787.530,00
ITBI	10.842.917,00
IRRF	20.049.900,00
ISSQN	42.269.769,00
Transferências Constitucionais	
FPM	59.598.516,00
FPM 1%Dezembro	3.400.000,00
FPM 1%Julho	2.386.384,00
ITR	900.000,00
ICMS	88.000.000,00
IPVA	23.997.387,00
Cota Parte IPI sobre Exportação	480.000,00
TOTAL	277.712.403,00
PERCENTUAL	24,48%
VALOR A SER REPASSADO	68.000.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



ARTIGO 212/CF

BASE DE CÁLCULO E RECEITAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEITA ESTIMADA	VALOR EM 2023
Receita Tributária	
IPTU	25.787.530,00
ITBI	10.842.917,00
IRRF	20.049.900,00
ISSQN	42.269.769,00
Transferências Constitucionais	
FPM	59.598.516,00
FPM 1% Dezembro	3.400.000,00
FPM 1% Julho	2.386.384,00
ITR	900.000,00
ICMS	88.000.000,00
IPVA	23.997.387,00
Cota Parte IPI sobre Exportação	480.000,00
TOTAL	277.712.403,00
VALORES DE APLICAÇÃO MDE E FUNDEB	
Valores a Aplicar- Receitas de Impostos e Transferências 27%	40.387.168,00
Transferência de Recursos do FUNDEB	85.621.425,00
TOTAL	126.008.593,00
RECEITAS NÃO INCLUÍDAS NA APLICAÇÃO	
Transferência Salário Educação	1.427.482,00
Transferência do Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	933.418,00
Transferência do Prog. De Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	180.000,00
Convênio Transporte Escolar - Estado	5.000.000,00
Termo de Recomposição do FUNDEB	525.365,00
Aplicação de Recursos Próprios	2.430.000,00
TOTAL	10.496.265,00
VALOR TOTAL DAS RECEITAS DA EDUCAÇÃO	136.504.858,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



BASE DE CÁLCULO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUMMA

RECEITA	VALOR EM 2023
MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	
Taxa de Cont. de Fiscalização Ambiental - Principal	213.220,00
Taxa de Cont. de Fiscalização Ambiental – Multas e Juros	1.108,00
Taxa de Cont. de Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa	6.997,00
Taxa de Cont. de Fiscalização Ambiental – Dívida Ativa Multas e Juros	2.623,00
Multas Adm. por Danos Ambientais - Principal	94.469,00
Multas Adm. por Danos Ambientais - Multas e Juros	3.406,00
Multas Adm. por Danos Ambientais - Dívida Ativa	7.137,00
Multas Adm. por Danos Ambientais - Dívida Ativa Multas e Juros	578,00
TOTAL	329.538,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



BASE DE CÁLCULO PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

RECEITA	VALOR EM 2023
Transferências do Município	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



**BASE DE CÁLCULO PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - FUMUCRAD**

RECEITA	VALOR EM 2023
Transferências do Município	1.300.814,00
TOTAL	1.300.814,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



**BASE DE CÁLCULO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
FUMAS**

RECEITA	VALOR EM 2023
Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	682.735,00
Transferências de Recursos do Estado para a Assistência Social	473.200,00
Transferências do Município	2.512.000,00
TOTAL	3.667.935,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58/2009

BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESA DO LEGISLATIVO

RECEITA ESTIMADA	ESTIMADA EM 2022 UTILIZADA EM 2023
Receita Tributária	
IPTU	23.456.025,00
ITBI	9.948.862,00
IRRF (Art. 158, CF 1988)	17.571.429,00
ISSQN	37.856.210,00
TAXAS	8.279.491,00
Contribuição de Melhoria	668.526,00
Transferências Constitucionais	
FPM (Art. 159, CF 1988)	54.180.468,87
FPM 1%Dezembro	2.900.000,00
FPM 1%Julho	2.209.615,00
ITR (art. 158, CF 1988)	152.484,00
ICMS (Art. 158, CF 1988)	81.271.271,00
IPVA (Art. 158, CF 1988)	21.426.238,00
Cota Parte IPI sobre Exportação	400.000,00
Cota Parte Contribuição Intervenção Econômica - CIDE	169.482,00
TOTAL	260.490.101,87
Limite da Despesa	
Legislativo 6%	15.629.406,00
Legislativo Pessoal Ativo 70%	10.940.584,29



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



**BASE DE CÁLCULO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS
DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI**

RECEITA	VALOR EM 2023
Transferências do Município	10.000,00
TOTAL	10.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

**DEMONSTRAÇÃO DA
RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS
ECONÔMICAS
ANEXO I DA LEI Nº 4.320/64**

EXERCÍCIO DE 2023



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	501.601.846,00	DESPESAS CORRENTES	411.931.605,82
Receitas Correntes - Renúncia	-310.750,00	PESSOAL E ENCARGOS	243.998.748,44
Receitas Correntes - Restituições	-92.100,00	SOCIAIS	
Receitas Correntes - Descontos	-2.106.730,00	JUROS E ENCARGOS DA	4.900.000,00
Concedidos		DÍVIDA	
Receitas Correntes - Deduções	-34.595.180,60	OUTRAS DESPESAS	163.032.857,38
FUNDEB		CORRENTES	
Receitas Correntes - Outras	-4.050,00		
Deduções			
Impostos, Taxas e	111.548.962,00		
Contribuições de Melhoria			
Impostos, Taxas e	-310.650,00		
Contribuições de Melhoria -			
Renúncia			
Impostos, Taxas e	-81.650,00		
Contribuições de Melhoria -			
Restituições			
Impostos, Taxas e	-2.099.630,00		
Contribuições de Melhoria -			
Descontos Concedidos			
Impostos, Taxas e	-3.650,00		
Contribuições de Melhoria -			
Outras Deduções			
Contribuições	29.361.313,00		
Contribuições - Renúncia	-100,00		
Contribuições - Restituições	-10.350,00		
Contribuições - Descontos	-3.650,00		
Concedidos			
Contribuições - Outras	-150,00		
Deduções			
Receita Patrimonial	16.220.049,00		
Receita de Serviços	25.160.829,00		
Receita de Serviços - Descontos	-400,00		
Concedidos			
Receita de Serviços - Outras	-50,00		
Deduções			
Transferências Correntes	317.379.675,00		
Transferências Correntes -	-34.595.180,60		
Deduções FUNDEB			
Outras Receitas Correntes	1.931.018,00		
Outras Receitas Correntes -	-100,00		
Restituições			
Outras Receitas Correntes -	-3.050,00		
Descontos Concedidos			
Outras Receitas Correntes -	-200,00		
Outras Deduções			
Receitas Correntes - Intra	30.265.934,00		
Orçamentárias			
Contribuições	30.265.934,00		
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	82.827.363,58
TOTAL	494.758.969,40	TOTAL	494.758.969,40
SUPERAVIT	82.827.363,58	DEFICIT	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

Receitas de Capital	10.221.531,00	DESPESAS DE CAPITAL	45.459.376,38
Receitas de Capital - Restituições	-50,00	INVESTIMENTOS	39.959.376,38
Receitas de Capital - Descontos Concedidos	-100,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.500.000,00
Receitas de Capital - Outras Deduções	-50,00		
Operações de Crédito	10.000.000,00		
Alienação de Bens	221.531,00		
Alienação de Bens - Restituições	-50,00		
Alienação de Bens - Descontos Concedidos	-100,00		
Alienação de Bens - Outras Deduções	-50,00		
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	47.589.318,20
TOTAL	93.048.694,58	TOTAL	93.048.694,58
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	494.758.969,40	DESPESAS CORRENTES	411.931.605,82
RECEITAS DE CAPITAL	10.221.331,00	DESPESAS DE CAPITAL	45.459.376,38
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	44.183.355,00
		RESERVA LEGAL	0,00
TOTAL	504.980.300,40	TOTAL	501.574.337,20



MUNICÍPIO DE VILHENA

**RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO II DA LEI Nº 4.320/64**

EXERCÍCIO DE 2023

MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	501.601.846,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Renúncia	-310.750,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Restituições	-92.100,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-2.106.730,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-34.595.180,60
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Outras Deduções	-4.050,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.548.962,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	-310.650,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Restituições	-81.650,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos Concedidos	-2.099.630,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras Deduções	-3.650,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos	101.423.346,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos - Renúncia	-310.200,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos - Restituições	-72.900,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos - Descontos Concedidos	-2.087.930,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos - Outras Deduções	-2.200,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio	39.093.927,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio - Renúncia	-310.150,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio - Restituições	-72.700,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio - Descontos Concedidos	-2.078.630,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio - Outras Deduções	-2.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	28.247.410,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Renúncia	-310.100,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Restituições	-71.700,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Descontos Concedidos	-2.076.080,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Outras Deduções	-2.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.512.749,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Renúncia	-310.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Restituições	-50.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Descontos Concedidos	-2.032.480,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Outras Deduções	-1.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	130.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Restituições	-200,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.327.984,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Renúncia	-50,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Restituições	-15.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-25.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Outras Deduções	-500,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.276.677,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Renúncia	-50,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restituições	-6.500,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedido	-18.500,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções	-500,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.846.517,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Renúncia	-50,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Restituições	-1.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Descontos Conce	-2.550,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	10.654.017,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa - Renúncia	-50,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa - Restituíç	-1.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa - Desconto	-2.500,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J	191.500,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

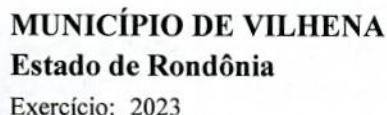
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J - Descont	-50,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ati	500,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - DA Multas	500,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	20.050.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	20.050.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	19.500.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	19.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	550.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	550.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	42.279.419,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços - Renúncia	-50,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços - Restituições	-200,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços - Descontos Concedidos	-9.200,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços - Outras Deduções	-200,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	42.279.419,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços - Renúncia	-50,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços - Restituições	-200,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços - Descontos Concedidos	-9.200,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços - Outras Deduções	-200,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	42.279.419,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Renúncia	-50,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Restituições	-200,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Descontos Concedidos	-9.200,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Outras Deduções	-200,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	38.660.350,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Restituições	-50,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Descontos Concedidos	-1.650,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Outras Deduções	-50,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	185.415,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Restituições	-50,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Outras Deduções	-50,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.399.446,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Renúncia	-50,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Restituições	-50,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-5.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.034.208,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas - Restituições	-50,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-2.500,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	8.976.701,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas - Renúncia	-450,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas - Restituições	-8.650,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas - Descontos Concedidos	-9.450,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas - Outras Deduções	-1.050,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.941.606,00



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Renúncia	-150,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Restituições	-5.250,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Descontos Concedidos	-3.750,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Outras Deduções	-550,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	224.098,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	213.270,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.108,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	7.097,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.623,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.604.690,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Renúncia	-50,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Restituições	-200,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Descontos Concedidos	-1.150,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras Deduções	-200,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.264.249,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - Restituições	-50,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - Descontos Concedidos	-500,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas	26.902,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas - Restituições	-50,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	236.189,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Renúncia	-50,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Restituições	-50,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-600,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros e Multas	77.350,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros e Multas - Restituições	-50,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros e Multas - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	4.112.818,00
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Renúncia	-100,00
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Restituições	-5.050,00
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Descontos Concedidos	-2.500,00
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Outras Deduções	-300,00
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	3.620.328,00
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal - Restituições	-4.550,00
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal - Descontos Concedidos	-1.550,00
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal	1.358.966,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal - Restituiçõ	-50,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal - Descontos C	-500,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal - Outras Ded	-50,00
1.1.2.1.98.0.1.02.00.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	55.175,00
1.1.2.1.98.0.1.02.00.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Principal - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	2.205.187,00
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal - Restituições	-4.500,00
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal - Descontos Concedidos	-1.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.1.98.0.1.99.00.00.00.00.	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Principal	1.000,00
1.1.2.1.98.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros e Multas	70.653,00
1.1.2.1.98.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros e Multas - Restituições	-400,00
1.1.2.1.98.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros e Multas - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-JM	27.561,00
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-JM - Restituições	-50,00
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-JM - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.1.98.0.2.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Juros e Multas	755,00
1.1.2.1.98.0.2.04.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Juros e Multas	500,00
1.1.2.1.98.0.2.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas	41.337,00
1.1.2.1.98.0.2.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas - Restituições	-350,00
1.1.2.1.98.0.2.99.00.00.00.00.	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Juros e Multas	500,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	314.499,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Renúncia	-100,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Restituições	-50,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-750,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Outras Deduções	-150,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA	233.027,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA - Renúncia	-50,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA - Restituições	-50,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA - Descontos Conce	-600,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.1.98.0.3.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	7.223,00
1.1.2.1.98.0.3.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Renúncia	-50,00
1.1.2.1.98.0.3.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.1.98.0.3.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.1.98.0.3.04.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa	2.306,00
1.1.2.1.98.0.3.04.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.1.98.0.3.04.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	70.943,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.1.98.0.3.99.00.00.00.00.	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	107.338,00
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas - Restituições	-50,00
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-200,00
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA-JM	79.588,00
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA-JM - Restituições	-50,00
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA-JM - Descontos C	-50,00
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA-JM - Outras Dedu	-50,00
1.1.2.1.98.0.4.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Juros e Multas	2.905,00
1.1.2.1.98.0.4.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.1.98.0.4.04.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.639,00
1.1.2.1.98.0.4.04.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos C	-50,00
1.1.2.1.98.0.4.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Juros e Multas	23.206,00
1.1.2.1.98.0.4.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	3.035.095,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Renúncia	-300,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Restituições	-3.400,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Descontos Concedidos	-5.700,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras Deduções	-500,00
1.1.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais	42.341,00
1.1.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Renúncia	-50,00

MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Restituições	-100,00
1.1.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Descontos Concedidos	-200,00
1.1.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Outras Deduções	-100,00
1.1.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Principal	1.000,00
1.1.2.2.50.0.2.00.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Juros e Multas	1.000,00
1.1.2.2.50.0.3.00.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Dívida Ativa	24.913,00
1.1.2.2.50.0.3.00.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Renúncia	-50,00
1.1.2.2.50.0.3.00.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Restituições	-50,00
1.1.2.2.50.0.3.00.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.2.50.0.3.00.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.2.50.0.4.00.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Juros e Multas	15.428,00
1.1.2.2.50.0.4.00.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Juros e Multas - Restituições	-50,00
1.1.2.2.50.0.4.00.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.2.50.0.4.00.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Juros e Multas - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	2.992.754,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Renúncia	-250,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Restituições	-3.300,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Descontos Concedidos	-5.500,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Outras Deduções	-400,00
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	1.039.187,00
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal - Renúncia	-50,00
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal - Restituições	-1.400,00
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal - Descontos Concedidos	-800,00
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal - Outras Deduções	-100,00
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	878.781,00
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Restituições	-1.400,00
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Descontos Concedidos	-550,00
1.1.2.2.98.0.1.02.00.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério - Principal	19.431,00
1.1.2.2.98.0.1.02.00.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério - Principal - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Principal	47.241,00
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Principal - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Principal - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal	93.734,00
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal - Renúncia	-50,00
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.2.98.0.2.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Multas	63.260,00
1.1.2.2.98.0.2.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Multas - Restituições	-150,00
1.1.2.2.98.0.2.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.2.98.0.2.01.00.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas	26.701,00
1.1.2.2.98.0.2.01.00.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas - Restituições	-100,00
1.1.2.2.98.0.2.02.00.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério - Juros e Multas	1.545,00
1.1.2.2.98.0.2.03.00.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas	328,00
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas	34.686,00
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas - Restituições	-50,00
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	814.419,00
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Renúncia	-150,00
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Restituições	-750,00
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-600,00
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Outras Deduções	-150,00
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	51.699,00
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Renúncia	-50,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2023



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Restituições	-50,00
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-150,00
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	757.675,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Renúncia	-50,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Restituições	-700,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-400,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa	5.045,00
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Renúncia	-50,00
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.075.888,00
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas - Renúncia	-50,00
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas - Restituições	-1.000,00
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-4.000,00
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas - Outras Deduções	-150,00
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.075.888,00
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas - Renúncia	-50,00
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas - Restituições	-1.000,00
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-4.000,00
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas - Outras Deduções	-150,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	1.148.915,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Restituições	-100,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Descontos Concedidos	-2.250,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Outras Deduções	-400,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	1.148.915,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Restituições	-100,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Descontos Concedidos	-2.250,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Outras Deduções	-400,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.148.915,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Restituições	-100,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Descontos Concedidos	-2.250,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Outras Deduções	-400,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	600.000,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal - Descontos Concedidos	-600,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal - Outras Deduções	-50,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros e Multas	1.802,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	460.470,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Restituições	-50,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-1.500,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Juros e Multas	86.643,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Juros e Multas - Restitu	-50,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descont	-150,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Juros e Multas - Outras I	-300,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	29.361.313,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições - Renúncia	-100,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições - Restituições	-10.350,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições - Descontos Concedidos	-3.650,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições - Outras Deduções	-150,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais	16.001.626,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	16.001.626,00

MUNICÍPIO DE VILHENA

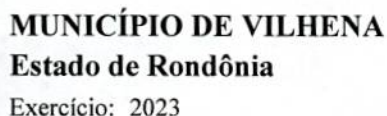
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

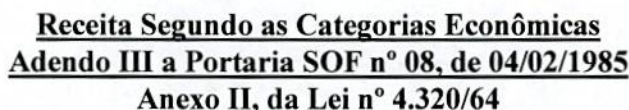
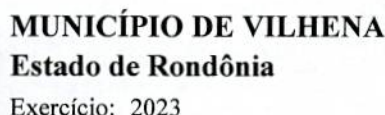
RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil	16.001.626,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil	15.939.589,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Principal	15.936.989,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Juros e Multas	2.600,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Inativo	58.711,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	58.711,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	3.326,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	3.326,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.359.687,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Renúncia	-100,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Restituições	-10.350,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos	-3.650,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Outras Deduções	-150,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.359.687,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Renúncia	-100,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Restituições	-10.350,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos	-3.650,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Outras Deduções	-150,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.359.687,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Renúncia	-100,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Restituições	-10.350,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos	-3.650,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Outras Deduções	-150,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	11.318.233,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - Renúncia	-50,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - Restituições	-5.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - Descontos Concedidos	-1.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - Outras Deduções	-50,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros e Multas	22.661,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros e Multas - Restituições	-150,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-50,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1.591.704,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Restituições	-3.700,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-2.500,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	427.089,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas - Renúncia	-50,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas - Restituições	-1.500,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Conce	-100,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas - Outras Dedução	-50,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	16.220.049,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	16.220.049,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	16.220.049,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	3.094.800,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.094.800,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS	3.094.800,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	13.125.249,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS Principal	13.125.249,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Renda Fixa	5.270.749,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Renda Variável	7.854.500,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	25.160.829,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços - Descontos Concedidos	-400,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços - Outras Deduções	-50,00

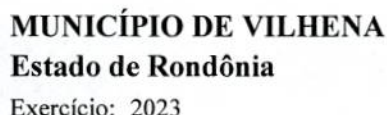


CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
 Proc. nº 253/22
 Fls. 120

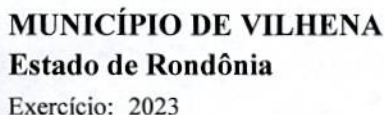

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	24.644.800,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	24.644.800,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00
1.6.1.1.98.0.0.00.00.00.00.00.00.	Serviços do Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	24.634.800,00
1.6.1.1.98.0.1.00.00.00.00.00.00.	Serviços do SAAE - Principal	22.462.800,00
1.6.1.1.98.0.1.01.00.00.00.00.00.	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Principal	13.920.000,00
1.6.1.1.98.0.1.02.00.00.00.00.00.	Serviços de Coleta, Transporte, Tramento e Dest. Final de Esgotos - Principal	8.302.800,00
1.6.1.1.98.0.1.04.00.00.00.00.00.	Serviços de Ligação de Água - Principal	240.000,00
1.6.1.1.98.0.2.00.00.00.00.00.00.	Serviços do SAAE - Multas e Juros	192.000,00
1.6.1.1.98.0.2.02.00.00.00.00.00.	Serviços de Coleta, Transporte, Tramento e Dest. Final de Esgotos - Multas e Juros	192.000,00
1.6.1.1.98.0.3.00.00.00.00.00.00.	Serviços do SAAE - Dívida Ativa	1.980.000,00
1.6.1.1.98.0.3.01.00.00.00.00.00.	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Dívida Ativa	1.980.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outros Serviços	516.029,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Descontos Concedidos	-400,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Outras Deduções	-50,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outros Serviços	516.029,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Descontos Concedidos	-400,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Outras Deduções	-50,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outros Serviços	516.029,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Descontos Concedidos	-400,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Outras Deduções	-50,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Principal	448.401,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Principal - Descontos Concedidos	-300,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00.00.	Receita Porteira Adentro - Principal	448.401,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00.00.	Receita Porteira Adentro - Principal - Descontos Concedidos	-300,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Multas e Juros	8.428,00
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.00.00.00.	Receita Porteira Adentro - Multas e Juros	8.428,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Dívida Ativa	41.105,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-100,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00.00.00.00.	Receita Porteira Adentro - Dívida Ativa	41.105,00
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00.00.00.00.	Receita Porteira Adentro - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-100,00
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00.00.00.00.	Receita Porteira Adentro - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00.00.00.00.	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.095,00
1.6.9.9.99.0.4.01.00.00.00.00.00.	Receita Porteira Adentro - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.095,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	317.379.675,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-34.595.180,60
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	110.504.621,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-12.099.703,20
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	66.284.900,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-12.099.703,20
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	65.384.900,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Deduções FUNDEB	-11.919.703,20
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	59.598.516,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-11.919.703,20
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal	59.598.516,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-11.919.703,20
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	3.400.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	3.400.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.386.384,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.386.384,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	900.0

25/10/2022Pág. 10



RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Outras Deduções	-100,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	400.407,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Descontos Concedidos	-150,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	14.026,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-50,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	184.607,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Restituições	-50,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-1.500,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	77.012,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restituições	-50,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-50,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções	-50,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00.00.	Multas por Danos Ambientais	105.740,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00.00.	Multas por Danos Ambientais - Descontos Concedidos	-100,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00.00.	Multas por Danos Ambientais - Outras Deduções	-50,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais	105.740,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Descontos Concedidos	-100,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Outras Deduções	-50,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	94.519,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Descontos Concedidos	-50,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	3.406,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	7.187,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	628,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-50,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	565.193,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Descontos Concedidos	-650,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Outras Deduções	-50,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Indenizações	4.765,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	4.765,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4.765,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Restituições	560.428,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Restituições - Descontos Concedidos	-650,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Restituições - Outras Deduções	-50,00
1.9.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	Restituições de Recursos do FUNDEB	525.365,00
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00.00.	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	525.365,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	35.063,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Descontos Concedidos	-650,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Outras Deduções	-50,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Principal	35.063,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Principal - Descontos Concedidos	-650,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Principal - Outras Deduções	-50,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	584.033,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-550,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	584.033,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-550,00
1.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre Regime Geral e Regimes Próprios de Previdência Servidores	35.100,00
1.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre Regime Geral e Regimes Próprios de Previdência Servidores - Principal	35.100,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00.00.	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	27.393,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00.00.	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência - Descontos Concedidos	-550,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência	27.393,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência - Descontos Concedidos	-550,00



CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
 Proc. nº 223/22
 Fls. 124
 10

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2023



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
		Total: 504.980.300,40

RESUMO GERAL	
Receitas Correntes	501.601.846,00
Receitas Correntes - Renúncia	-310.750,00
Receitas Correntes - Restituições	-92.100,00
Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-2.106.730,00
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-34.595.180,60
Receitas Correntes - Outras Deduções	-4.050,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.548.962,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	-310.650,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Restituiçõ	-81.650,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Desconto	-2.099.630,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras De	-3.650,00
Contribuições	29.361.313,00
Contribuições - Renúncia	-100,00
Contribuições - Restituições	-10.350,00
Contribuições - Descontos Concedidos	-3.650,00
Contribuições - Outras Deduções	-150,00
Receita Patrimonial	16.220.049,00
Receita de Serviços	25.160.829,00
Receita de Serviços - Descontos Concedidos	-400,00
Receita de Serviços - Outras Deduções	-50,00
Transferências Correntes	317.379.675,00
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-34.595.180,60
Outras Receitas Correntes	1.931.018,00
Outras Receitas Correntes - Restituições	-100,00
Outras Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-3.050,00
Outras Receitas Correntes - Outras Deduções	-200,00
Receitas de Capital	10.221.531,00
Receitas de Capital - Restituições	-50,00
Receitas de Capital - Descontos Concedidos	-100,00
Receitas de Capital - Outras Deduções	-50,00
Operações de Crédito	10.000.000,00
Alienação de Bens	221.531,00
Alienação de Bens - Restituições	-50,00
Alienação de Bens - Descontos Concedidos	-100,00
Alienação de Bens - Outras Deduções	-50,00
Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	30.265.934,00
Contribuições	30.265.934,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

**RESUMO GERAL DA
DESPESA
ANEXO II DA LEI Nº 4.320/64**

EXERCÍCIO DE 2023

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2023



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			411.931.605,82
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			243.998.748,44
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		213.142.024,13	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	13.000.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.576.800,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.820.000,00		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	300.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	183.286.997,50		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.213.226,63		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	450.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.495.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		30.856.724,31	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.856.724,31		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			4.900.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.900.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.900.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			163.032.857,38
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		365.900,00	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	365.900,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		3.486.726,74	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.466.726,74		
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		3.600.000,00	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	3.600.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		155.580.230,64	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	220.900,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.331.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.767.438,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	371.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.494.600,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.204.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	6.238.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	140.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	618.460,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67.404.776,64		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	16.128.300,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.184.656,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.160.100,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.704.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.411.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	202.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			45.459.376,38
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			39.959.376,38
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.959.376,38	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.518.659,29		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.440.717,09		



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			5.500.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.500.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.500.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			44.183.355,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			44.183.355,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		44.183.355,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	44.183.355,00		



MUNICÍPIO DE VILHENA

**RESUMO DA DESPESA POR
UNIDADE
ANEXO II DA LEI Nº 4.320/64**

EXERCÍCIO DE 2023

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2023

**Resumo Geral da Despesa**
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO**
Unidade: 01001 CÂMARA MUNICIPAL

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.093.480,04
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.799.580,04
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.978.265,73	
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	76.800,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.693.889,10		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.067.576,63		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	140.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		821.314,31	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	821.314,31		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.293.900,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.293.900,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	210.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.380.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.061.800,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	61.100,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.535.925,96
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.535.925,96
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.535.925,96	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	785.925,96		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750.000,00		
Total Unidade:				15.629.406,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02001 GABINETE DO PREFEITO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			640.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			640.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		640.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	147.550,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	140.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	252.450,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			83.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			83.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		83.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.000,00		
Total Unidade:				723.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2023

**Resumo Geral da Despesa**
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO**
Unidade: 02002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.455.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.455.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.455.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.330.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			175.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			175.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		175.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175.000,00		
Total Unidade:				3.630.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			180.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			180.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		180.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00		
Total Unidade:				280.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Unidade: 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			300.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
Total Unidade:				500.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			58.039.480,40
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			52.171.880,40
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		46.966.680,40	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	300.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.021.980,40		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.844.700,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	800.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		5.205.200,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.205.200,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.867.600,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		155.000,00	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	155.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.712.600,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.600,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.056.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.872.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	384.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.500.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		
Total Unidade:				59.539.480,40

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2023

**Resumo Geral da Despesa**
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
Unidade: 05001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.188.540,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			4.900.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.900.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.900.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.288.540,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.288.540,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	260.030,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	165.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.113.510,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.500.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.111.460,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			611.460,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		611.460,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	611.460,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			5.500.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.500.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.500.000,00		
Total Unidade:				17.300.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS
Unidade: 06001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			326.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			326.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		326.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			224.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			224.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		224.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	224.000,00		
Total Unidade:				550.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2023

**Resumo Geral da Despesa**
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Unidade: 07001 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.326.224,68
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			610.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		550.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	140.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		60.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.716.224,68
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		552.990,69	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	552.990,69		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.163.233,99	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	40.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	365.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.638.233,99		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.288.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.288.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.288.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.848.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	440.000,00		
Total Unidade:				9.614.224,68



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07002 SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			130.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			130.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			36.799,42
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			36.799,42
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.799,42	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.799,42		
Total Unidade:				166.799,42

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2023

**Resumo Geral da Despesa**
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Unidade: 07003 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			26.297.143,90
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.158.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.798.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.123.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	390.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	285.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.360.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.360.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.139.143,90
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.254.736,05	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.254.736,05		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.884.407,85	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	25.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.078.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.568.407,85		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	800.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	135.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.309.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.309.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.309.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.084.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.225.000,00		
Total Unidade:				30.606.143,90



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07004 FUNDEB

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			81.233.025,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			74.633.025,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.413.025,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.384.025,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		14.220.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.220.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.600.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.600.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	73.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.481.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.032.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.388.400,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.388.400,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.388.400,00	
4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	4.388.400,00		
Total Unidade:				85.621.425,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2023

**Resumo Geral da Despesa**
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Unidade: 07005 SETOR DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.970.900,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.970.900,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		180.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	180.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.790.900,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.183.418,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.607.482,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			525.365,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			525.365,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		525.365,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	233.333,33		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	292.031,67		
Total Unidade:				10.496.265,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade: 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.300.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.300.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	460.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	130.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	490.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
Total Unidade:				1.500.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			19.785.437,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.785.437,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.785.437,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.244.437,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			19.292.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			19.292.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.292.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.001.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.291.000,00		
Total Unidade:				39.077.437,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
Total Unidade:				1.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Unidade: 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			821.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			821.000,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		120.000,00	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	120.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		701.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	625.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			31.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			31.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
Total Unidade:				852.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade: 11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
Total Unidade:				120.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2023

**Resumo Geral da Despesa**
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Unidade: 12001 SETOR DE ASSISTÊNCIA GERAL

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.274.560,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.794.360,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.290.900,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.561.700,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	629.200,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		503.460,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	503.460,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.480.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.480.200,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	604.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	49.200,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			66.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			66.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000,00		
Total Unidade:				8.340.560,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 12002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			90.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.081,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.081,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.081,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.081,00		
Total Unidade:				130.081,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade: 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria</u> <u>Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			680.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			680.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		680.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			458.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			458.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		458.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	458.000,00		
			Total Unidade:	1.138.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 14001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			108.757.169,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			59.340.568,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.050.568,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.820.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.085.468,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.445.100,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	700.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		7.290.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.290.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			49.416.601,00
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTIT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		3.600.000,00	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	3.600.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.816.601,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	41.100,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.015.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.638.549,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	6.238.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.751.452,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.680.500,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	423.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.160.100,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	788.900,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.526.396,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.526.396,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.526.396,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	726.396,00		
Total Unidade:				110.283.565,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 15 **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**
Unidade: 15001 **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			24.176.612,80
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.624.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.962.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.692.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		662.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	662.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.552.612,80
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		90.900,00	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	90.900,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.461.712,80	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.457.254,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.026.302,80		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	396.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	249.156,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	150.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			440.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			440.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		440.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320.000,00		
Total Unidade:				24.616.612,80



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 16 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA
Unidade: 16001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			19.249.995,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.139.635,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.879.635,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	13.000.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.500.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.909.635,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	450.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		260.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.110.360,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.110.360,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	140.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	184.860,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	580.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	72.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	13.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
Total Unidade:				19.349.995,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64



Órgão: 17 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade: 17001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.215.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.215.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		923.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	923.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		292.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			85.814,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			85.814,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		85.814,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.814,00		
Total Unidade:				1.300.814,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.137.700,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.902.300,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.702.100,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.572.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.100,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		200.200,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.200,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.235.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.235.400,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.600,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.600,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.031.400,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.800,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			110.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			110.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		
Total Unidade:				3.247.700,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade: 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.144.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.055.400,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.790.850,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.303.300,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	407.550,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	80.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		264.550,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	264.550,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.088.600,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		20.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.068.600,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.600,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.935.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	621.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	330.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	60.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			122.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			122.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		122.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00		
Total Unidade:				7.266.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade: 19002 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
Total Unidade:				3.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 20 FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA
Unidade: 20001 FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.456.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			770.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		760.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		10.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			686.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		281.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	281.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		405.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	102.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	51.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	44.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			44.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			44.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		44.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000,00		
Total Unidade:				1.500.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 21 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 21001 FUMAS

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.452.800,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.452.800,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		270.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	270.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.182.800,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.014.200,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.226.600,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	55.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			215.135,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			215.135,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		215.135,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215.135,00		
Total Unidade:				3.667.935,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 23 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 23001 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			179.538,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			179.538,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		179.538,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	25.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129.538,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
Total Unidade:				329.538,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI
Unidade: 24001 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
Total Unidade:				10.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 77 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade: 77099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			40.079.214,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			40.079.214,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		40.079.214,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.079.214,00		
Total Unidade:				40.079.214,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade: 99099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.104.141,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.104.141,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.104.141,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.104.141,00		
Total Unidade:				4.104.141,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

PROGRAMA DE TRABALHO
ANEXO VI DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2023



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 01	PODER LEGISLATIVO				
Unidade: 01001	CÂMARA MUNICIPAL				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	15.628.406,00	1.000,00	15.629.406,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	15.628.406,00	1.000,00	15.629.406,00
01.031.0001.0.000.	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	0,00	13.820.709,04	0,00	13.820.709,04
01.031.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
01.031.0074.0.000.	PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO	0,00	1.807.696,96	0,00	1.807.696,96
		0,00	15.628.406,00	1.000,00	15.629.406,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	GABINETE DO PREFEITO				
Unidade: 02001	GABINETE DO PREFEITO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	643.000,00	0,00	643.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	643.000,00	0,00	643.000,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	643.000,00	0,00	643.000,00
05.000.0000.0.000.	Defesa Nacional	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
05.153.0000.0.000.	Defesa Terrestre	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
05.153.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
		0,00	723.000,00	0,00	723.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	GABINETE DO PREFEITO				
Unidade: 02002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	300.000,00	3.330.000,00	3.630.000,00
04.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	0,00	3.330.000,00	3.330.000,00
04.061.0044.0.000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	3.330.000,00	3.330.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
		0,00	300.000,00	3.330.000,00	3.630.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	GABINETE DO PREFEITO				
Unidade: 02003	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
		0,00	280.000,00	0,00	280.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
Unidade: 03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 04001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.000.0000.0.000.	Administração	1.200.000,00	58.339.480,40	0,00	59.539.480,40
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	1.200.000,00	58.239.480,40	0,00	59.439.480,40
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	1.200.000,00	58.239.480,40	0,00	59.439.480,40
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.128.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		1.200.000,00	58.339.480,40	0,00	59.539.480,40



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Unidade: 05001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	2.400.000,00	4.500.000,00	6.900.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	2.220.000,00	4.500.000,00	6.720.000,00
04.123.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.220.000,00	0,00	2.220.000,00
04.123.0044.0.000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04.125.0059.0.000.	MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	10.400.000,00	10.400.000,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	10.400.000,00	10.400.000,00
28.843.0044.0.000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	10.400.000,00	10.400.000,00
		0,00	2.400.000,00	14.900.000,00	17.300.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS				
Unidade: 06001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0054.0.000.	A CIDADE QUE QUEREMOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	500.000,00	0,00	550.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 07001	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
12.000.0000.0.000.	Educação	3.643.000,00	5.971.224,68	0,00	9.614.224,68
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	3.643.000,00	5.971.224,68	0,00	9.614.224,68
12.365.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	3.643.000,00	5.971.224,68	0,00	9.614.224,68
		3.643.000,00	5.971.224,68	0,00	9.614.224,68



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 07002	SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	166.799,42	0,00	166.799,42
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	166.799,42	0,00	166.799,42
12.367.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	166.799,42	0,00	166.799,42
		0,00	166.799,42	0,00	166.799,42



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 07003	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL				
12.000.0000.0.000.	Educação	5.184.000,00	25.422.143,90	0,00	30.606.143,90
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	10.828.000,00	0,00	10.828.000,00
12.122.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	10.828.000,00	0,00	10.828.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	5.184.000,00	14.594.143,90	0,00	19.778.143,90
12.361.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	5.184.000,00	14.594.143,90	0,00	19.778.143,90
		5.184.000,00	25.422.143,90	0,00	30.606.143,90



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 07004 FUNDEB					
12.000.0000.0.000.	Educação	4.388.400,00	81.233.025,00	0,00	85.621.425,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	53.345.625,00	0,00	53.345.625,00
12.361.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	53.345.625,00	0,00	53.345.625,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	4.388.400,00	26.960.400,00	0,00	31.348.800,00
12.365.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	4.388.400,00	26.960.400,00	0,00	31.348.800,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	927.000,00	0,00	927.000,00
12.366.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	927.000,00	0,00	927.000,00
		4.388.400,00	81.233.025,00	0,00	85.621.425,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 07005	SETOR DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS				
12.000.0000.0.000.	Educação	525.365,00	9.970.900,00	0,00	10.496.265,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	525.365,00	9.790.900,00	0,00	10.316.265,00
12.361.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	525.365,00	9.790.900,00	0,00	10.316.265,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
12.367.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
		525.365,00	9.970.900,00	0,00	10.496.265,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
Unidade: 08001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
27.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00
27.812.0009.0.000.	ESPORTE É VIDA	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00
		0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações</u> <u>Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade: 09001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.041.000,00	0,00	1.041.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.041.000,00	0,00	1.041.000,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.041.000,00	0,00	1.041.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	38.036.437,00	0,00	38.036.437,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	24.691.000,00	0,00	24.691.000,00
15.451.0049.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	0,00	24.691.000,00	0,00	24.691.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	13.345.437,00	0,00	13.345.437,00
15.452.0049.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	0,00	13.345.437,00	0,00	13.345.437,00
		0,00	39.077.437,00	0,00	39.077.437,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade: 09002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
16.000.0000.0.000.	Habitação	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0043.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO				
Unidade: 10001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO				
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	852.000,00	0,00	852.000,00
26.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
26.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
26.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
26.125.0058.0.000.	SEGURANÇA VIÁRIA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
26.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	571.000,00	0,00	571.000,00
26.452.0058.0.000.	SEGURANÇA VIÁRIA	0,00	571.000,00	0,00	571.000,00
		0,00	852.000,00	0,00	852.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Unidade: 11001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
		0,00	120.000,00	0,00	120.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 12001	SETOR DE ASSISTÊNCIA GERAL				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	8.340.560,00	0,00	8.340.560,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	7.836.560,00	0,00	7.836.560,00
08.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	7.836.560,00	0,00	7.836.560,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
08.244.0072.0.000.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
		0,00	8.340.560,00	0,00	8.340.560,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 12001	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	130.051,00	0,00	130.051,00
08.122.0000.0.000.	Assistência ao Trabalho de Deficiência	0,00	130.051,00	0,00	130.051,00
08.242.0004.0.000.	APOIO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00	130.051,00	0,00	130.051,00
		0,00	130.051,00	0,00	130.051,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Unidade: 13001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.138.000,00	0,00	1.138.000,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	1.138.000,00	0,00	1.138.000,00
04.121.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.138.000,00	0,00	1.138.000,00
		0,00	1.138.000,00	0,00	1.138.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 14001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.000.0000.0.000.	Saúde	800.000,00	108.060.565,00	1.423.000,00	110.283.565,00
10.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.061.0044.0.000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	800.000,00	14.631.980,00	423.000,00	15.854.980,00
10.122.0044.0.000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	423.000,00	423.000,00
10.122.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	800.000,00	14.631.980,00	0,00	15.431.980,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	21.831.633,00	0,00	21.831.633,00
10.301.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	21.831.633,00	0,00	21.831.633,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	59.542.006,00	0,00	59.542.006,00
10.302.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	59.542.006,00	0,00	59.542.006,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	6.123.739,00	0,00	6.123.739,00
10.303.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	6.123.739,00	0,00	6.123.739,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	2.445.810,00	0,00	2.445.810,00
10.304.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	2.445.810,00	0,00	2.445.810,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.485.397,00	0,00	3.485.397,00
10.305.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	3.485.397,00	0,00	3.485.397,00
		800.000,00	108.060.565,00	1.423.000,00	110.283.565,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 15	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS				
Unidade: 15001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS				
17.000.0000.0.000.	Saneamento	0,00	24.287.456,80	329.156,00	24.616.612,80
17.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
17.061.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
17.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	10.311.154,00	249.156,00	10.560.310,00
17.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	10.311.154,00	0,00	10.311.154,00
17.122.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	249.156,00	249.156,00
17.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
17.128.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	0,00	13.946.302,80	0,00	13.946.302,80
17.512.0036.0.000.	ÁGUA É VIDA	0,00	4.931.012,80	0,00	4.931.012,80
17.512.0037.0.000.	CIDADE LIMPA	0,00	9.015.290,00	0,00	9.015.290,00
		0,00	24.287.456,80	329.156,00	24.616.612,80



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 16	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA				
Unidade: 16001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA				
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	18.899.995,00	450.000,00	19.349.995,00
09.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
09.061.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
09.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.399.995,00	0,00	3.399.995,00
09.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.399.995,00	0,00	3.399.995,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	15.500.000,00	0,00	15.500.000,00
09.272.0056.0.000.	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	15.500.000,00	0,00	15.500.000,00
		0,00	18.899.995,00	450.000,00	19.349.995,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>*</u>	<u>Total</u>
Órgão: 17	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Unidade: 17001	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	1.300.814,00	0,00		1.300.814,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	377.814,00	0,00		377.814,00
08.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	377.814,00	0,00		377.814,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	923.000,00	0,00		923.000,00
08.243.0057.0.000.	PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR	0,00	923.000,00	0,00		923.000,00
		0,00	1.300.814,00	0,00		1.300.814,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Unidade: 18001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	1.000.000,00	2.247.700,00	0,00	3.247.700,00
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.247.700,00	0,00	2.247.700,00
18.122.0026.0.000.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	2.247.700,00	0,00	2.247.700,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
18.541.0026.0.000.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		1.000.000,00	2.247.700,00	0,00	3.247.700,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 19	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Unidade: 19001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	7.266.000,00	0,00	7.266.000,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	4.883.000,00	0,00	4.883.000,00
20.122.0027.0.000.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	0,00	4.883.000,00	0,00	4.883.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	2.383.000,00	0,00	2.383.000,00
20.608.0027.0.000.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	0,00	2.383.000,00	0,00	2.383.000,00
		0,00	7.266.000,00	0,00	7.266.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 19	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Unidade: 19002	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.122.0027.0.000.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	0,00	3.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 20	FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA				
Unidade: 20001	FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA				
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
13.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.137.000,00	0,00	1.137.000,00
13.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.137.000,00	0,00	1.137.000,00
13.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.128.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	353.000,00	0,00	353.000,00
13.392.0034.0.000.	CULTURA PARA TODOS	0,00	353.000,00	0,00	353.000,00
		0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 21	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 21001	FUMAS				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	3.667.935,00	0,00	3.667.935,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	646.000,00	0,00	646.000,00
08.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	646.000,00	0,00	646.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	189.600,00	0,00	189.600,00
08.243.0072.0.000.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	189.600,00	0,00	189.600,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	2.832.335,00	0,00	2.832.335,00
08.244.0072.0.000.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	2.832.335,00	0,00	2.832.335,00
		0,00	3.667.935,00	0,00	3.667.935,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 23	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Unidade: 23001	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	329.538,00	0,00	329.538,00
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	229.538,00	0,00	229.538,00
18.122.0026.0.000.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	229.538,00	0,00	229.538,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.541.0026.0.000.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		0,00	329.538,00	0,00	329.538,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 24	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI				
Unidade: 24001	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.122.0075.0.000.	ASSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.241.0075.0.000.	ASSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 77	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Unidade: 77099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	40.079.214,00	40.079.214,00
99.997.0000.0.000.	Reserva de contingência para o RPPS	0,00	0,00	40.079.214,00	40.079.214,00
99.997.9999.0.000.	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	40.079.214,00	40.079.214,00
		0,00	0,00	40.079.214,00	40.079.214,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Unidade: 99099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	4.104.141,00	4.104.141,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	4.104.141,00	4.104.141,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	4.104.141,00	4.104.141,00
		0,00	0,00	4.104.141,00	4.104.141,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

**PROGRAMA DE TRABALHO
DE GOVERNO
ANEXO VII DA LEI Nº 4.320/64**

EXERCÍCIO DE 2023

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2023



Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	15.628.406,00	1.000,00	15.629.406,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	15.628.406,00	1.000,00	15.629.406,00
01.031.0001.0.000.	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	0,00	13.820.709,04	0,00	13.820.709,04
01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	0,00	13.820.709,04	0,00	13.820.709,04
01.031.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
01.031.0044.0.001.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
01.031.0074.0.000.	PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO	0,00	1.807.696,96	0,00	1.807.696,96
01.031.0074.2.269.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	0,00	1.807.696,96	0,00	1.807.696,96
04.000.0000.0.000.	Administração	1.200.000,00	65.261.480,40	7.830.000,00	74.291.480,40
04.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	0,00	3.330.000,00	3.330.000,00
04.061.0044.0.000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	3.330.000,00	3.330.000,00
04.061.0044.0.001.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00
04.061.0044.0.002.	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	1.138.000,00	0,00	1.138.000,00
04.121.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.138.000,00	0,00	1.138.000,00
04.121.0003.2.107.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN	0,00	1.138.000,00	0,00	1.138.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	1.200.000,00	61.623.480,40	0,00	62.823.480,40
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	1.200.000,00	61.623.480,40	0,00	62.823.480,40
04.122.0003.1.102.	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PAÇO MUNICIPAL	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
04.122.0003.2.066.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	643.000,00	0,00	643.000,00
04.122.0003.2.067.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
04.122.0003.2.068.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
04.122.0003.2.069.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMCOM	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.0003.2.070.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	0,00	56.983.480,40	0,00	56.983.480,40
04.122.0003.2.073.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTER	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.0003.2.086.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	0,00	1.041.000,00	0,00	1.041.000,00
04.122.0003.2.149.	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.0003.2.236.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTIC	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.122.0003.2.285.	APOIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	0,00	756.000,00	0,00	756.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	2.220.000,00	4.500.000,00	6.720.000,00
04.123.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.220.000,00	0,00	2.220.000,00
04.123.0003.2.072.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ	0,00	2.220.000,00	0,00	2.220.000,00
04.123.0044.0.000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
04.123.0044.0.004.	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04.125.0059.0.000.	MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04.125.0059.2.240.	PROMOVER E INCENTIVAR A ARRECADAÇÃO DO ISSQN	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.128.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.128.0003.2.071.	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
05.000.0000.0.000.	Defesa Nacional	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
05.153.0000.0.000.	Defesa Terrestre	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
05.153.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
05.153.0003.2.152.	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	13.449.390,00	0,00	13.449.390,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	8.865.374,00	0,00	8.865.374,00
08.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	8.860.374,00	0,00	8.860.374,00
08.122.0003.2.096.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAS	0,00	7.836.560,00	0,00	7.836.560,00
08.122.0003.2.140.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMUCRAD	0,00	377.814,00	0,00	377.814,00
08.122.0003.2.190.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAS	0,00	646.000,00	0,00	646.000,00
08.122.0075.0.000.	ASSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOSO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.122.0075.2.291.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAPI	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.241.0075.0.000.	ASSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOSO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.241.0075.2.292.	GESTÃO DAS PARCERIAS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	130.081,00	0,00	130.081,00
08.242.0024.0.000.	APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	130.081,00	0,00	130.081,00
08.242.0024.2.043.	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	130.081,00	0,00	130.081,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.112.600,00	0,00	1.112.600,00
08.243.0057.0.000.	PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR	0,00	923.000,00	0,00	923.000,00
08.243.0057.2.054.	FIRMAR CONVENIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	0,00	923.000,00	0,00	923.000,00
08.243.0072.0.000.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	189.600,00	0,00	189.600,00
08.243.0072.2.232.	GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	0,00	189.600,00	0,00	189.600,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	3.336.335,00	0,00	3.336.335,00
08.244.0072.0.000.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	3.336.335,00	0,00	3.336.335,00
08.244.0072.2.186.	GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
08.244.0072.2.188.	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD-PBF	0,00	183.660,00	0,00	183.660,00
08.244.0072.2.189.	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD-SUAS	0,00	18.002,00	0,00	18.002,00
08.244.0072.2.241.	GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
08.244.0072.2.265.	GESTÃO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.0072.2.277.	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.327.328,00	0,00	1.327.328,00
08.244.0072.2.278.	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	611.345,00	0,00	611.345,00
08.244.0072.2.284.	APOIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	18.899.995,00	450.000,00	19.349.995,00
09.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
09.061.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
09.061.0044.0.001.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
09.061.0044.0.002.	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
09.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.399.995,00	0,00	3.399.995,00
09.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.399.995,00	0,00	3.399.995,00
09.122.0003.2.147.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPMV	0,00	3.399.995,00	0,00	3.399.995,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	15.500.000,00	0,00	15.500.000,00
09.272.0056.0.000.	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	15.500.000,00	0,00	15.500.000,00
09.272.0056.2.149.	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	0,00	15.500.000,00	0,00	15.500.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	800.000,00	108.060.565,00	1.423.000,00	110.283.565,00
10.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.061.0044.0.000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.061.0044.0.001.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	800.000,00	14.631.980,00	423.000,00	15.854.980,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Programa de Trabalho de Governo **Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985** **Anexo VII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
10.122.0044.0.000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	423.000,00	423.000,00
10.122.0044.0.004.	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	0,00	0,00	423.000,00	423.000,00
10.122.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	800.000,00	14.631.980,00	0,00	15.431.980,00
10.122.0071.1.204.	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DO PAVILHÃO DA SEMUS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
10.122.0071.2.111.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	0,00	9.255.700,00	0,00	9.255.700,00
10.122.0071.2.288.	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE	0,00	5.376.280,00	0,00	5.376.280,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	21.831.633,00	0,00	21.831.633,00
10.301.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	21.831.633,00	0,00	21.831.633,00
10.301.0071.2.112.	MANUTENÇÃO DA FOLHA DO ACS	0,00	7.720.168,00	0,00	7.720.168,00
10.301.0071.2.113.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA	0,00	14.111.465,00	0,00	14.111.465,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	59.542.006,00	0,00	59.542.006,00
10.302.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	59.542.006,00	0,00	59.542.006,00
10.302.0071.2.123.	ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE MENTAL	0,00	990.060,00	0,00	990.060,00
10.302.0071.2.126.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E UTI	0,00	40.229.446,00	0,00	40.229.446,00
10.302.0071.2.132.	REPASSE FINANCEIRO PARA TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA-MAC	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
10.302.0071.2.133.	CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	0,00	584.000,00	0,00	584.000,00
10.302.0071.2.223.	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	0,00	4.142.000,00	0,00	4.142.000,00
10.302.0071.2.225.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	0,00	1.640.500,00	0,00	1.640.500,00
10.302.0071.2.271.	CENTRAL DE REGULAÇÃO	0,00	534.000,00	0,00	534.000,00
10.302.0071.2.279.	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTOS 24 HORAS	0,00	7.822.000,00	0,00	7.822.000,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	6.123.739,00	0,00	6.123.739,00
10.303.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	6.123.739,00	0,00	6.123.739,00
10.303.0071.2.289.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	6.123.739,00	0,00	6.123.739,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	2.445.810,00	0,00	2.445.810,00
10.304.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	2.445.810,00	0,00	2.445.810,00
10.304.0071.2.122.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG. SANITÁRIA	0,00	2.445.810,00	0,00	2.445.810,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.485.397,00	0,00	3.485.397,00
10.305.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	3.485.397,00	0,00	3.485.397,00
10.305.0071.2.135.	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	2.042.877,00	0,00	2.042.877,00
10.305.0071.2.264.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DST/AIDS	0,00	1.442.520,00	0,00	1.442.520,00
12.000.0000.0.000.	Educação	13.740.765,00	122.764.093,00	0,00	136.504.858,00
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	10.828.000,00	0,00	10.828.000,00
12.122.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	10.828.000,00	0,00	10.828.000,00
12.122.0073.2.074.	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
12.122.0073.2.282.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	8.592.000,00	0,00	8.592.000,00
12.122.0073.2.291.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL - NAM	0,00	2.170.000,00	0,00	2.170.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	5.709.365,00	77.730.668,90	0,00	83.440.033,90
12.361.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	5.709.365,00	77.730.668,90	0,00	83.440.033,90
12.361.0073.1.157.	AMPLIAÇÃO, INSTALAÇÕES, REFORMA E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.084.000,00	0,00	0,00	3.084.000,00
12.361.0073.1.171.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
12.361.0073.1.191.	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE AJUSTE DO FUNDEB	525.365,00	0,00	0,00	525.365,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2023



Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
12.361.0073.2.014.	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR	0,00	2.933.418,00	0,00	2.933.418,00
12.361.0073.2.015.	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
12.361.0073.2.021.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - OUTROS RECURSOS	0,00	6.607.482,00	0,00	6.607.482,00
12.361.0073.2.022.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	3.131.407,85	0,00	3.131.407,85
12.361.0073.2.075.	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.536.000,00	0,00	3.536.000,00
12.361.0073.2.077.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	0,00	7.635.000,00	0,00	7.635.000,00
12.361.0073.2.079.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	45.710.625,00	0,00	45.710.625,00
12.361.0073.2.251.	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.361.0073.2.259.	APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.254.736,05	0,00	1.254.736,05
12.361.0073.2.286.	TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO	0,00	6.332.000,00	0,00	6.332.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	8.031.400,00	32.931.624,68	0,00	40.963.024,68
12.365.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	8.031.400,00	32.931.624,68	0,00	40.963.024,68
12.365.0073.1.002.	AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.848.000,00	0,00	0,00	2.848.000,00
12.365.0073.1.174.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	795.000,00	0,00	0,00	795.000,00
12.365.0073.1.197.	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.388.400,00	0,00	0,00	4.388.400,00
12.365.0073.2.008.	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
12.365.0073.2.078.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO	0,00	4.873.000,00	0,00	4.873.000,00
12.365.0073.2.080.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	22.087.400,00	0,00	22.087.400,00
12.365.0073.2.273.	APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00
12.365.0073.2.280.	TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	3.648.233,99	0,00	3.648.233,99
12.365.0073.2.281.	APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	552.990,69	0,00	552.990,69
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	927.000,00	0,00	927.000,00
12.366.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	927.000,00	0,00	927.000,00
12.366.0073.2.201.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - E.J.A.	0,00	927.000,00	0,00	927.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	346.799,42	0,00	346.799,42
12.367.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	346.799,42	0,00	346.799,42
12.367.0073.2.250.	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
12.367.0073.2.290.	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	166.799,42	0,00	166.799,42
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
13.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.137.000,00	0,00	1.137.000,00
13.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.137.000,00	0,00	1.137.000,00
13.122.0003.2.142.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1.137.000,00	0,00	1.137.000,00
13.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.128.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.128.0003.2.242.	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	353.000,00	0,00	353.000,00
13.392.0034.0.000.	CULTURA PARA TODOS	0,00	353.000,00	0,00	353.000,00
13.392.0034.2.055.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CULTURAIS	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2023



Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
13.392.0034.2.143.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
13.392.0034.2.203.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	50.000,00	38.036.437,00	0,00	38.086.437,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	24.691.000,00	0,00	24.741.000,00
15.451.0049.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	0,00	24.691.000,00	0,00	24.691.000,00
15.451.0049.2.261.	REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	0,00	24.691.000,00	0,00	24.691.000,00
15.451.0054.0.000.	A CIDADE QUE QUEREMOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0054.1.101.	REVISÃO DO PLANO DIRETOR	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	13.345.437,00	0,00	13.345.437,00
15.452.0049.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	0,00	13.345.437,00	0,00	13.345.437,00
15.452.0049.2.260.	ENERGIA E LUZ NA CIDADE	0,00	13.345.437,00	0,00	13.345.437,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0043.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0043.2.092.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	0,00	24.287.456,80	329.156,00	24.616.612,80
17.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
17.061.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
17.061.0044.0.001.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
17.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	10.311.154,00	249.156,00	10.560.310,00
17.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	10.311.154,00	0,00	10.311.154,00
17.122.0003.2.144.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO SAAE	0,00	10.220.254,00	0,00	10.220.254,00
17.122.0003.2.247.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	90.900,00	0,00	90.900,00
17.122.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	249.156,00	249.156,00
17.122.0044.0.004.	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	0,00	0,00	249.156,00	249.156,00
17.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
17.128.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
17.128.0003.2.145.	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	0,00	13.946.302,80	0,00	13.946.302,80
17.512.0036.0.000.	ÁGUA É VIDA	0,00	4.931.012,80	0,00	4.931.012,80
17.512.0036.2.249.	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À COMUNIDADE	0,00	4.931.012,80	0,00	4.931.012,80
17.512.0037.0.000.	CIDADE LIMPA	0,00	9.015.290,00	0,00	9.015.290,00
17.512.0037.2.248.	COLETA, SELEÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	9.015.290,00	0,00	9.015.290,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	1.000.000,00	2.577.238,00	0,00	3.577.238,00
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.477.238,00	0,00	2.477.238,00
18.122.0026.0.000.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	2.477.238,00	0,00	2.477.238,00
18.122.0026.2.108.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMA	0,00	2.247.700,00	0,00	2.247.700,00
18.122.0026.2.275.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	229.538,00	0,00	229.538,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	1.000.000,00	100.000,00	0,00	1.100.000,00
18.541.0026.0.000.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	1.000.000,00	100.000,00	0,00	1.100.000,00
18.541.0026.1.178.	MELHORIAS NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
18.541.0026.2.045.	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	7.269.000,00	0,00	7.269.000,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	4.886.000,00	0,00	4.886.000,00
20.122.0027.0.000.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	0,00	4.886.000,00	0,00	4.886.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia****Exercício: 2023**

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
20.122.0027.2.109.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	0,00	4.883.000,00	0,00	4.883.000,00
20.122.0027.2.244.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	2.383.000,00	0,00	2.383.000,00
20.608.0027.0.000.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	0,00	2.383.000,00	0,00	2.383.000,00
20.608.0027.2.046.	CAPACITAÇÃO DE PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.608.0027.2.238.	APOIO AO SETOR DE AGROPECUÁRIA	0,00	2.308.000,00	0,00	2.308.000,00
20.608.0027.2.262.	FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.608.0027.2.272.	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE FEIRAS LIVRES	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	852.000,00	0,00	852.000,00
26.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
26.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
26.122.0003.2.093.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAN	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
26.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
26.125.0058.0.000.	SEGURANÇA VIÁRIA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
26.125.0058.2.234.	FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
26.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	571.000,00	0,00	571.000,00
26.452.0058.0.000.	SEGURANÇA VIÁRIA	0,00	571.000,00	0,00	571.000,00
26.452.0058.2.235.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA	0,00	571.000,00	0,00	571.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
27.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
27.122.0003.2.082.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMES	0,00	810.000,00	0,00	810.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00
27.812.0009.0.000.	ESPORTE É VIDA	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00
27.812.0009.2.083.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	10.400.000,00	10.400.000,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	10.400.000,00	10.400.000,00
28.843.0044.0.000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	10.400.000,00	10.400.000,00
28.843.0044.0.003.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	10.400.000,00	10.400.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	44.183.355,00	44.183.355,00
99.997.0000.0.000.	Reserva de contingência para o RPPS	0,00	0,00	40.079.214,00	40.079.214,00
99.997.9999.0.000.	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	40.079.214,00	40.079.214,00
99.997.9999.9.999.	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	40.079.214,00	40.079.214,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	4.104.141,00	4.104.141,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	4.104.141,00	4.104.141,00
99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	4.104.141,00	4.104.141,00
		16.790.765,00	420.167.061,20	64.616.511,00	501.574.337,20



MUNICÍPIO DE VILHENA

**DEMONSTRATIVO DA
DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
CONFORME O VÍNCULO
COM OS RECURSOS
ANEXO VIII DA LEI Nº 4.320/64**

EXERCÍCIO DE 2023



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2023



Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.	Legislativa	15.629.406,00	0,00	15.629.406,00
01.031.0000.	Ação Legislativa	15.629.406,00	0,00	15.629.406,00
01.031.0001.	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	13.820.709,04	0,00	13.820.709,04
01.031.0044.	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
01.031.0074.	PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO	1.807.696,96	0,00	1.807.696,96
04.000.0000.	Administração	74.070.149,40	221.331,00	74.291.480,40
04.061.0000.	Ação Judiciária	3.330.000,00	0,00	3.330.000,00
04.061.0044.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.330.000,00	0,00	3.330.000,00
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	916.669,00	221.331,00	1.138.000,00
04.121.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	916.669,00	221.331,00	1.138.000,00
04.122.0000.	Administração Geral	62.823.480,40	0,00	62.823.480,40
04.122.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	62.823.480,40	0,00	62.823.480,40
04.123.0000.	Administração Financeira	6.720.000,00	0,00	6.720.000,00
04.123.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	2.220.000,00	0,00	2.220.000,00
04.123.0044.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
04.125.0000.	Normatização e Fiscalização	180.000,00	0,00	180.000,00
04.125.0059.	MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	180.000,00	0,00	180.000,00
04.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	100.000,00	0,00	100.000,00
04.128.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	100.000,00	0,00	100.000,00
05.000.0000.	Defesa Nacional	80.000,00	0,00	80.000,00
05.153.0000.	Defesa Terrestre	80.000,00	0,00	80.000,00
05.153.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	80.000,00	0,00	80.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	12.293.455,00	1.155.935,00	13.449.390,00
08.122.0000.	Administração Geral	8.865.374,00	0,00	8.865.374,00
08.122.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	8.860.374,00	0,00	8.860.374,00
08.122.0075.	ASSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOSO	5.000,00	0,00	5.000,00
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	5.000,00	0,00	5.000,00
08.241.0075.	ASSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOSO	5.000,00	0,00	5.000,00
08.242.0000.	Assistência ao Portador de Deficiência	130.081,00	0,00	130.081,00
08.242.0024.	APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	130.081,00	0,00	130.081,00
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	923.000,00	189.600,00	1.112.600,00
08.243.0057.	PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR	923.000,00	0,00	923.000,00
08.243.0072.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	189.600,00	189.600,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	2.370.000,00	966.335,00	3.336.335,00
08.244.0072.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.370.000,00	966.335,00	3.336.335,00
09.000.0000.	Previdência Social	0,00	19.349.995,00	19.349.995,00
09.061.0000.	Ação Judiciária	0,00	450.000,00	450.000,00
09.061.0044.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	450.000,00	450.000,00
09.122.0000.	Administração Geral	0,00	3.399.995,00	3.399.995,00
09.122.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.399.995,00	3.399.995,00
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	15.500.000,00	15.500.000,00
09.272.0056.	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	15.500.000,00	15.500.000,00
10.000.0000.	Saúde	1.423.000,00	108.860.565,00	110.283.565,00
10.061.0000.	Ação Judiciária	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.061.0044.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.122.0000.	Administração Geral	423.000,00	15.431.980,00	15.854.980,00
10.122.0044.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	423.000,00	0,00	423.000,00
10.122.0071.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	15.431.980,00	15.431.980,00
10.301.0000.	Atenção Básica	0,00	21.831.633,00	21.831.633,00
10.301.0071.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	21.831.633,00	21.831.633,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	59.542.006,00	59.542.006,00
10.302.0071.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	59.542.006,00	59.542.006,00
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	6.123.739,00	6.123.739,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023



Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

Conforme o Vínculo com os Recursos

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
10.303.0071.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	6.123.739,00	6.123.739,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	2.445.810,00	2.445.810,00
10.304.0071.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	2.445.810,00	2.445.810,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.485.397,00	3.485.397,00
10.305.0071.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	3.485.397,00	3.485.397,00
12.000.0000.	Educação	2.430.000,00	134.074.858,00	136.504.858,00
12.122.0000.	Administração Geral	0,00	10.828.000,00	10.828.000,00
12.122.0073.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	10.828.000,00	10.828.000,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	2.250.000,00	81.190.033,90	83.440.033,90
12.361.0073.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2.250.000,00	81.190.033,90	83.440.033,90
12.365.0000.	Educação Infantil	0,00	40.963.024,68	40.963.024,68
12.365.0073.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	40.963.024,68	40.963.024,68
12.366.0000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	927.000,00	927.000,00
12.366.0073.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	927.000,00	927.000,00
12.367.0000.	Educação Especial	180.000,00	166.799,42	346.799,42
12.367.0073.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	180.000,00	166.799,42	346.799,42
13.000.0000.	Cultura	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
13.122.0000.	Administração Geral	1.137.000,00	0,00	1.137.000,00
13.122.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	1.137.000,00	0,00	1.137.000,00
13.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	10.000,00
13.128.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	353.000,00	0,00	353.000,00
13.392.0034.	CULTURA PARA TODOS	353.000,00	0,00	353.000,00
15.000.0000.	Urbanismo	14.099.853,00	23.986.584,00	38.086.437,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	14.099.853,00	10.641.147,00	24.741.000,00
15.451.0049.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	14.049.853,00	10.641.147,00	24.691.000,00
15.451.0054.	A CIDADE QUE QUEREMOS	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0000.	Serviços Urbanos	0,00	13.345.437,00	13.345.437,00
15.452.0049.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	0,00	13.345.437,00	13.345.437,00
16.000.0000.	Habitação	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0000.	Habitação Urbana	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0043.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00
17.000.0000.	Saneamento	24.616.612,80	0,00	24.616.612,80
17.061.0000.	Ação Judiciária	80.000,00	0,00	80.000,00
17.061.0044.	ENCARGOS ESPECIAIS	80.000,00	0,00	80.000,00
17.122.0000.	Administração Geral	10.560.310,00	0,00	10.560.310,00
17.122.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	10.311.154,00	0,00	10.311.154,00
17.122.0044.	ENCARGOS ESPECIAIS	249.156,00	0,00	249.156,00
17.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	30.000,00	0,00	30.000,00
17.128.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	30.000,00	0,00	30.000,00
17.512.0000.	Saneamento Básico Urbano	13.946.302,80	0,00	13.946.302,80
17.512.0036.	ÁGUA É VIDA	4.931.012,80	0,00	4.931.012,80
17.512.0037.	CIDADE LIMPA	9.015.290,00	0,00	9.015.290,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	3.577.238,00	0,00	3.577.238,00
18.122.0000.	Administração Geral	2.477.238,00	0,00	2.477.238,00
18.122.0026.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	2.477.238,00	0,00	2.477.238,00
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
18.541.0026.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
20.000.0000.	Agricultura	7.269.000,00	0,00	7.269.000,00
20.122.0000.	Administração Geral	4.886.000,00	0,00	4.886.000,00
20.122.0027.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	4.886.000,00	0,00	4.886.000,00
20.608.0000.	Promoção da Produção Agropecuária	2.383.000,00	0,00	2.383.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2023



Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
20.608.0027.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	2.383.000,00	0,00	2.383.000,00
26.000.0000.	Transporte	852.000,00	0,00	852.000,00
26.122.0000.	Administração Geral	161.000,00	0,00	161.000,00
26.122.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	161.000,00	0,00	161.000,00
26.125.0000.	Normatização e Fiscalização	120.000,00	0,00	120.000,00
26.125.0058.	SEGURANÇA VIÁRIA	120.000,00	0,00	120.000,00
26.452.0000.	Serviços Urbanos	571.000,00	0,00	571.000,00
26.452.0058.	SEGURANÇA VIÁRIA	571.000,00	0,00	571.000,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
27.122.0000.	Administração Geral	810.000,00	0,00	810.000,00
27.122.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	810.000,00	0,00	810.000,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	690.000,00	0,00	690.000,00
27.812.0009.	ESPORTE É VIDA	690.000,00	0,00	690.000,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	10.400.000,00	0,00	10.400.000,00
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	10.400.000,00	0,00	10.400.000,00
28.843.0044.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	10.400.000,00	0,00	10.400.000,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	4.104.141,00	40.079.214,00	44.183.355,00
99.997.0000.	Reserva de contingência para o RPPS	0,00	40.079.214,00	40.079.214,00
99.997.9999.	RESERVA DO RPPS	0,00	40.079.214,00	40.079.214,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	4.104.141,00	0,00	4.104.141,00
99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.104.141,00	0,00	4.104.141,00
		173.845.855,20	327.728.482,00	501.574.337,20



MUNICÍPIO DE VILHENA

**DEMONSTRATIVO DA
DESPESA POR ÓRGÃO E
FUNÇÕES
ANEXO IX DA LEI Nº 4.320/64**

EXERCÍCIO DE 2023

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2023

**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64**

	01 Legislativa	04 Administração	05 Defesa Nacional	08 Assistência Social
01 PODER LEGISLATIVO	15.629.406,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	4.553.000,00	80.000,00	0,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	500.000,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	59.539.480,40	0,00	0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	6.900.000,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	0,00	500.000,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.041.000,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	120.000,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	8.470.641,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	1.138.000,00	0,00	0,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00



	09 Previdência Social	10 Saúde	12 Educação	13 Cultura
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	136.504.858,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	110.283.565,00	0,00	0,00



	15 Urbanismo	16 Habitação	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	38.036.437,00	1.000,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00



	20 Agricultura	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos Especiais
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	10.400.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	0,00	852.000,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00



	99 Reserva de Contingência	TOTAL
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	15.629.406,00
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	4.633.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	500.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	59.539.480,40
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	17.300.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	0,00	550.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	136.504.858,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	1.500.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	39.078.437,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	0,00	852.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	120.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.470.641,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	1.138.000,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	110.283.565,00



	01 Legislativa	04 Administração	05 Defesa Nacional	08 Assistência Social
15 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
16 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	0,00	0,00	0,00	0,00
17 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	1.300.814,00
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
20 FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	0,00	0,00	0,00	0,00
21 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	3.667.935,00
23 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
24 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI	0,00	0,00	0,00	10.000,00
77 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.629.406,00	74.291.480,40	80.000,00	13.449.390,00



15	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	09 Previdência Social 0,00	10 Saúde 0,00	12 Educação 0,00	13 Cultura 0,00
16	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	19.349.995,00	0,00	0,00	0,00
17	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
21	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
24	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		19.349.995,00	110.283.565,00	136.504.858,00	1.500.000,00



15	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	15 Urbanismo	16 Habitação	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental
		0,00	0,00	24.616.612,80	0,00
16	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	0,00	0,00	0,00	0,00
17	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	3.247.700,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	0,00	0,00	0,00	0,00
21	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	329.538,00
24	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		38.086.437,00	1.000,00	24.616.612,80	3.577.238,00



15	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	20 Agricultura	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos Especiais
		0,00	0,00	0,00	0,00
16	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	0,00	0,00	0,00	0,00
17	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	7.269.000,00	0,00	0,00	0,00
20	FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	0,00	0,00	0,00	0,00
21	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
24	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.269.000,00	852.000,00	1.500.000,00	10.400.000,00



	99 Reserva de Contingência	TOTAL
15 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0,00	24.616.612,80
16 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	0,00	19.349.995,00
17 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	1.300.814,00
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	3.247.700,00
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	7.269.000,00
20 FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	0,00	1.500.000,00
21 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.667.935,00
23 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	329.538,00
24 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI	0,00	10.000,00
77 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.079.214,00	40.079.214,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.104.141,00	4.104.141,00
TOTAL	44.183.355,00	501.574.337,20





MUNICÍPIO DE VILHENA

**RECURSOS E APLICAÇÃO
DE CAPITAL -
INVESTIMENTOS,
INVERSÕES FINANCEIRAS E
TRANSFERÊNCIAS DE
CAPITAL**

EXERCÍCIO DE 2023

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2023

**Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

<u>Órgão/Unidade</u>	<u>Despesas de Capital</u>		<u>Transf. Capital</u>	<u>Total</u>
	<u>Investimentos</u>	<u>Inversões Financ.</u>		
PODER LEGISLATIVO				
CÂMARA MUNICIPAL	1.535.925,96			1.535.925,96
GABINETE DO PREFEITO				
GABINETE DO PREFEITO	83.000,00			83.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	175.000,00			175.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	180.000,00			180.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	200.000,00			200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.500.000,00			1.500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	611.460,00		5.500.000,00	6.111.460,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	224.000,00			224.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3.288.000,00			3.288.000,00
SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	36.799,42			36.799,42
SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.309.000,00			4.309.000,00
FUNDEB	4.388.400,00			4.388.400,00
SETOR DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS	525.365,00			525.365,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	200.000,00			200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	19.292.000,00			19.292.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	31.000,00			31.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	20.000,00			20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SETOR DE ASSISTÊNCIA GERAL	66.000,00			66.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	40.081,00			40.081,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	458.000,00			458.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.526.396,00			1.526.396,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS				
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	440.000,00			440.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA				
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	100.000,00			100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	85.814,00			85.814,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2023

**Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão/Unidade	Despesas de Capital		Transf. Capital	Total
	Investimentos	Inversões Financ.		
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	110.000,00			110.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	122.000,00			122.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.000,00			1.000,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA				
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	44.000,00			44.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUMAS	215.135,00			215.135,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	150.000,00			150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI				
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI	1.000,00			1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0,00
	39.959.376,38		5.500.000,00	45.459.376,38



MUNICÍPIO DE VILHENA

**QUADRO DE DETALHAMENTO
DA DESPESA – Q.D.D.**

EXERCÍCIO DE 2023



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



01.000.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.320.709,04
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.501.509,04
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.695.194,73
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	76.800,00
1 3.1.90.03.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	76.800,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.481.183,10
2 3.1.90.11.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	7.481.183,10
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.027.211,63
3 3.1.90.13.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.027.211,63
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00
4 3.1.90.94.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	110.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	806.314,31
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	806.314,31
5 3.1.91.13.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	806.314,31
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.819.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.819.200,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
6 3.3.90.08.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
7 3.3.90.14.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	200.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
8 3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	200.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	160.000,00
9 3.3.90.33.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	160.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
10 3.3.90.36.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.180.000,00
11 3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.180.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.994.200,00
12 3.3.90.46.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.994.200,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	60.000,00
13 3.3.90.49.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	60.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
14 3.3.90.93.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	500.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
15 4.4.90.51.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	250.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
16 4.4.90.52.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	250.000,00
01.001.01.031.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
01.001.01.031.0044.0.001.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
17 3.3.90.91.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



01.001.01.031.0074.0.000.	PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO	
01.001.01.031.0074.2.269.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	771.771,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	298.071,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	283.071,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.706,00
18 3.1.90.11.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	212.706,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.365,00
19 3.1.90.13.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	40.365,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
20 3.1.90.94.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	15.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
21 3.1.91.13.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	15.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	473.700,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	473.700,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
22 3.3.90.14.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
23 3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
24 3.3.90.33.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
25 3.3.90.36.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
26 3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	200.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	67.600,00
27 3.3.90.46.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	67.600,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.100,00
28 3.3.90.49.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.100,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
29 3.3.90.93.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.035.925,96
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.035.925,96
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.035.925,96
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	535.925,96
30 4.4.90.51.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	535.925,96
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
31 4.4.90.52.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	500.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
02.001.04.122.0003.2.066.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	560.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	560.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	560.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
1 3.3.90.14.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
2 3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	140.000,00
3 3.3.90.33.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	140.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00
4	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	220.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	83.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	83.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	83.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.000,00
5	4.4.90.52.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	83.000,00
	02.001.05.000.0000.0.000.	Defesa Nacional	
	02.001.05.153.0000.0.000.	Defesa Terrestre	
	02.001.05.153.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
	02.001.05.153.0003.2.152.	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	47.550,00
6	3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	47.550,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.450,00
7	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	32.450,00
	02.002.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	02.002.04.000.0000.0.000.	Administração	
	02.002.04.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	
	02.002.04.061.0044.0.000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
	02.002.04.061.0044.0.001.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	330.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	330.000,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	330.000,00
8	3.3.90.91.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	330.000,00
	02.002.04.061.0044.0.002.	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000.000,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000.000,00
9	3.3.90.91.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	3.000.000,00
	02.002.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
	02.002.04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
	02.002.04.122.0003.2.067.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	125.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
10	3.3.90.14.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
11	3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
12	3.3.90.33.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	15.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
13	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	70.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	175.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	175.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	175.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175.000,00
14	4.4.90.52.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	175.000,00
	02.003.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	02.003.04.000.0000.0.000.	Administração	
	02.003.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
	02.003.04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



02.003.04.122.0003.2.068.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
15 3.3.90.14.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	25.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
16 3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00
17 3.3.90.33.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	32.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
18 3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	23.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	180.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
19 4.4.90.52.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	180.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
03.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
03.001.04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0003.2.069.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMCOM	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	300.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
20 3.3.90.14.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
21 3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	40.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.000,00
22 3.3.90.33.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	28.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222.000,00
23 3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	222.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
24 4.4.90.52.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	200.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
04.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
04.001.04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
04.001.04.122.0003.1.102.	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PAÇO MUNICIPAL	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00
25 4.4.90.51.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.200.000,00
04.001.04.122.0003.2.070.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	56.683.480,40
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.171.880,40
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	46.966.680,40
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	300.000,00
26 3.1.90.07.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	300.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.021.980,40
27	3.1.90.11.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	44.021.980,40
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.844.700,00
28	3.1.90.13.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.844.700,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	800.000,00
29	3.1.90.94.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	800.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	5.205.200,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.205.200,00
30	3.1.91.13.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.205.200,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.511.600,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	155.000,00
	3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	155.000,00
31	3.3.30.41.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	155.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.356.600,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.600,00
32	3.3.90.08.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	15.600,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
33	3.3.90.14.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
34	3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	200.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
35	3.3.90.33.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
36	3.3.90.36.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.000,00
37	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.700.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.872.000,00
38	3.3.90.46.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.872.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	384.000,00
39	3.3.90.49.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	384.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
40	3.3.90.93.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	300.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
41	4.4.90.52.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	300.000,00
04.001.04.122.0003.2.149.		REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	500.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
42	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	500.000,00
04.001.04.122.0003.2.285.		APOIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	756.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	756.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	756.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	756.000,00
43	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	756.000,00
04.001.04.128.0000.0.000.		Formação de Recursos Humanos	
04.001.04.128.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
04.001.04.128.0003.2.071.		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
44	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
05.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
05.001.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
05.001.04.123.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
05.001.04.123.0003.2.072.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.608.540,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.608.540,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.608.540,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
45	3.3.90.14.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	260.030,00
46	3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	260.030,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
47	3.3.90.33.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
48	3.3.90.36.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	60.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.098.510,00
49	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.098.510,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00
50	3.3.90.93.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	60.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	611.460,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	611.460,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	611.460,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	611.460,00
51	4.4.90.52.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	611.460,00
05.001.04.123.0044.0.000.		OPERAÇÕES ESPECIAIS	
05.001.04.123.0044.0.004.		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.500.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.500.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.500.000,00
52	3.3.90.47.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	4.500.000,00
05.001.04.125.0000.0.000.		Normatização e Fiscalização	
05.001.04.125.0059.0.000.		MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
05.001.04.125.0059.2.240.		PROMOVER E INCENTIVAR A ARRECAÇÃO DO ISSQN	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	180.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	165.000,00
53	3.3.90.31.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	165.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
54	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	15.000,00
05.001.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
05.001.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
05.001.28.843.0044.0.000.		OPERAÇÕES ESPECIAIS	
05.001.28.843.0044.0.003.		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.900.000,00
	3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.900.000,00
	3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.900.000,00
	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.900.000,00
55	3.2.90.21.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	4.900.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.500.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.500.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.500.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.500.000,00
56 4.6.90.71.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	5.500.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	
06.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
06.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
06.001.04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
06.001.04.122.0003.2.073.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTER	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	276.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	276.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
57 3.3.90.14.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
58 3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
59 3.3.90.33.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00
60 3.3.90.36.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	36.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
61 3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	70.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	224.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	224.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	224.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	224.000,00
62 4.4.90.52.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	224.000,00
06.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
06.001.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
06.001.15.451.0054.0.000.	A CIDADE QUE QUEREMOS	
06.001.15.451.0054.1.101.	REVISÃO DO PLANO DIRETOR	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
63 3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
07.001.12.000.0000.0.000.	Educação	
07.001.12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	
07.001.12.365.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
07.001.12.365.0073.1.002.	AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INI	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.848.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.848.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.848.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.848.000,00
64 4.4.90.51.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	2.848.000,00
07.001.12.365.0073.1.174.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	355.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	355.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	355.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	355.000,00
65 3.3.90.30.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	355.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	440.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	440.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	440.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	440.000,00
66	4.4.90.52.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	440.000,00
07.001.12.365.0073.2.008.		CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	130.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
67	3.3.90.14.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
68	3.3.90.30.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
69	3.3.90.39.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	110.000,00
07.001.12.365.0073.2.273.		APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.640.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	610.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00
70	3.1.90.11.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	340.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
71	3.1.90.13.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	70.000,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	140.000,00
72	3.1.90.94.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	140.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	60.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
73	3.1.91.13.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	60.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.030.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.030.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	40.000,00
74	3.3.90.08.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	40.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	880.000,00
75	3.3.90.39.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	880.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00
76	3.3.90.46.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	70.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.000,00
77	3.3.90.49.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	15.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00
78	3.3.90.93.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	25.000,00
07.001.12.365.0073.2.280.		TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO - EDUCAÇÃO INFAN	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.648.233,99
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.648.233,99
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.648.233,99
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.648.233,99
79	3.3.90.39.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	3.648.233,99
07.001.12.365.0073.2.281.		APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	552.990,69
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552.990,69
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	552.990,69
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	552.990,69
80	3.3.50.43.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	552.990,69
07.002.00.000.0000.0.000.		SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
07.002.12.000.0000.0.000.		Educação	
07.002.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
07.002.12.367.0073.0.000.		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
07.002.12.367.0073.2.290.		APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	130.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
81	3.3.90.30.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	40.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
82	3.3.90.39.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	90.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	36.799,42
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	36.799,42
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	36.799,42
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.799,42
83	4.4.90.52.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	36.799,42
07.003.00.000.0000.0.000.		SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.003.12.000.0000.0.000.		Educação	
07.003.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
07.003.12.122.0073.0.000.		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
07.003.12.122.0073.2.074.		APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	61.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	61.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
84	3.3.90.14.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
85	3.3.90.30.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	8.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
86	3.3.90.32.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00
87	3.3.90.33.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	12.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
88	3.3.90.39.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	30.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
89	4.4.90.52.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	5.000,00
07.003.12.122.0073.2.282.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.492.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.812.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.812.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.582.000,00
90	3.1.90.11.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	4.582.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
91	3.1.90.13.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	200.000,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
92	3.1.90.94.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	30.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00
93	3.1.91.13.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	1.000.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.680.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.680.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
94	3.3.90.08.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
95	3.3.90.14.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	80.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
96	3.3.90.30.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	1.000.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
97	3.3.90.32.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	90.000,00
98	3.3.90.33.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	90.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.000,00
99	3.3.90.39.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	850.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	550.000,00
100	3.3.90.46.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	550.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	85.000,00
101	3.3.90.49.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	85.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
102	3.3.90.93.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
103	4.4.90.52.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	100.000,00
07.003.12.122.0073.2.291.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL - NAM	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.150.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.785.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.485.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.450.000,00
104	3.1.90.11.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	1.450.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
105	3.1.90.13.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	30.000,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
106	3.1.90.94.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	5.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	300.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
107	3.1.91.13.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	300.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	365.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	365.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
108	3.3.90.08.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
109	3.3.90.14.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
110	3.3.90.30.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	50.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
111	3.3.90.33.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	8.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
112	3.3.90.39.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	25.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	220.000,00
113	3.3.90.46.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	220.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	40.000,00
114	3.3.90.49.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	40.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
115	3.3.90.93.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	2.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
116 4.4.90.52.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	20.000,00
07.003.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
07.003.12.361.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
07.003.12.361.0073.1.157.	AMPLIAÇÃO, INSTALAÇÕES, REFORMA E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAM	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.084.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.084.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.084.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.084.000,00
117 4.4.90.51.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	3.084.000,00
07.003.12.361.0073.1.171.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
118 3.3.90.30.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	1.000.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100.000,00
119 4.4.90.52.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	1.100.000,00
07.003.12.361.0073.2.015.	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	340.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	340.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
120 3.3.90.14.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
121 3.3.90.30.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
122 3.3.90.39.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	300.000,00
07.003.12.361.0073.2.022.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.131.407,85
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.131.407,85
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.131.407,85
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.131.407,85
123 3.3.90.39.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	3.131.407,85
07.003.12.361.0073.2.075.	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.536.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.561.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.091.000,00
124 3.1.90.11.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	1.091.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00
125 3.1.90.13.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	160.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00
126 3.1.90.94.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	250.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	60.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
127 3.1.91.13.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	60.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.975.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.975.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
128 3.3.90.08.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	5.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900.000,00
129	3.3.90.39.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	1.900.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00
130	3.3.90.46.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00
131	3.3.90.49.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
132	3.3.90.93.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	30.000,00
07.003.12.361.0073.2.259.		APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.254.736,05
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.254.736,05
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.254.736,05
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.254.736,05
133	3.3.50.43.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	1.254.736,05
07.003.12.361.0073.2.286.		TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.332.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.332.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.332.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.332.000,00
134	3.3.90.39.00.00	1.500.01.00 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	6.332.000,00
07.004.00.000.0000.0.000.		FUNDEB	
07.004.12.000.0000.0.000.		Educação	
07.004.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
07.004.12.361.0073.0.000.		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
07.004.12.361.0073.2.077.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.635.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.285.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.135.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.130.000,00
135	3.1.90.11.00.00	1.540.01.00 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	5.130.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
136	3.1.90.13.00.00	1.540.01.00 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	5.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.150.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.150.000,00
137	3.1.91.13.00.00	1.540.01.00 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	1.150.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.350.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.350.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	42.000,00
138	3.3.90.08.00.00	1.540.00.00 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	42.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.095.000,00
139	3.3.90.46.00.00	1.540.00.00 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	1.095.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	210.000,00
140	3.3.90.49.00.00	1.540.00.00 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	210.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
141	3.3.90.93.00.00	1.540.00.00 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	3.000,00
07.004.12.361.0073.2.079.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.710.625,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.780.625,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.580.625,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.569.625,00
142	3.1.90.11.00.00	1.540.01.00 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	34.569.625,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
143	3.1.90.13.00.00	1.540.01.00 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	11.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	8.200.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.200.000,00
144	3.1.91.13.00.00	1.540.01.00 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	8.200.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.930.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.930.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.430.000,00
145	3.3.90.46.00.00	1.540.00.00 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	2.430.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	495.000,00
146	3.3.90.49.00.00	1.540.00.00 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	495.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
147	3.3.90.93.00.00	1.540.00.00 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	5.000,00
07.004.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
07.004.12.365.0073.0.000.		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
07.004.12.365.0073.1.197.		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.388.400,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.388.400,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.388.400,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.388.400,00
148	4.4.90.51.00.00	1.540.00.00 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	4.388.400,00
07.004.12.365.0073.2.078.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.873.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.955.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.225.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.220.000,00
149	3.1.90.11.00.00	1.540.01.00 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	3.220.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
150	3.1.90.13.00.00	1.540.01.00 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	5.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	730.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	730.000,00
151	3.1.91.13.00.00	1.540.01.00 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	730.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	918.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	918.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	31.000,00
152	3.3.90.08.00.00	1.540.00.00 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	31.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	760.000,00
153	3.3.90.46.00.00	1.540.00.00 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	760.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	125.000,00
154	3.3.90.49.00.00	1.540.00.00 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	125.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
155	3.3.90.93.00.00	1.540.00.00 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	2.000,00
07.004.12.365.0073.2.080.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.087.400,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.744.400,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.779.400,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.774.400,00
156	3.1.90.11.00.00	1.540.01.00 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	16.774.400,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
157	3.1.90.13.00.00	1.540.01.00 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	5.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.965.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.965.000,00
158	3.1.91.13.00.00	1.540.01.00 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	3.965.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.343.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.343.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.150.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



159	3.3.90.46.00.00	1.540.00.00 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	1.150.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	190.000,00
160	3.3.90.49.00.00	1.540.00.00 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	190.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
161	3.3.90.93.00.00	1.540.00.00 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	3.000,00
07.004.12.366.0000.0.000.		Educação de Jovens e Adultos	
07.004.12.366.0073.0.000.		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
07.004.12.366.0073.2.201.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - E.J.A.	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	927.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	868.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	693.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	690.000,00
162	3.1.90.11.00.00	1.540.01.00 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	690.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
163	3.1.90.13.00.00	1.540.01.00 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	3.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	175.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175.000,00
164	3.1.91.13.00.00	1.540.01.00 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	175.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	59.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	46.000,00
165	3.3.90.46.00.00	1.540.00.00 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	46.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12.000,00
166	3.3.90.49.00.00	1.540.00.00 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	12.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
167	3.3.90.93.00.00	1.540.00.00 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	1.000,00
07.005.00.000.0000.0.000.		SETOR DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS	
07.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
07.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
07.005.12.361.0073.0.000.		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
07.005.12.361.0073.1.191.		EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE AJUSTE DO FUNDEB	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	525.365,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	525.365,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	525.365,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	233.333,33
168	4.4.90.51.00.00	1.599.00.00 - Outros Recursos Vinculados a Educação - Exercício Corrente	233.333,33
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	292.031,67
169	4.4.90.52.00.00	1.599.00.00 - Outros Recursos Vinculados a Educação - Exercício Corrente	292.031,67
07.005.12.361.0073.2.014.		AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.933.418,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.933.418,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.933.418,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.933.418,00
170	3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	2.000.000,00
171	3.3.90.30.00.00	1.552.00.00 - FNDE - Transferência do PNAE - Exercício Corrente	933.418,00
07.005.12.361.0073.2.021.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - OUTROS RECURSOS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.607.482,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.607.482,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.607.482,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.607.482,00
172	3.3.90.39.00.00	1.550.00.00 - FNDE - Transferência do Salário Educação - Exercício Corrente	1.427.482,00
173	3.3.90.39.00.00	1.553.00.00 - FNDE - Transferência do PNTE - Exercício Corrente	180.000,00
174	3.3.90.39.00.00	1.571.00.00 - Transferências de Convênios Estado - Educação - Exercício Corrente	5.000.000,00
07.005.12.361.0073.2.251.		AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	250.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
175 3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	250.000,00
07.005.12.367.0000.0.000.	Educação Especial	
07.005.12.367.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
07.005.12.367.0073.2.250.	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	180.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	180.000,00
176 3.3.50.43.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	180.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
08.001.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
08.001.27.122.0000.0.000.	Administração Geral	
08.001.27.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
08.001.27.122.0003.2.082.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMES	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	610.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	610.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	610.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
177 3.3.90.14.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	80.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
178 3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	300.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
179 3.3.90.33.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00
180 3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	190.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
181 3.3.90.93.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
182 4.4.90.52.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	200.000,00
08.001.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	
08.001.27.812.0009.0.000.	ESPORTE É VIDA	
08.001.27.812.0009.2.083.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	690.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	690.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	690.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
183 3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	160.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	130.000,00
184 3.3.90.31.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	130.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
185 3.3.90.32.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
186 3.3.90.33.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
187 3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	300.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
09.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
09.001.04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



09.001.04.122.0003.2.086.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	941.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	941.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	941.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
188 3.3.90.14.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
189 3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	500.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
190 3.3.90.33.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
191 3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	400.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
192 3.3.90.93.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
193 4.4.90.52.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100.000,00
09.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
09.001.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
09.001.15.451.0049.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	
09.001.15.451.0049.2.261.	REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.600.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.600.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.600.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000.000,00
194 3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
195 3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	600.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	19.091.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	19.091.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.091.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000.000,00
196 4.4.90.51.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	7.358.853,00
197 4.4.90.51.00.00	1.706.00.00 - Transferência Especial da União - Exercício Corrente	458.105,00
198 4.4.90.51.00.00	1.750.00.00 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Exercício Corrente	183.042,00
199 4.4.90.51.00.00	1.754.00.00 - Recursos de Operações de Crédito - Demais - Exercício Corrente	10.000.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.091.000,00
200 4.4.90.52.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.091.000,00
09.001.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
09.001.15.452.0049.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	
09.001.15.452.0049.2.260.	ENERGIA E LUZ NA CIDADE	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.244.437,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.244.437,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.244.437,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.744.437,00
201 3.3.90.30.00.00	1.751.00.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent	6.744.437,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500.000,00
202 3.3.90.39.00.00	1.751.00.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent	6.500.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	101.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	101.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	101.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
203	4.4.90.51.00.00	1.751.00.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
204	4.4.90.52.00.00	1.751.00.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent	100.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
09.002.16.000.0000.0.000.		Habitação	
09.002.16.482.0000.0.000.		Habitação Urbana	
09.002.16.482.0043.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
09.002.16.482.0043.2.092.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
205	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
10.001.26.000.0000.0.000.		Transporte	
10.001.26.122.0000.0.000.		Administração Geral	
10.001.26.122.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
10.001.26.122.0003.2.093.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAN	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	131.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	131.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
206	3.3.90.14.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
207	3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	80.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
208	3.3.90.33.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	6.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
209	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	25.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
210	4.4.90.52.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00
10.001.26.125.0000.0.000.		Normatização e Fiscalização	
10.001.26.125.0058.0.000.		SEGURANÇA VIÁRIA	
10.001.26.125.0058.2.234.		FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	120.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	120.000,00
	3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	120.000,00
211	3.3.30.41.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	120.000,00
10.001.26.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
10.001.26.452.0058.0.000.		SEGURANÇA VIÁRIA	
10.001.26.452.0058.2.235.		SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	570.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	570.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	570.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	545.000,00
212	3.3.90.30.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	545.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
213	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	25.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
214 4.4.90.51.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO	
11.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
11.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
11.001.04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
11.001.04.122.0003.2.236.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTC	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
215 3.3.90.14.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
216 3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
217 3.3.90.33.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
218 3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
219 4.4.90.52.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	20.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.001.00.000.0000.0.000.	SETOR DE ASSISTÊNCIA GERAL	
12.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
12.001.08.122.0000.0.000.	Administração Geral	
12.001.08.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
12.001.08.122.0003.2.096.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.770.560,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.794.360,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.290.900,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.561.700,00
220 3.1.90.11.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.561.700,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	629.200,00
221 3.1.90.13.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	629.200,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
222 3.1.90.94.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	503.460,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	503.460,00
223 3.1.91.13.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	503.460,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	976.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	976.200,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.000,00
224 3.3.90.08.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
225 3.3.90.14.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	80.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
226 3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	150.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
227 3.3.90.32.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	150.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
228 3.3.90.33.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00
229	3.3.90.36.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	90.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
230	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300.000,00
231	3.3.90.46.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	300.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	49.200,00
232	3.3.90.49.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	49.200,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
233	3.3.90.93.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	66.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	66.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	66.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000,00
234	4.4.90.52.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	66.000,00
12.001.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
12.001.08.244.0072.0.000.		ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.001.08.244.0072.2.284.		APOIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	504.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	504.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	504.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	504.000,00
235	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	504.000,00
12.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
12.002.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
12.002.08.242.0000.0.000.		Assistência ao Portador de Deficiência	
12.002.08.242.0024.0.000.		APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
12.002.08.242.0024.2.043.		APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	90.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
236	3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
237	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	40.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.081,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.081,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.081,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.081,00
238	4.4.90.52.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	40.081,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
13.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
13.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
13.001.04.121.0000.0.000.		Planejamento e Orçamento	
13.001.04.121.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
13.001.04.121.0003.2.107.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	680.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	680.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	680.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
239	3.3.90.14.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
240	3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	150.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
241	3.3.90.33.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



242	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	450.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	458.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	458.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	458.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	458.000,00
243	4.4.90.52.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	236.669,00
244	4.4.90.52.00.00	1.755.00.00 - Recursos de Alienação de Ativos - Administração Direta - Exercício Corrente	221.331,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001.10.000.0000.0.000.		Saúde	
14.001.10.061.0000.0.000.		Ação Judiciária	
14.001.10.061.0044.0.000.		OPERAÇÕES ESPECIAIS	
14.001.10.061.0044.0.001.		CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00
1	3.3.90.91.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000.000,00
14.001.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
14.001.10.122.0044.0.000.		OPERAÇÕES ESPECIAIS	
14.001.10.122.0044.0.004.		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	423.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	423.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	423.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	423.000,00
2	3.3.90.47.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	423.000,00
14.001.10.122.0071.0.000.		FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	
14.001.10.122.0071.1.204.		CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DO PAVILHÃO DA SEMUS	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	800.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
3	4.4.90.51.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	800.000,00
14.001.10.122.0071.2.111.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.185.700,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.660.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.260.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000.000,00
4	3.1.90.11.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	5.000.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	560.000,00
5	3.1.90.13.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	560.000,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	700.000,00
6	3.1.90.94.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	700.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	400.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00
7	3.1.91.13.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	400.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.525.700,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.525.700,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.700,00
8	3.3.90.08.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	3.700,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
9	3.3.90.14.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	250.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.000,00
10	3.3.90.30.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.600.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00
11	3.3.90.33.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	80.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339.000,00
12	3.3.90.39.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	339.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	220.000,00
13	3.3.90.46.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	220.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	33.000,00
14	3.3.90.49.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	33.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	70.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
15	4.4.90.52.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	70.000,00
14.001.10.122.0071.2.288.		MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.306.280,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	510.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	473.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00
16	3.1.90.11.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	430.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.000,00
17	3.1.90.13.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	43.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	37.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00
18	3.1.91.13.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	37.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.796.280,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.796.280,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	800,00
19	3.3.90.08.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	800,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
20	3.3.90.14.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	300.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.790.000,00
21	3.3.90.30.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.059.000,00
22	3.3.90.30.00.00	1.600.00.10 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	950.000,00
23	3.3.90.30.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	1.686.000,00
24	3.3.90.30.00.00	1.600.00.40 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	95.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	654.000,00
25	3.3.90.39.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	255.000,00
26	3.3.90.39.00.00	1.600.00.10 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	113.000,00
27	3.3.90.39.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	273.000,00
28	3.3.90.39.00.00	1.600.00.40 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	13.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	45.000,00
29	3.3.90.46.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	45.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.480,00
30	3.3.90.49.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	6.480,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	70.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
31	4.4.90.52.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	70.000,00
14.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
14.001.10.301.0071.0.000.		FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	
14.001.10.301.0071.2.112.		MANUTENÇÃO DA FOLHA DO ACS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.720.168,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.860.168,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.860.168,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.050.168,00
32	3.1.90.11.00.00	1.600.00.10 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	670.000,00
33	3.1.90.11.00.00	1.604.00.00 - SUS Federal - Venc. Agentes Comunitários e Agentes de Comb. a Endemias	4.380.168,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.810.000,00
34	3.1.90.13.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.810.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	860.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	860.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	730.000,00
35	3.3.90.46.00.00	1.600.00.10 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	730.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	130.000,00
36	3.3.90.49.00.00	1.600.00.10 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	130.000,00
14.001.10.301.0071.2.113.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.061.465,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.090.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.780.000,00
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
37	3.1.90.04.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	100.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.530.000,00
38	3.1.90.11.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	6.530.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
39	3.1.90.13.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	150.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.310.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.310.000,00
40	3.1.91.13.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.310.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.971.465,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.971.465,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	14.000,00
41	3.3.90.08.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	14.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
42	3.3.90.14.00.00	1.600.00.10 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	300.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	836.000,00
43	3.3.90.30.00.00	1.600.00.10 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	820.000,00
44	3.3.90.30.00.00	1.600.00.50 - SUS Federal - Custeio - Gestão do SUS - Exercício Corrente	16.000,00
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.188.000,00
45	3.3.90.34.00.00	1.600.00.10 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	1.188.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.778.465,00
46	3.3.90.39.00.00	1.600.00.10 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	1.778.465,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	815.000,00
47	3.3.90.46.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	815.000,00
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	900.000,00
48	3.3.90.48.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	900.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	140.000,00
49	3.3.90.49.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	140.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
50	4.4.90.52.00.00	1.600.00.10 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	50.000,00
14.001.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
14.001.10.302.0071.0.000.		FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	
14.001.10.302.0071.2.123.		ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE MENTAL	



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	980.060,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	545.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	482.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	470.000,00
51	3.1.90.11.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	470.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
52	3.1.90.13.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	12.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	63.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,00
53	3.1.91.13.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	63.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	435.060,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	435.060,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00
54	3.3.90.08.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
55	3.3.90.14.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	6.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
56	3.3.90.30.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	120.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.660,00
57	3.3.90.39.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	143.660,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	36.000,00
58	3.3.90.46.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	36.000,00
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	122.400,00
59	3.3.90.48.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	122.400,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.500,00
60	3.3.90.49.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	6.500,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
61	4.4.90.52.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	10.000,00
14.001.10.302.0071.2.126.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E UTI	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.124.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.325.300,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.600.300,00
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000.000,00
62	3.1.90.04.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	2.000.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.990.300,00
63	3.1.90.11.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	15.990.300,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	610.000,00
64	3.1.90.13.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	610.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.725.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.725.000,00
65	3.1.91.13.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	3.725.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.799.200,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.799.200,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	12.000,00
66	3.3.90.08.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	12.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00
67	3.3.90.14.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	900.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.920.000,00
68	3.3.90.30.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	3.000.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



69	3.3.90.30.00.00	1.621.00.00 - SUS Estadual - Exercício Corrente	1.920.000,00
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.000.000,00
70	3.3.90.34.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	4.000.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000.000,00
71	3.3.90.39.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	4.000.000,00
72	3.3.90.39.00.00	1.621.00.00 - SUS Estadual - Exercício Corrente	1.000.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.940.000,00
73	3.3.90.46.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.940.000,00
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	703.200,00
74	3.3.90.48.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	703.200,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	324.000,00
75	3.3.90.49.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	324.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	104.946,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	104.946,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	104.946,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.946,00
76	4.4.90.52.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	104.946,00
14.001.10.302.0071.2.133.		REPASSE FINANCEIRO PARA TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA-MAC	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.600.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.600.000,00
	3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS	3.600.000,00
	3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	3.600.000,00
77	3.3.60.45.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	3.600.000,00
14.001.10.302.0071.2.133.		CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	554.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	240.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00
78	3.1.90.11.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	190.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
79	3.1.90.13.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	10.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	40.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
80	3.1.91.13.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	40.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	314.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	314.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
81	3.3.90.08.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
82	3.3.90.14.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
83	3.3.90.30.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	50.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	213.000,00
84	3.3.90.39.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	213.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00
85	3.3.90.46.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	15.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00
86	3.3.90.49.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



87	4.4.90.52.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	30.000,00
14.001.10.302.0071.2.223.		CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.042.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.880.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.575.000,00
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00
88	3.1.90.04.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	120.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400.000,00
89	3.1.90.11.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	2.400.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
90	3.1.90.13.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	55.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	305.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	305.000,00
91	3.1.91.13.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	305.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.162.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.162.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500,00
92	3.3.90.08.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	1.500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
93	3.3.90.14.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	50.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
94	3.3.90.30.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	250.000,00
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00
95	3.3.90.34.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	50.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	236.000,00
96	3.3.90.39.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	236.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	120.000,00
97	3.3.90.46.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	120.000,00
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	434.500,00
98	3.3.90.48.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	258.000,00
99	3.3.90.48.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	176.500,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000,00
100	3.3.90.49.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	20.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
101	4.4.90.52.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	100.000,00
14.001.10.302.0071.2.225.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.540.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.051.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	916.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	915.000,00
102	3.1.90.11.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	915.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
103	3.1.90.13.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	135.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135.000,00
104	3.1.91.13.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	135.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	489.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	489.500,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



105	3.3.90.08.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
106	3.3.90.14.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
107	3.3.90.30.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	150.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216.000,00
108	3.3.90.39.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	216.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	78.500,00
109	3.3.90.46.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	78.500,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	13.500,00
110	3.3.90.49.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	13.500,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
111	4.4.90.52.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	100.000,00
14.001.10.302.0071.2.271.		CENTRAL DE REGULAÇÃO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	494.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	335.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	295.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00
112	3.1.90.11.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	270.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
113	3.1.90.13.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	25.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	40.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
114	3.1.91.13.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	40.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	159.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00
115	3.3.90.08.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
116	3.3.90.14.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00
117	3.3.90.30.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	74.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
118	3.3.90.39.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	40.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.000,00
119	3.3.90.46.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	12.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.500,00
120	3.3.90.49.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	2.500,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
121	4.4.90.52.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	40.000,00
14.001.10.302.0071.2.279.		UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTOS 24 HORAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.722.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.696.700,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.196.700,00
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00
122	3.1.90.04.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	600.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.530.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



123	3.1.90.11.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	3.530.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.700,00
124	3.1.90.13.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	66.700,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	500.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
125	3.1.91.13.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	500.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.025.300,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.025.300,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.300,00
126	3.3.90.08.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	2.300,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	786.000,00
127	3.3.90.30.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	786.000,00
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000.000,00
128	3.3.90.34.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.000.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
129	3.3.90.39.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	800.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	375.000,00
130	3.3.90.46.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	375.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	62.000,00
131	3.3.90.49.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	62.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
132	4.4.90.52.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	100.000,00
14.001.10.303.0000.0.000.		Suporte Profilático e Terapêutico	
14.001.10.303.0071.0.000.		FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	
14.001.10.303.0071.2.289.		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.108.739,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	206.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	191.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
133	3.1.90.11.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	180.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
134	3.1.90.13.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	11.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	15.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
135	3.1.91.13.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	15.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.902.739,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.902.739,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00
136	3.3.90.08.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
137	3.3.90.14.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.809.139,00
138	3.3.90.30.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.050.000,00
139	3.3.90.30.00.00	1.600.00.10 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	1.000.000,00
140	3.3.90.30.00.00	1.600.00.20 - SUS Federal - Custeio - Assistência Farmacêutica - Exercício Corrente	589.139,00
141	3.3.90.30.00.00	1.600.00.30 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	2.870.000,00
142	3.3.90.30.00.00	1.600.00.40 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	100.000,00
143	3.3.90.30.00.00	1.621.00.00 - SUS Estadual - Exercício Corrente	200.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



144	3.3.90.39.00.00	1.600.00.10 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	50.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.000,00
145	3.3.90.46.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	12.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.100,00
146	3.3.90.49.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.100,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
147	4.4.90.52.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	15.000,00
14.001.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
14.001.10.304.0071.0.000.		FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	
14.001.10.304.0071.2.122.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG. SANITÁRIA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.435.810,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.235.400,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.845.400,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.840.000,00
148	3.1.90.11.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.840.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.400,00
149	3.1.90.13.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	5.400,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	390.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	390.000,00
150	3.1.91.13.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	390.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.410,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.410,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00
151	3.3.90.08.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
152	3.3.90.14.00.00	1.600.00.40 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.710,00
153	3.3.90.30.00.00	1.600.00.40 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	32.710,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
154	3.3.90.39.00.00	1.600.00.40 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	25.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	96.000,00
155	3.3.90.46.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	96.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16.200,00
156	3.3.90.49.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	16.200,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
157	4.4.90.52.00.00	1.600.00.40 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	10.000,00
14.001.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
14.001.10.305.0071.0.000.		FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	
14.001.10.305.0071.2.135.		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.032.877,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.430.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.260.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.220.000,00
158	3.1.90.11.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.220.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
159	3.1.90.13.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	40.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	170.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00
160	3.1.91.13.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	170.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	602.877,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	602.877,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500,00
161	3.3.90.08.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
162	3.3.90.14.00.00	1.600.00.40 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	50.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
163	3.3.90.30.00.00	1.600.00.40 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	180.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	232.477,00
164	3.3.90.39.00.00	1.600.00.40 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	232.477,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	120.000,00
165	3.3.90.46.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	120.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	18.900,00
166	3.3.90.49.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	18.900,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
167	4.4.90.52.00.00	1.600.00.40 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	10.000,00
14.001.10.305.0071.2.264.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DST/AIDS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.426.070,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.276.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.116.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.070.000,00
168	3.1.90.11.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.070.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.000,00
169	3.1.90.13.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	46.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	160.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00
170	3.1.91.13.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	160.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.070,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.070,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	800,00
171	3.3.90.08.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	800,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
172	3.3.90.14.00.00	1.600.00.40 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	9.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.700,00
173	3.3.90.30.00.00	1.600.00.40 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	40.700,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.850,00
174	3.3.90.39.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	15.000,00
175	3.3.90.39.00.00	1.600.00.40 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	8.850,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	66.000,00
176	3.3.90.46.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	66.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	9.720,00
177	3.3.90.49.00.00	1.500.02.00 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	9.720,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.450,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.450,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.450,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.450,00
178	4.4.90.52.00.00	1.600.00.40 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	16.450,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



15.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	
15.001.17.000.0000.0.000.	Saneamento	
15.001.17.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	
15.001.17.061.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
15.001.17.061.0044.0.001.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00
1 3.3.90.91.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	80.000,00
15.001.17.122.0000.0.000.	Administração Geral	
15.001.17.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
15.001.17.122.0003.2.144.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO SAAE	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.980.254,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.624.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.962.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.692.000,00
2 3.1.90.11.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	5.692.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
3 3.1.90.13.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	120.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00
4 3.1.90.94.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	150.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	662.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	662.000,00
5 3.1.91.13.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	662.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.356.254,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.356.254,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
6 3.3.90.08.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
7 3.3.90.14.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	40.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	707.254,00
8 3.3.90.30.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	707.254,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
9 3.3.90.33.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
10 3.3.90.36.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
11 3.3.90.39.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	2.000.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	396.000,00
12 3.3.90.46.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	396.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	150.000,00
13 3.3.90.49.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	150.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
14 3.3.90.93.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	30.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	240.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	240.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
15 4.4.90.51.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	120.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
16 4.4.90.52.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	120.000,00
15.001.17.122.0003.2.247.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	90.900,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.900,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	90.900,00
	3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	90.900,00
17	3.3.30.41.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	90.900,00
15.001.17.122.0044.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
15.001.17.122.0044.0.004.		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	249.156,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	249.156,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	249.156,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	249.156,00
18	3.3.90.47.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	249.156,00
15.001.17.128.0000.0.000.		Formação de Recursos Humanos	
15.001.17.128.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
15.001.17.128.0003.2.145.		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
19	3.3.90.39.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	30.000,00
15.001.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
15.001.17.512.0036.0.000.		ÁGUA É VIDA	
15.001.17.512.0036.2.249.		CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À COMUNIDADE	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.731.012,80
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.731.012,80
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.731.012,80
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00
20	3.3.90.30.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	750.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.981.012,80
21	3.3.90.39.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	3.981.012,80
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
22	4.4.90.52.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	200.000,00
15.001.17.512.0037.0.000.		CIDADE LIMPA	
15.001.17.512.0037.2.248.		COLETA, SELEÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.015.290,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.015.290,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.015.290,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.015.290,00
23	3.3.90.39.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	9.015.290,00
16.000.00.000.0000.0.000.		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	
16.001.00.000.0000.0.000.		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	
16.001.09.000.0000.0.000.		Previdência Social	
16.001.09.061.0000.0.000.		Ação Judiciária	
16.001.09.061.0044.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
16.001.09.061.0044.0.001.		CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	250.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00
1	3.1.90.91.00.00	1.800.01.00 - RPPS - Fundo Capitalização - Plano Previdenciário - Poder Executivo	250.000,00
16.001.09.061.0044.0.002.		SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



2	3.1.90.91.00.00	1.800.01.00 - RPPS - Fundo Capitalização - Plano Previdenciário - Poder Executivo	200.000,00
16.001.09.122.0000.0.000.		Administração Geral	
16.001.09.122.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
16.001.09.122.0003.2.147.		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPMV	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.299.995,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.189.635,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.929.635,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.909.635,00
3	3.1.90.11.00.00	1.802.00.00 - RPPS - Taxa de Administração	1.909.635,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
4	3.1.90.94.00.00	1.802.00.00 - RPPS - Taxa de Administração	20.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	260.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00
5	3.1.91.13.00.00	1.802.00.00 - RPPS - Taxa de Administração	260.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.110.360,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.110.360,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
6	3.3.90.14.00.00	1.802.00.00 - RPPS - Taxa de Administração	38.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
7	3.3.90.30.00.00	1.802.00.00 - RPPS - Taxa de Administração	50.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00
8	3.3.90.33.00.00	1.802.00.00 - RPPS - Taxa de Administração	32.000,00
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	140.000,00
9	3.3.90.35.00.00	1.802.00.00 - RPPS - Taxa de Administração	140.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	184.860,00
10	3.3.90.36.00.00	1.802.00.00 - RPPS - Taxa de Administração	184.860,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	580.000,00
11	3.3.90.39.00.00	1.802.00.00 - RPPS - Taxa de Administração	580.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	72.000,00
12	3.3.90.46.00.00	1.802.00.00 - RPPS - Taxa de Administração	72.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
13	3.3.90.47.00.00	1.802.00.00 - RPPS - Taxa de Administração	500,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	13.000,00
14	3.3.90.49.00.00	1.802.00.00 - RPPS - Taxa de Administração	13.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15	4.4.90.51.00.00	1.802.00.00 - RPPS - Taxa de Administração	50.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
16	4.4.90.52.00.00	1.802.00.00 - RPPS - Taxa de Administração	50.000,00
16.001.09.272.0000.0.000.		Previdência do Regime Estatutário	
16.001.09.272.0056.0.000.		PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGUROS	
16.001.09.272.0056.2.149.		MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.500.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.500.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.500.000,00
	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	13.000.000,00
17	3.1.90.01.00.00	1.800.01.00 - RPPS - Fundo Capitalização - Plano Previdenciário - Poder Executivo	13.000.000,00
	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.500.000,00
18	3.1.90.03.00.00	1.800.01.00 - RPPS - Fundo Capitalização - Plano Previdenciário - Poder Executivo	2.500.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
17.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
17.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
17.001.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



17.001.08.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
17.001.08.122.0003.2.140.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMUCRAD	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	292.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	292.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
1 3.3.90.14.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
2 3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	90.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
3 3.3.90.32.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42.000,00
4 3.3.90.33.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	42.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
5 3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	60.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	85.814,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	85.814,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	85.814,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.814,00
6 4.4.90.52.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	85.814,00
17.001.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	
17.001.08.243.0057.0.000.	PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR	
17.001.08.243.0057.2.054.	FIRMAR CONVENIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	923.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	923.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	923.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	923.000,00
7 3.3.50.43.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	923.000,00
18.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	
18.001.18.122.0000.0.000.	Administração Geral	
18.001.18.122.0026.0.000.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.001.18.122.0026.2.108.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.137.700,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.902.300,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.702.100,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.572.000,00
245 3.1.90.11.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.572.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.100,00
246 3.1.90.13.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100.100,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
247 3.1.90.94.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	200.200,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.200,00
248 3.1.91.13.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	200.200,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	235.400,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.600,00
249 3.3.90.08.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	3.600,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
250 3.3.90.14.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	37.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
251 3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



252	3.3.90.33.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.600,00
253	3.3.90.36.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	36.600,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.400,00
254	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	31.400,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00
255	3.3.90.46.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	60.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.800,00
256	3.3.90.49.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.800,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
257	3.3.90.93.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	110.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
258	4.4.90.52.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	110.000,00
18.001.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
18.001.18.541.0026.0.000.		PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.001.18.541.0026.1.178.		MELHORIAS NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
259	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000.000,00
19.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
19.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
19.001.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
19.001.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
19.001.20.122.0027.0.000.		DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	
19.001.20.122.0027.2.109.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.773.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.055.400,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.790.850,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.303.300,00
260	3.1.90.11.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	3.303.300,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	407.550,00
261	3.1.90.13.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	407.550,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	80.000,00
262	3.1.90.94.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	80.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	264.550,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	264.550,00
263	3.1.91.13.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	264.550,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	717.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	717.600,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.600,00
264	3.3.90.08.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	3.600,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
265	3.3.90.14.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	80.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00
266	3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	115.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
267	3.3.90.32.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
268	3.3.90.33.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.000,00
269	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	91.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	330.000,00
270	3.3.90.46.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	330.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	60.000,00
271	3.3.90.49.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	60.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00
272	3.3.90.93.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	7.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	110.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
273	4.4.90.52.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	110.000,00
	19.001.20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	
	19.001.20.608.0027.0.000.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	
	19.001.20.608.0027.2.046.	CAPACITAÇÃO DE PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
274	3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
275	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00
	19.001.20.608.0027.2.238.	APOIO AO SETOR DE AGROPECUÁRIA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.301.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.301.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.301.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.800.000,00
276	3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.265.790,00
277	3.3.90.30.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	534.210,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
278	3.3.90.32.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
279	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	500.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
280	4.4.90.51.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	2.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
281	4.4.90.52.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00
	19.001.20.608.0027.2.262.	FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	20.000,00
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
282	3.3.50.41.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	20.000,00
	19.001.20.608.0027.2.272.	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE FEIRAS LIVRES	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
283	3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



284	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	20.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
285	4.4.90.51.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00
19.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
19.002.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
19.002.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
19.002.20.122.0027.0.000.		DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	
19.002.20.122.0027.2.244.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
286	3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
287	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
288	4.4.90.52.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	
20.001.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	
20.001.13.000.0000.0.000.		Cultura	
20.001.13.122.0000.0.000.		Administração Geral	
20.001.13.122.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
20.001.13.122.0003.2.142.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.097.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	770.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	760.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
1	3.1.90.11.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	600.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00
2	3.1.90.13.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	110.000,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
3	3.1.90.94.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	10.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
4	3.1.91.13.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	327.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	327.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
5	3.3.90.08.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
6	3.3.90.14.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
7	3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
8	3.3.90.32.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
9	3.3.90.33.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	40.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
10	3.3.90.36.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.000,00
11	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	143.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
12	3.3.90.46.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00
13	3.3.90.49.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
14	3.3.90.93.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
15	4.4.90.52.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	40.000,00
	20.001.13.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
	20.001.13.128.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
	20.001.13.128.0003.2.242.	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
16	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00
	20.001.13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	
	20.001.13.392.0034.0.000.	CULTURA PARA TODOS	
	20.001.13.392.0034.2.055.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CULTURAIS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	280.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	280.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	280.000,00
17	3.3.50.43.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	280.000,00
	20.001.13.392.0034.2.143.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	62.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	62.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
18	3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	50.000,00
19	3.3.90.31.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
20	3.3.90.32.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
21	3.3.90.33.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	3.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
22	3.3.90.36.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	3.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
23	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	3.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
24	4.4.90.52.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	3.000,00
	20.001.13.392.0034.2.203.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



25	3.3.50.43.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
26	3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
27	3.3.90.31.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
28	3.3.90.32.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
29	3.3.90.33.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
30	3.3.90.36.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
31	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
32	4.4.90.52.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
	21.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	21.001.00.000.0000.0.000.	FUMAS	
	21.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
	21.001.08.122.0000.0.000.	Administração Geral	
	21.001.08.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
	21.001.08.122.0003.2.190.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	542.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	542.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	542.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
1	3.3.90.14.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	60.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00
2	3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	230.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
3	3.3.90.32.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	60.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
4	3.3.90.33.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
5	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	150.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00
6	3.3.90.47.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	12.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	104.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	104.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	104.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.000,00
7	4.4.90.52.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	104.000,00
	21.001.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	
	21.001.08.243.0072.0.000.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	21.001.08.243.0072.2.232.	GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	165.600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	165.600,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
8	3.3.90.14.00.00	1.660.00.50 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	3.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	69.600,00
9	3.3.90.30.00.00	1.660.00.50 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	60.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



10	3.3.90.30.00.00	1.661.00.00 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	9.600,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
11	3.3.90.32.00.00	1.660.00.50 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	15.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
12	3.3.90.33.00.00	1.660.00.50 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.000,00
13	3.3.90.39.00.00	1.660.00.50 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	68.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	24.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
14	4.4.90.52.00.00	1.660.00.50 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	24.000,00
21.001.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
21.001.08.244.0072.0.000.		ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
21.001.08.244.0072.2.186.		GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	270.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	270.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	270.000,00
15	3.3.50.43.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	250.000,00
16	3.3.50.43.00.00	1.661.00.00 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	20.000,00
21.001.08.244.0072.2.188.		GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD-PBF	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	162.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	162.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
17	3.3.90.14.00.00	1.660.00.90 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	1.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
18	3.3.90.30.00.00	1.660.00.90 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	40.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
19	3.3.90.33.00.00	1.660.00.90 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	1.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
20	3.3.90.36.00.00	1.660.00.90 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	45.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
21	3.3.90.39.00.00	1.660.00.90 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	75.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.660,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	21.660,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.660,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.660,00
22	4.4.90.52.00.00	1.660.00.90 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	21.660,00
21.001.08.244.0072.2.189.		GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD-SUAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
23	3.3.90.14.00.00	1.660.00.90 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	8.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
24	3.3.90.30.00.00	1.660.00.90 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	3.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



25	3.3.90.33.00.00	1.660.00.90 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	6.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.002,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.002,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.002,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.002,00
26	4.4.90.52.00.00	1.660.00.90 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	1.002,00
21.001.08.244.0072.2.241.		GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	410.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	410.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	410.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	410.000,00
27	3.3.90.32.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	350.000,00
28	3.3.90.32.00.00	1.661.00.00 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	60.000,00
21.001.08.244.0072.2.265.		GESTÃO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
29	3.3.90.14.00.00	1.660.00.90 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	6.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
30	3.3.90.33.00.00	1.660.00.90 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	6.000,00
21.001.08.244.0072.2.277.		GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.307.200,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.307.200,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.307.200,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
31	3.3.90.14.00.00	1.660.00.70 - Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	341.600,00
32	3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	210.000,00
33	3.3.90.30.00.00	1.660.00.70 - Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente	60.000,00
34	3.3.90.30.00.00	1.661.00.00 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	71.600,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	683.600,00
35	3.3.90.32.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	651.000,00
36	3.3.90.32.00.00	1.660.00.70 - Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente	11.000,00
37	3.3.90.32.00.00	1.661.00.00 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	21.600,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
38	3.3.90.33.00.00	1.660.00.70 - Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00
39	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	145.000,00
40	3.3.90.39.00.00	1.660.00.70 - Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente	70.000,00
41	3.3.90.39.00.00	1.661.00.00 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	65.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.128,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.128,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.128,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.128,00
42	4.4.90.52.00.00	1.660.00.70 - Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente	16.728,00
43	4.4.90.52.00.00	1.661.00.00 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	3.400,00
21.001.08.244.0072.2.278.		GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	567.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	567.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	567.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
44	3.3.90.14.00.00	1.660.00.60 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren	1.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00
45	3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	150.000,00
46	3.3.90.30.00.00	1.660.00.60 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren	75.000,00
47	3.3.90.30.00.00	1.661.00.00 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	105.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	58.000,00
48	3.3.90.32.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
49	3.3.90.32.00.00	1.660.00.60 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren	4.000,00
50	3.3.90.32.00.00	1.661.00.00 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	4.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
51	3.3.90.33.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	0,00
52	3.3.90.33.00.00	1.660.00.60 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	177.000,00
53	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00
54	3.3.90.39.00.00	1.660.00.60 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren	39.000,00
55	3.3.90.39.00.00	1.661.00.00 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	108.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	44.345,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	44.345,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	44.345,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.345,00
56	4.4.90.52.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00
57	4.4.90.52.00.00	1.660.00.60 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren	9.345,00
58	4.4.90.52.00.00	1.661.00.00 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	5.000,00
23.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
23.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
23.001.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
23.001.18.122.0000.0.000.		Administração Geral	
23.001.18.122.0026.0.000.		PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
23.001.18.122.0026.2.275.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	79.538,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.538,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	79.538,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1	3.3.90.14.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
2	3.3.90.30.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	15.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3	3.3.90.33.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.538,00
4	3.3.90.39.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	54.538,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	150.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
5	4.4.90.52.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	150.000,00
23.001.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
23.001.18.541.0026.0.000.		PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
23.001.18.541.0026.2.045.		REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	25.000,00
6	3.3.90.31.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	25.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
7	3.3.90.39.00.00	1.501.00.00 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	75.000,00
24.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI	
24.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI	
24.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
24.001.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
24.001.08.122.0075.0.000.		ASSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOSO	
24.001.08.122.0075.2.291.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAPI	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1	3.3.90.14.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2	3.3.90.30.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3	3.3.90.32.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4	3.3.90.39.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
5	4.4.90.52.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
24.001.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
24.001.08.241.0075.0.000.		ASSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOSO	
24.001.08.241.0075.2.292.		GESTÃO DAS PARCERIAS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	5.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
6	3.3.50.43.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00
77.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
77.099.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
77.099.99.000.0000.0.000.		Reserva de Contingência	
77.099.99.997.0000.0.000.		Reserva de contingência para o RPPS	
77.099.99.997.9999.0.000.		RESERVA DO RPPS	
77.099.99.997.9999.9.999.		RESERVA DO RPPS	
	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.079.214,00
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.079.214,00
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.079.214,00
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.079.214,00
19	9.9.99.99.00.00	1.800.01.00 - RPPS - Fundo Capitalização - Plano Previdenciário - Poder Executivo	40.079.214,00
99.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099.99.000.0000.0.000.		Reserva de Contingência	
99.099.99.999.0000.0.000.		Reserva de Contingência geral	
99.099.99.999.9999.0.000.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099.99.999.9999.9.999.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.104.141,00
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.104.141,00
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.104.141,00
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.104.141,00
289	9.9.99.99.00.00	1.500.00.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	4.104.141,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



TOTAL:

501.574.337,20



MUNICÍPIO DE VILHENA

ORÇAMENTO ANALÍTICO

EXERCÍCIO DE 2023

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2023

Versão: 1

Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 01.	PODER LEGISLATIVO	
Unidade: 01.001.	CÂMARA MUNICIPAL	15.629.406,00
01.001.01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	13.820.709,04
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.320.709,04
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.501.509,04
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.695.194,73
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	76.800,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.481.183,10
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.027.211,63
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	806.314,31
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	806.314,31
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.819.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.819.200,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	160.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.180.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.994.200,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	60.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	500.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
01.001.01.031.0044.0.001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
01.001.01.031.0074.2.269	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	1.807.696,96
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	771.771,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	298.071,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	283.071,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.706,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.365,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	15.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	473.700,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	473.700,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	67.600,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.100,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.035.925,96
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.035.925,96



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

Orçamento Analítico



<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.035.925,96
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	535.925,96
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

Orçamento Analítico



<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 02.	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade: 02.001.	GABINETE DO PREFEITO	723.000,00
02.001.04.122.0003.2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	643.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	560.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	560.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	560.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	140.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	83.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	83.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	83.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.000,00
02.001.05.153.0003.2.152	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	80.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	47.550,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.450,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

Orçamento Analítico



<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 02.	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade: 02.002.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.630.000,00
02.002.04.061.0044.0.001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	330.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	330.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	330.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	330.000,00
02.002.04.061.0044.0.002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	3.000.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000.000,00
02.002.04.122.0003.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	300.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	125.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	175.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	175.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	175.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

Orçamento Analítico



<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 02.	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade: 02.003.	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	280.000,00
02.003.04.122.0003.2.068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	280.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	180.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	180.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2023

Versão: 1

Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 03.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
Unidade: 03.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	500.000,00
03.001.04.122.0003.2.069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMCOM	500.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	300.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade: 04.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	59.539.480,40
04.001.04.122.0003.1.102	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PAÇO MUNICIPAL	1.200.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00
04.001.04.122.0003.2.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	56.983.480,40
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	56.683.480,40
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.171.880,40
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	46.966.680,40
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	300.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.021.980,40
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.844.700,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	800.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	5.205.200,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.205.200,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.511.600,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	155.000,00
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	155.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.356.600,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.600,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.872.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	384.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	300.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
04.001.04.122.0003.2.149	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	500.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	500.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
04.001.04.122.0003.2.285	APOIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	756.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	756.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	756.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	756.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	756.000,00
04.001.04.128.0003.2.071	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1



Orcamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Unidade: 05.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	17.300.000,00
05.001.04.123.0003.2.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ	2.220.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.608.540,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.608.540,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.608.540,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	260.030,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.098.510,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	611.460,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	611.460,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	611.460,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	611.460,00
05.001.04.123.0044.0.004	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.500.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.500.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.500.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.500.000,00
05.001.04.125.0059.2.240	PROMOVER E INCENTIVAR A ARRECADAÇÃO DO ISSQN	180.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	165.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
05.001.28.843.0044.0.003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	10.400.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.900.000,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.900.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.900.000,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.900.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.500.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.500.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.500.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.500.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2023

Versão: 1

**Orçamento Analítico**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	
Unidade: 06.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	550.000,00
06.001.04.122.0003.2.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTER	500.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	276.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	276.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	224.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	224.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	224.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	224.000,00
06.001.15.451.0054.1.101	REVISÃO DO PLANO DIRETOR	50.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

Orcamento Analítico



<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade: 07.001.	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	9.614.224,68
07.001.12.365.0073.1.002	AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.848.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.848.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.848.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.848.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	2.848.000,00
07.001.12.365.0073.1.174	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	795.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	355.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	355.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	355.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	355.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	440.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	440.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	440.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	440.000,00
07.001.12.365.0073.2.008	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	130.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	130.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
07.001.12.365.0073.2.273	APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	1.640.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.640.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	610.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	140.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	60.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.030.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.030.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	880.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00
07.001.12.365.0073.2.280	TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.648.233,99
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.648.233,99
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.648.233,99
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.648.233,99
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.648.233,99
07.001.12.365.0073.2.281	APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	552.990,69
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	552.990,69
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	552.990,69
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	552.990,69
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	552.990,69



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

Orcamento Analítico



<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade: 07.002.	SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	166.799,42
07.002.12.367.0073.2.290	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	166.799,42
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	130.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	36.799,42
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	36.799,42
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	36.799,42
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.799,42

**MUNICÍPIO DE VILHENA**

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

**Orçamento Analítico**

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade: 07.003.	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	30.606.143,90
07.003.12.122.0073.2.074	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	66.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	61.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	61.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.003.12.122.0073.2.282	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8.592.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.492.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.812.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.812.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.582.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.680.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.680.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	90.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	550.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	85.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
07.003.12.122.0073.2.291	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL - NAM	2.170.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.150.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.785.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.485.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.450.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	300.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	365.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	365.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

Orçamento Analítico



Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	220.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	40.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
07.003.12.361.0073.1.157	AMPLIAÇÃO, INSTALAÇÕES, REFORMA E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.084.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.084.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.084.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.084.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.084.000,00
07.003.12.361.0073.1.171	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.100.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100.000,00
07.003.12.361.0073.2.015	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	340.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	340.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	340.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
07.003.12.361.0073.2.022	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.131.407,85
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.131.407,85
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.131.407,85
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.131.407,85
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.131.407,85
07.003.12.361.0073.2.075	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3.536.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.536.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.561.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.091.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	60.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.975.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.975.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
07.003.12.361.0073.2.259	APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.254.736,05
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.254.736,05



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1



Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.254.736,05
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.254.736,05
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.254.736,05
07.003.12.361.0073.2.286	TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO	6.332.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.332.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.332.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.332.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.332.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1



Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade: 07.004.	FUNDEB	85.621.425,00
07.004.12.361.0073.2.077	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	7.635.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.635.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.285.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.135.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.130.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.150.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.150.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.350.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.350.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	42.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.095.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	210.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
07.004.12.361.0073.2.079	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	45.710.625,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.710.625,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.780.625,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.580.625,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.569.625,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	8.200.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.200.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.930.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.930.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.430.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	495.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
07.004.12.365.0073.1.197	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.388.400,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.388.400,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.388.400,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.388.400,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.388.400,00
07.004.12.365.0073.2.078	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO	4.873.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.873.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.955.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.225.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.220.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	730.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	730.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	918.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	918.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	31.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	760.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	125.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
07.004.12.365.0073.2.080	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL	22.087.400,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.087.400,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.744.400,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

Orçamento Analítico



<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.779.400,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.774.400,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.965.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.965.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.343.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.343.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.150.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	190.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
07.004.12.366.0073.2.201	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - E.J.A.	927.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	927.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	868.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	693.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	690.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	175.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	59.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	46.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1



Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade: 07.005.	SETOR DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS	10.496.265,00
07.005.12.361.0073.1.191	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE AJUSTE DO FUNDEB	525.365,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	525.365,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	525.365,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	525.365,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	233.333,33
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	292.031,67
07.005.12.361.0073.2.014	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR	2.933.418,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.933.418,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.933.418,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.933.418,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.933.418,00
07.005.12.361.0073.2.021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - OUTROS RECURSOS	6.607.482,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.607.482,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.607.482,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.607.482,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.607.482,00
07.005.12.361.0073.2.251	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	250.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	250.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
07.005.12.367.0073.2.250	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES	180.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	180.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	180.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

Orçamento Analítico



<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Unidade: 08.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.500.000,00
08.001.27.122.0003.2.082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMES	810.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	610.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	610.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	610.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
08.001.27.812.0009.2.083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	690.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	690.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	690.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	690.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	130.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

Orcamento Analítico



<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 09.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL	
Unidade: 09.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL	39.077.437,00
09.001.04.122.0003.2.086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	1.041.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	941.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	941.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	941.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
09.001.15.451.0049.2.261	REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	24.691.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.600.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.600.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.600.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	19.091.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	19.091.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.091.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.091.000,00
09.001.15.452.0049.2.260	ENERGIA E LUZ NA CIDADE	13.345.437,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.244.437,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.244.437,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.244.437,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.744.437,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	101.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	101.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	101.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

Orcamento Analítico



<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 09.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL	
Unidade: 09.002.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE S	1.000,00
09.002.16.482.0043.2.092	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	1.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2023

Versão: 1

**Orçamento Analítico**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNS	
Unidade: 10.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNS	852.000,00
10.001.26.122.0003.2.093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAN	161.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	131.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	131.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
10.001.26.125.0058.2.234	FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES	120.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	120.000,00
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	120.000,00
10.001.26.452.0058.2.235	SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA	571.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	570.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	570.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	570.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	545.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2023

Versão: 1

Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Unidade: 11.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	120.000,00
11.001.04.122.0003.2.236	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTIC	120.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2023

Versão: 1

Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 12.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade: 12.001.	SETOR DE ASSISTÊNCIA GERAL	8.340.560,00
12.001.08.122.0003.2.096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAS	7.836.560,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.770.560,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.794.360,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.290.900,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.561.700,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	629.200,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	503.460,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	503.460,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	976.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	976.200,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	49.200,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	66.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	66.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	66.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000,00
12.001.08.244.0072.2.284	APOIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	504.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	504.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	504.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	504.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	504.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1



Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 12.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade: 12.002.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM D	130.081,00
12.002.08.242.0024.2.043	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	130.081,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	90.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.081,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.081,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.081,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.081,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2023 Versão: 1



Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 13.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Unidade: 13.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.138.000,00
13.001.04.121.0003.2.107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN	1.138.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	680.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	680.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	680.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	458.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	458.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	458.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	458.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2023

Versão: 1

Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade: 14.001.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	110.283.565,00
14.001.10.061.0044.0.001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00
14.001.10.122.0044.0.004	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	423.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	423.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	423.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	423.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	423.000,00
14.001.10.122.0071.1.204	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DO PAVILHÃO DA SEMUS	800.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	800.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	800.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
14.001.10.122.0071.2.111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	9.255.700,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.185.700,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.660.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.260.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	560.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	700.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	400.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.525.700,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.525.700,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.700,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	339.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	220.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	33.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	70.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
14.001.10.122.0071.2.288	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE	5.376.280,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.306.280,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	510.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	473.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	37.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.796.280,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.796.280,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	800,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.790.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	654.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	45.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1



Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.480,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	70.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
14.001.10.301.0071.2.112	MANUTENÇÃO DA FOLHA DO ACS	7.720.168,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.720.168,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.860.168,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.860.168,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.050.168,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.810.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	860.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	860.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	730.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	130.000,00
14.001.10.301.0071.2.113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA	14.111.465,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.061.465,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.090.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.780.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.530.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.310.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.310.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.971.465,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.971.465,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	14.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	836.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.188.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.778.465,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	815.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	900.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	140.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
14.001.10.302.0071.2.123	ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE MENTAL	990.060,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	980.060,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	545.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	482.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	470.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	63.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	435.060,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	435.060,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.660,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	36.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	122.400,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.500,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

Orçamento Analítico



<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
14.001.10.302.0071.2.126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E UTI	40.229.446,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	40.124.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.325.300,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.600.300,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.990.300,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	610.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.725.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.725.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.799.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.799.200,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	12.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.920.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.000.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.940.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	703.200,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	324.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	104.946,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	104.946,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	104.946,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.946,00
14.001.10.302.0071.2.132	REPASSE FINANCEIRO PARA TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA-MAC	3.600.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.600.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.600.000,00
3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTT. PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS	3.600.000,00
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	3.600.000,00
14.001.10.302.0071.2.133	CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	584.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	554.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	240.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	40.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	314.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	314.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	213.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

Orçamento Analítico



Despesa	Descrição	Valor
14.001.10.302.0071.2.223	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	4.142.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.042.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.880.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.575.000,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	305.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	305.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.162.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.162.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	236.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	120.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	434.500,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
14.001.10.302.0071.2.225	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	1.640.500,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.540.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.051.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	916.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	915.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	135.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	489.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	489.500,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	78.500,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	13.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
14.001.10.302.0071.2.271	CENTRAL DE REGULAÇÃO	534.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	494.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	335.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	295.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	40.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	159.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2023

Versão: 1

Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	74.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
14.001.10.302.0071.2.279	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTOS 24 HORAS	7.822.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.722.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.696.700,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.196.700,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.530.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.700,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	500.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.025.300,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.025.300,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.300,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	786.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	375.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	62.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
14.001.10.303.0071.2.289	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	6.123.739,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.108.739,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	206.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	191.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	15.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.902.739,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.902.739,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.809.139,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.100,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
14.001.10.304.0071.2.122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG. SANITÁRIA	2.445.810,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.435.810,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.235.400,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.845.400,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.840.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2023

Versão: 1

**Orçamento Analítico**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.400,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	390.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	390.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.410,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.410,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.710,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	96.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	16.200,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
14.001.10.305.0071.2.135	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.042.877,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.032.877,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.430.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.260.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.220.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	170.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	602.877,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	602.877,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	232.477,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	120.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	18.900,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
14.001.10.305.0071.2.264	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DST/AIDS	1.442.520,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.426.070,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.276.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.116.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.070.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	160.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.070,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.070,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	800,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.700,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.850,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	66.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	9.720,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	16.450,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.450,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.450,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.450,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

Orçamento Analítico



Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 15.	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	
Unidade: 15.001.	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	24.616.612,80
15.001.17.061.0044.0.001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00
15.001.17.122.0003.2.144	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO SAAE	10.220.254,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.980.254,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.624.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.962.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.692.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	662.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	662.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.356.254,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.356.254,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	707.254,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	396.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	150.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	240.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	240.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
15.001.17.122.0003.2.247	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS	90.900,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	90.900,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.900,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	90.900,00
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	90.900,00
15.001.17.122.0044.0.004	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	249.156,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	249.156,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	249.156,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	249.156,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	249.156,00
15.001.17.128.0003.2.145	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
15.001.17.512.0036.2.249	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À COMUNIDADE	4.931.012,80
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.731.012,80
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.731.012,80
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.731.012,80
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.981.012,80



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

Orçamento Analítico



<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
15.001.17.512.0037.2.248	COLETA, SELEÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	9.015.290,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.015.290,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.015.290,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.015.290,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.015.290,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

Orçamento Analítico



<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 16.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	
Unidade: 16.001.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	19.349.995,00
16.001.09.061.0044.0.001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	250.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00
16.001.09.061.0044.0.002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	200.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
16.001.09.122.0003.2.147	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPMV	3.399.995,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.299.995,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.189.635,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.929.635,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.909.635,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	260.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	260.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.110.360,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.110.360,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	140.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	184.860,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	580.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	72.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	13.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
16.001.09.272.0056.2.149	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	15.500.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.500.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.500.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.500.000,00
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	13.000.000,00
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.500.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2023

Versão: 1

**Orçamento Analítico**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 17.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO .	
Unidade: 17.001.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO .	1.300.814,00
17.001.08.122.0003.2.140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMUCRAD	377.814,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	292.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	292.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	85.814,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	85.814,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	85.814,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.814,00
17.001.08.243.0057.2.054	FIRMAR CONVENIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	923.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	923.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	923.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	923.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	923.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2023

Versão: 1

**Orçamento Analítico**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Unidade: 18.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.247.700,00
18.001.18.122.0026.2.108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMA	2.247.700,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.137.700,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.902.300,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.702.100,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.572.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.100,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	200.200,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.200,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	235.400,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.600,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.600,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.400,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.800,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	110.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
18.001.18.541.0026.1.178	MELHORIAS NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.000.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

Orçamento Analítico



Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 19.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Unidade: 19.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	7.266.000,00
19.001.20.122.0027.2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	4.883.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.773.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.055.400,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.790.850,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.303.300,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	407.550,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	80.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	264.550,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	264.550,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	717.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	717.600,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.600,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	330.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	60.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	110.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
19.001.20.608.0027.2.046	CAPACITAÇÃO DE PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS	20.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
19.001.20.608.0027.2.238	APOIO AO SETOR DE AGROPECUÁRIA	2.308.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.301.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.301.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.301.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.800.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
19.001.20.608.0027.2.262	FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES	20.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	20.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00
19.001.20.608.0027.2.272	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE FEIRAS LIVRES	35.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

Orçamento Analítico



<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 19.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Unidade: 19.002.	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.000,00
19.002.20.122.0027.2.244	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

Orçamento Analítico



<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 20.	FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	
Unidade: 20.001.	FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	1.500.000,00
20.001.13.122.0003.2.142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.137.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.097.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	770.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	760.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	10.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	327.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	327.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
20.001.13.128.0003.2.242	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
20.001.13.392.0034.2.055	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CULTURAIS	280.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	280.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	280.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	280.000,00
20.001.13.392.0034.2.143	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	65.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	62.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	62.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	50.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
20.001.13.392.0034.2.203	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	8.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1



Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1



Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 21.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade: 21.001.	FUMAS	3.667.935,00
21.001.08.122.0003.2.190	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAS	646.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	542.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	542.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	542.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	104.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	104.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	104.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.000,00
21.001.08.243.0072.2.232	GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	189.600,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	165.600,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	165.600,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	69.600,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	24.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
21.001.08.244.0072.2.186	GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	270.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	270.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	270.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	270.000,00
21.001.08.244.0072.2.188	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD-PBF	183.660,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	162.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	162.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.660,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	21.660,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.660,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.660,00
21.001.08.244.0072.2.189	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD-SUAS	18.002,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

Orçamento Analítico



<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.002,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.002,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.002,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.002,00
21.001.08.244.0072.2.241	GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS	410.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	410.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	410.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	410.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	410.000,00
21.001.08.244.0072.2.265	GESTÃO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	12.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
21.001.08.244.0072.2.277	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.327.328,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.307.200,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.307.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.307.200,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	341.600,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	683.600,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.128,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.128,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.128,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.128,00
21.001.08.244.0072.2.278	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	611.345,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	567.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	567.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	567.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	58.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	177.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	44.345,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	44.345,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	44.345,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.345,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

Orçamento Analítico



<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 23.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Unidade: 23.001.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	329.538,00
23.001.18.122.0026.2.275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	229.538,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	79.538,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.538,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	79.538,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.538,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	150.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
23.001.18.541.0026.2.045	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	25.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

Orçamento Analítico



<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 24.	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIRE	
Unidade: 24.001.	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIRE	10.000,00
24.001.08.122.0075.2.291	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAPI	5.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
24.001.08.241.0075.2.292	GESTÃO DAS PARCERIAS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	5.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	5.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1



Orcamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 77.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Unidade: 77.099.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.079.214,00
77.099.99.997.9999.9.999	RESERVA DO RPPS	40.079.214,00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.079.214,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.079.214,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.079.214,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.079.214,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2023

Versão: 1

Orçamento Analítico



<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 99.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Unidade: 99.099.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.104.141,00
99.099.99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.104.141,00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.104.141,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.104.141,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.104.141,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.104.141,00
Total Geral:		501.574.337,20